

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8144387/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$277,63 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 507/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23029153 - EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA												
04242779305	98200170476711	JULIANA MARIA RODRIGUES DE ABREU	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	10,6782	24/10/2016 10/01/2017	R\$106,78
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$277,63	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7952650/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.203,08 (UM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/11/2016 LOTE: 538/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE												
60517198304	98200170176718	ANTONIA ALCINETE MACIEL VICENTE	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	10,6782	03/10/2016 28/10/2016	R\$601,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
72674709391	98200170176513	NILO DE CASTRO E SILVA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	13	65	10,6782	03/10/2016 28/10/2016	R\$601,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$1.203,08	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8144794/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.430,17 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 527/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO											
04135540317	98200170628511 - IZAAC NASCIMENTO OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	14/11/2016 30/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200167964411											
03906964396	98200170628716 - MARIA TEREZA SILVA PASSOS	MARIA VANIA SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Licença à Gestante LICENCA	M	10	50	11,6590	14/11/2016 30/12/2016	R\$582,95
Matricula Efetivo: 98200167964411											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$1.430,17	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8144646/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.170,53 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 526/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO											
02287212370	98200170423812 - ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	04/11/2016 02/12/2016	R\$845,28
Matricula Efetivo: 22100116908010											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04170532317	98200170424118 - ANNE VALÉRIA SERAFIM	RENATA CHRISTINA ARAUJO RUFINO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família LICENCA	MN	31	155	11,6590	01/11/2016 22/11/2016	R\$1.325,25
Matricula Efetivo: 2210011232541X											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$2.170,53	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911422/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.162,56 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 525/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
01095321390	98200170362619 - DANIELY FELIX DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,6590	19/10/2016 15/12/2016	R\$1.282,50
Matricula Efetivo: 22100115917318											
										Critério: ARTIGO 4	
82609578334	98200170363119 - FRANCISCO PEREIRA DE ABREU	MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO MACEDO LUNA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família LICENCA	T	24	120	11,6590	09/11/2016 07/02/2017	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100130371712											
										Critério: ARTIGO 4	
										Justificativa: Licença à Gestante	



LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.649,55 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 25/11/2016				LOTE: 522/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 02224617305	98200170398915 - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$58,30
Matricula Efetivo: 22100115922419		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02224617305	98200170399717 - ANTONIA MARIA RODRIGUES LAUREANO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$58,30
Matricula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
01736550330	98200170400219 - GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
83550143320	98200170399814 - JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
41599764334	98200170397218 - MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100115922419		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
41599764334	98200170399911 - MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	12	60	11,6590	31/10/2016 28/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100112187211		JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: R\$6.649,55

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911376/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.471,26 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/11/2016				LOTE: 521/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR 04161304374	98200170425211 - ADELAIDE ALINE PORTELA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	36	180	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$2.098,63
Matricula Efetivo: 22100115904216		ROSILMAR PARENTE PORTELA DE AGUIAR MACHADO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04929961300	98200170425017 - MARIA CRISTINA SILVA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	3	15	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$174,89
Matricula Efetivo: 22100115904216		ROSILMAR PARENTE PORTELA DE AGUIAR MACHADO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$4.471,26

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911406/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.651,96 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/11/2016				LOTE: 520/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 02143589336 98200170432412 - MARIA NAGILA CARNEIRO MATOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,6590	01/11/2016 23/02/2017	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100148209114		FRANCISCO FLAVIO VASCONCELOS EVARISTO	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.651,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8145073/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.643,93 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 24/11/2016				LOTE: 530/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025140 - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 04409403389 98200170608316 - ANTONIA SAMILA ROIDRIGUES DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	21/11/2016 23/02/2017	R\$116,59
87789108387 98200170609517 - AUCIELI TEXEIRA DOS SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	11,6590	21/11/2016 23/02/2017	R\$58,30
41887557334 98200170610116 - FRANCISCA LUZINETE DE ALBUQUERQUE PEREIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	21/11/2016 23/02/2017	R\$349,77
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$1.643,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8145200/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$205,98 (DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 531/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO												
98002740300	98200170629216 - FRANCISCO GENIVAL CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	2	10	11,6590	14/11/2016 06/01/2017	RS116,59	
Matrícula Efetivo: 98200168657210		MARIA VANIA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS205,98	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8114275/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.870,82 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 510/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO											
89562640310	98200170534118 - MARIA DAS GRAÇAS JORGE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,6590	03/11/2016 25/01/2017	RS1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS3.870,82

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8144506/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.287,87 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 508/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23016876 - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE												
00976749319	98200170474719 - CAROLINA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	15	75	11,6590	18/10/2016 20/01/2017	RS874,43	
01941979300		98200170476010 - GÉSSICA IARA FREIRE MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	18/10/2016 20/01/2017	RS174,89
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016				
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	RS3.287,87	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911368/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$384,76 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 24/11/2016				LOTE: 519/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO 02453854364 9820017043301X - ICARO ALCANTARA AZEVEDO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	25/10/2016 30/12/2016	RS174,89	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	RS384,76	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8114178/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.788,48 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/11/2016				LOTE: 512/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH 89621484391 98200169717217 - ANTONIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	03/10/2016 01/12/2016	RS349,77	
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
89621484391 98200169718817 - ANTONIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	03/10/2016 01/12/2016	RS1.165,90	
Matricula Efetivo: 22100116918717		ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
04593347351 98200169715311 - NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,6590	31/10/2016 06/02/2017	RS1.224,20	
Matricula Efetivo: 22100147845815		RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
04593347351 98200169715419 - NATHANIEL CASSIMIRO DE PAIVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,6590	31/10/2016 06/02/2017	RS1.165,90	
Matricula Efetivo: 22100147845815		RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
										Nº de Contratos:	4	
										Repercussão Financeira:	RS10.788,48	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8114135/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.329,13 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 513/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS 05226603398	98200170453118 - MARIA LUCIENE MARTINS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	17/11/2016 23/12/2016	R\$408,07
		SONIA MARIA MONTEIRO DE AZEVEDO			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
03088128329	9820017044951X - TAYANNA LEITE SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	17/11/2016 23/12/2016	R\$699,54
		SONIA MARIA MONTEIRO DE AZEVEDO			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$1.329,13	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8114046/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$167,13 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/11/2016 LOTE: 514/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23017368 - EEM MONSENHOR FURTADO 79365310334	98200170532514 - ROSENILDA MARIA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	26/10/2016 20/01/2017	R\$58,30
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$167,13	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8113970/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.772,17 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 515/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA 00363034374	98200170449315 - FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	08/09/2016 28/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100115922311		REGINALDO ALVES DE ARAUJO			Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: ARTIGO 4	
05349428306	98200170448017 - FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,6590	12/09/2016 13/01/2017	R\$116,59
Matricula Efetivo: 22100111919812		FRANCISCODAS CHAGAS LIMA			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$1.772,17	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911325/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$991,02 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025611 - EEM SINHÁ SABÓIA											
01232715336	98200170445018 - LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	31/10/2016 24/01/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100115919019		JUCILEIDE ALCANTARA CAVALCANTE	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$991,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911341/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.196,53 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA											
04212593378	98200170434318 - LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	11,6590	06/10/2016 28/12/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 9820016888571X		SIMONE MOURA DUARTE	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
25944541334	98200170434512 - MARIA GORETE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	40	200	11,6590	31/08/2016 09/09/2016	R\$777,27
Matricula Efetivo: 98200167699114		MARCIANO VASCONCELOS FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$3.196,53

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911350/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.451,06 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 518/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO 31585310387	98200170434113 - JAIRO FLORIANO DA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	16	80	11,6590	19/10/2016 07/02/2017	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100130371712		MARIA RENATA BEZERRA SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.451,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911430/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$647,81 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 532/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23024658 - EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES 83521780325	98200170426110 - ANTONIO JOSÉ FLORENCIO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	10,6782	26/10/2016 22/11/2016	R\$647,81
Matricula Efetivo: 2210013037181X		ALEXANDER DE SOUZA MELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$647,81

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911465/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$219,60 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 533/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025190 - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 64088863372	98200170428016 - FRANCISCO DE ASSIS FUTADO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	03/11/2016 24/02/2017	R\$58,30
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$219,60

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8145286/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.316,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/11/2016				LOTE: 534/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23025140 - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES 02857275323	98200170396912 - ANTONIO ROBERTO SOARES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,6590	21/11/2016 23/02/2017	R\$524,66	
02009092317	98200170396114 - CARLOS DIEGO TORRES BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	10	50	10,6782	21/11/2016 23/02/2017	R\$533,91	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$3.316,85	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911449/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.480,24 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 28/11/2016				LOTE: 535/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE 01736550330	98200169762611 - GILMAR RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,6590	08/08/2016 23/02/2017	R\$524,66	
Matricula Efetivo: 22100115973811		JOFFRE FONTENELLE FILHO			Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$3.480,24	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº7911457/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.165,90 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/11/2016

LOTE: 536/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO											
48691780363	98200169760511 - ANTONIO GLAUBER ROGER GOMES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	40	200	11,6590	31/10/2016 14/11/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100130296117		FRANCISCA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.165,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº8145383/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.818,80 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 6

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/11/2016

LOTE: 537/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23185287 - CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR											
98917897304	98200169758118 - TATIANE MELO APOLIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	21/11/2016 07/02/2017	R\$699,54
		MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO DIAS	Justificativa: REDUÇÃO DE CH - MÃE DE EXCEPCIONAL						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.818,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº7805614/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.799,62 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da CREDE 8 - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/11/2016

LOTE: 237/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM											
81313969320	98200170622017 - DIMAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	10/10/2016 13/01/2017	R\$349,77
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02684838330	98200170620111 - FRANCISCO GLEILSON TIBURCIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	10/10/2016 13/01/2017	R\$582,95
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
90243684304	98200170619210 - MARIA LUCIVANY FERREIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	10	50	11,6590	10/10/2016 13/01/2017	R\$582,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$4.799,62

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7798332/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.690,09 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/11/2016		LOTE: 229/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA											
81096771349	98200169751318 - MARIA ANILENE MAIA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,6590	07/10/2016 05/12/2016	RS1.224,20
Matricula Efetivo: 22100111946917		MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
02608773362	98200169748414 - MARIA JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	22	110	11,6590	31/10/2016 29/11/2016	RS1.282,50
Matricula Efetivo: 22100130280814		THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS3.690,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7798251/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.292,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 28/11/2016		LOTE: 228/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS											
04035619302	98200169752519 - RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	04/10/2016 02/12/2016	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100130167015		TONICLEY LUIS DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS2.292,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº7798138/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.463,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/11/2016

LOTE: 227/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 04212249324	98200169843913 - ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	7	35	11,6590	13/10/2016 09/12/2016	R\$408,07
Matricula Efetivo: 22100116051012		ROSANGELA DE SOUZA PONCIANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
94690081387	98200169844812 - VALDIZIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100112107013		FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.463,21

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº7797972/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.864,52 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/11/2016

LOTE: 226/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - EEM BENI CARVALHO 75557096353	98200169684815 - CLÁUDIA SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	31/08/2016 10/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100112107013		FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
20263163415	98200169684718 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MN	9	45	11,6590	03/10/2016 22/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100130365119		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
53363272391	98200169684114 - JOSIRENE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	21	105	11,6590	17/10/2016 14/11/2016	R\$1.183,39
Matricula Efetivo: 22100130365119		MARCIA DA FONSECA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
94690081387	98200169682510 - VALDIZIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	11/10/2016 09/12/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100112107013		FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
94690081387	98200169684017 - VALDIZIO GOMES DO NASCIMENTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	31/08/2016 10/10/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100112107013		FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$5.864,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº7797719/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.522,76 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 225/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE											
04742665325	98200169753418 - ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	01/12/2016 23/02/2017	R\$174,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
90263138372	98200169752810 - PATRICIA GURGEL TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	39	195	11,6590	09/11/2016 23/02/2017	R\$2.273,51
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$8.522,76

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº7822810/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$122,42 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - Coordenadora - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/11/2016 LOTE: 106/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
63733404300	98200169764614 - FRANCISCA ICILENE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	08/11/2016 14/11/2016	R\$122,42
Matrícula Efetivo: 98200168818818											
JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$122,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº7853783/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.439,44 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 18 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 24/11/2016 LOTE: 326/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252480 - PATATIVA DO ASSARÉ EEM											
01060695359	98200170517116 - APRIGIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	26/10/2016 30/12/2016	R\$524,66
Matrícula Efetivo: 98200169097014											
ANTONIO ILTON ALVES DEMORAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
01060695359	98200170521911 - APRIGIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	3	15	11,6590	26/10/2016 30/12/2016	R\$174,89
Matrícula Efetivo: 9820016899411X											
ANTONIO ILTON ALVES DEMORAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
02546543393	98200170525119 - CRISTIANO DE OLIVEIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,6590	25/10/2016 30/12/2016	R\$349,77
Matrícula Efetivo: 9820016899411X											
ANTONIO ILTON ALVES DEMORAES											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02546543393	98200170525410 - CRISTIANO DE OLIVEIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	9	45	11,6590	25/10/2016 30/12/2016	R\$524,66
Matrícula Efetivo: 98200169097014		ANTONIO ILTON ALVES DEMORAES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$3.439,44

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7847520/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.383,82 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPFE	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA											
97112585368	98200170199912 - EDUARDO JANSEN DOS SANTOS CALDAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	08/11/2016 10/02/2017	R\$1.399,09
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.383,82

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº398/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **JOSÉ ALAN CARNEIRO SANTOS** – CPF: 603.502.663-01, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº399/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **JOSENI ALVES TORRE** – CPF: 021.023.783-06, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida

acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº400/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **VALDIANE CARNEIRO DOS SANTOS** – CPF: 007.429.223-40, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº401/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.



Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARDEAL MARQUES** – CPF: 052.268.123-96, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº402/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **MARIA SHEILA SANTOS CARNEIRO** – CPF: 734.324.903-72, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº403/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **TEREZINHA DE JESUS BONIFÁCIO** – CPF: 907.588.383-87, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº404/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **JOSÉ FERNANDO RAMOS** – CPF: 044.443.183-76, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida

acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº405/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA FILHO** – CPF: 039.901.823-90, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº406/2016 - PROCESSO Nº16671016-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **SAULO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO** – CPF: 907.558.553-53, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº407/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **LADY DIANA MAIA DA SILVA LIMA VERDE** – CPF: 634.337.293-87, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº408/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **JUANETE XAVIER DA COSTA** – CPF: 221.026.393-04, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº409/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **ANTÔNIO MARCOS SOUSA DA COSTA** – CPF: 896.234.523-49, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº410/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **PAULO ROBERTO F. DOS SANTOS** – CPF: 696.333.803-59, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº411/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. Ivan Vieira de Carvalho – CPF: 264.073.373-72, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de

2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº412/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **HELENA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA** – CPF: 479.917.393-68, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº413/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **FRANCISCA ALVES APOLIANO** – CPF: 636.149.443-87, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº414/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **LIDUINA IRAMIR FREITAS SAMPAIO** – CPF: 179.523.713-20, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº415/2016 - PROCESSO Nº16640313-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAULINO** – CPF: 691.396.873-68, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEFM ESTADO DO PARÁ. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº416/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **ANA HILDA DUARTE PESSOA BEZERRIL** – CPF: 737.718.053-68, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº417/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **FRANCISCO RENATO LOPES** – CPF: 078.001.447-20, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº418/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **LIDUINA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA** – CPF: 260.511.683-20, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender

Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº419/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA ALDELINA DO NASCIMENTO SOUSA** – CPF: 011.145.353-46, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº420/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE PAIVA** – CPF: 802.006.993-34, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº421/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **NATHALIA ARAÚJO LOPES** – CPF: 027.205.433-06, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº422/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA** – CPF: 769.714.903-63, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº423/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **LUIZ CICERO DE SOUSA NETO** – CPF: 058.486.893-69, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº424/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **ANTONIO FONTENELE FILHO** – CPF: 961.115.937-49, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº425/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **ANA GRACYELLE LEITÃO MARQUES** – CPF: 021.659.143-02, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM

ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº426/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **BÁRBARA FARIAS MOREIRA** – CPF: 037.684.263-60, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº427/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **JOSÉ DE PAULA BRITO NETO** – CPF: 025.196.723-90, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº428/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sra. **SEVERINA DO NASCIMENTO ANDRADE** – CPF: 008.426.907-35, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº429/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA** – CPF: 888.504.047-00, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº430/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **FRANCISCO ARIMATEIA SAMPAIO** – CPF: 504.418.171-49, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº431/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **JOSÉ VALDÔNIO ALVES DA SILVA** – CPF: 603.896.093-74, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº432/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES NETO** – CPF: 990.280.600-90, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM

ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº433/2016 - PROCESSO Nº16649920-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da funcionária terceirizada, Sr. **TIAGO DA CUNHA JORGE** – CPF: 039.869.133-94, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0895/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2014 em favor dos funcionários da EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de DEZEMBRO de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº919/2016.

Onde se lê: passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.691,61 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.645,21 (Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº920/2016.

Onde se lê: passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214 SÉRIE 3 ANO VIII, publicado em 14 de novembro de 2016, que publicou a PORTARIA COADM Nº921/2016.

Onde se lê: passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$651,05 (Seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.538,23 (Hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). **Leia-se:** passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$604,65 (Seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.491,83 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VIII Nº236, 15 de dezembro de 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº DO PROCESSO 7650173/2016, O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ARRUDA - CNPJ Nº07.954.514/0101-98, SOBRAL/CE - 6ª CREDE e a empresa MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA. **Onde se lê:** PROC. Nº7620173/2016. **Leia-se:** PROC. Nº7650173/2016. Fortaleza, 16 de dezembro de 2016. Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

EXTRATO 056 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Convênio Nº002/2015, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração das especificações e metas do Plano de trabalho do Convênio nº002/2015**, que objetiva a execução do projeto Juventude do Futuro, que visa ampliar os Programas do Ministério da Saúde: Jogos Elos - Construindo Coletivos, #Tamojunto e Fortalecendo Famílias para 20 Escolas de Ensino Fundamental, em 10 municípios do Estado do Ceará, beneficiando 6.720 pessoas, credenciado e executado, no sentido do cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único – Em decorrência da alteração supramencionada, o valor previsto no plano de trabalho será reduzido em R\$78.103,00 (SETENTA E OITO MIL E CENTO E TRÊS REAIS). III - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterado o Plano de Trabalho proposto pela Convenente, que passa a fazer parte deste Termo de Aditamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2016; Dr. Marcelo Ribeiro Uchôa Secretário Adjunto Especial de Políticas Sobre Drogas pela Cedente e Hélio Morais de Medeiros representante legal da Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM pela Convenente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 057 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Convênio Nº003/2015, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração das especificações e metas do Plano de trabalho do Convênio nº003/2015**, que objetiva a execução do projeto Juventude em Ação, que visa à prevenção ao uso de drogas junto aos alunos de 20 Escolas de Ensino Médio, seus familiares e pessoas do entorno de suas comunidades, em 10 municípios do Estado do Ceará, beneficiando 50.000 pessoas, no sentido do cumprimento de seu objeto, não havendo alteração de recursos financeiros. Parágrafo Único – Em decorrência da alteração supramencionada, o valor previsto no plano de trabalho será acrescido em R\$61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS). Dotação Orçamentária 55100001.14.301.085.22674.15.335041.110000.0.. III - DA RATIFICAÇÃO:

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº355/2016**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	16/12	OFICINA	0,5	77,10	38,55
JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	497852.1.6	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual - 3.A	IV	16/12	OFICINA	0,5	64,83	32,42
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	16/12	OFICINA	0,5	64,83	32,42
							TOTAL	103,39

*** **

PORTARIA Nº356/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de oficina de trabalho sobre Regime Especial de Caixa, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

Fica alterado o Plano de Trabalho proposto pela Convenente, que passa a fazer parte deste Termo de Aditamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2016; Dr. Marcelo Ribeiro Uchôa Secretário Adjunto Especial de Políticas Sobre Drogas pela Cedente e Hélio Morais de Medeiros representante legal da Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM pela Convenente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 058 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Convênio Nº004/2015, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ, para o fim nele indicado. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração das especificações e metas do Plano de trabalho do Convênio nº004/2015**, que objetiva a execução do projeto Ponto da Cidadania, que caracteriza-se como um ponto de apoio e acolhimento à população de rua de Fortaleza, em especial aquela que faz uso problemático de drogas, visando a promoção de direitos e a inserção desse público nos serviços das diversas políticas públicas a partir das suas necessidades, possibilitando a construção de um caminho na trilha da Cidadania, no sentido do cumprimento de seu objeto, não havendo alteração de recursos financeiros. Parágrafo Único – Em decorrência da alteração supramencionada, o valor previsto no plano de trabalho será acrescido em R\$208.103,00 (DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E TRÊS REAIS). A Dotação Orçamentária será a seguinte: 55100001.14.301.085.22676.03.335041.110000.0.. III - DA RATIFICAÇÃO: Fica alterado o Plano de Trabalho proposto pela Convenente, que passa a fazer parte deste Termo de Aditamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2016; Dr. Marcelo Ribeiro Uchôa Secretário Adjunto Especial de Políticas Sobre Drogas pela Cedente e Antônia Aurineuda da Silva representante legal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ pela Convenente.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº355/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de oficina de trabalho sobre Regime Especial de Caixa, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº356/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15 E 16/12	OFICINA	1,5	77,10	115,65
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	16/12	OFICINA	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	146,32

*** **

PORTARIA Nº357/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Quixeramobim, Pedra Branca, Solonopole e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência cadastral e oficina de trabalho sobre Regime Especial de Caixa, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº357/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	22 E 29/12	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1	61,33	61,33
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16/12	OFICINA	0,5	77,10	38,55
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	16/12	OFICINA	0,5	61,33	30,67
FRANCISCA IRIS DOS REIS	101434.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	16/12	OFICINA	0,5	77,10	38,55
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	009992.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	16/12	OFICINA	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	199,77

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº075/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7826239/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
M V MARTINS - EPP	06.062127-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de dezembro de 2016 até 12 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de dezembro de 2016.

Mauro César de M. Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº076/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8016087/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	06.376431-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de dezembro de 2016 até 12 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de dezembro de 2016.

Mauro César de M. Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº077/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7995677/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AURICELIO BARBOSA PRADO ME	06.903363-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de dezembro de 2016 até 12 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de dezembro de 2016.

Mauro César de M. Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº59/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº50/2016 (publicado no D.O.E. de 04/11/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 13 de dezembro de 2016.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº59/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)50/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067755-4	MARIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.067842-9	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MERCADINHO ME
03	06.071219-8	FRANCISCO FERREIRA LIMA - MICROEMPRESA
04	06.116427-5	ALBERTO FELIX BARBOSA - MICROEMPRESA
05	06.159761-9	JOSE IVO DE GOIS BATISTA - MICROEMPRESA
06	06.185586-3	RAIMUNDO CARDOSO GOMES MERCEARIA MICROEMPRESA
07	06.365258-7	RAFAEL MOREIRA SANTOS
08	06.382240-7	BENEDITA DA CONCEICAO PORTELA CUNHA ME
09	06.395440-0	IVONETE QUINTELA PEREIRA ME
10	06.395936-4	MARIA DE FATIMA PINHEIRO MERCEARIA ME
11	06.487249-1	JOSE AGUSTO DIAS MINIMERCADO - ME
12	06.521366-1	A B SANTIAGO FILHO - ME
13	06.569819-3	JOSE FLAVIO MOTA LIRA ME
14	06.573912-4	S.M. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME
15	06.612718-1	M DE CASTRO AZEVEDO SORVETERIA E LANCHONETE
16	06.665885-3	FRANCISCO EDSON CARVALHO DE MORAIS - ME
17	06.686057-1	JOAO VITOR PAULA DE LIMA MS
18	06.874036-0	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA - MICROEMPRESA
19	06.946499-5	JEAN CARLOS PAULA DE LIMA MICROEMPRESA
20	06.948810-0	ANTONIO DE SOUSA ROCHA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº60/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº51/2016 (publicado no D.O.E. de 22/11/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 13 de dezembro de 2016.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº60/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)51/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.023821-6	FRANCISCO XAVIER DE LIMA FILHO - MICROEMPRESA
02	06.282610-7	JOSE NERES DE AGUIAR MICROEMPRESA
03	06.297351-7	SIDNEY OLIVEIRA
04	06.305909-6	FRANCISCO OCELIO DE QUEIROZ MICROEMPRESA
05	06.313376-8	FRANCISCO BARBOSA SARAIVA MICROEMPRESA
06	06.319667-0	ANTONIO RODRIGUES LIMA MERCEARIA
07	06.374387-6	J JEAN LIMA SANTOS MERCADINHO - ME
08	06.378656-7	FRANCISCO EDINEUDO BARBOSA DE PINHO ME
09	06.440699-7	GVL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI
10	06.564190-6	F RODRIGUES BARROSO MERCEARIA ME
11	06.571190-4	MERCADINHO NOVA ALVORADA LTDA
12	06.602148-0	F M RAMOS DE FREITAS ME
13	06.668165-0	ABEL BEZERRA E CIA LTDA ME
14	06.675149-7	FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUZA MERCEARIA ME
15	06.694373-6	R A LEAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS ME
16	06.871030-1	JOSE ADALVANI CHAVES MICROEMPRESA
17	06.905863-6	BENEDITO ANDRADE DE CARVALHO - MICROEMPRESA
18	06.967354-3	FRANCISCA EUCLEIA ALBANO ALBURQUERQUE MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº61/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº90/2015 (publicado no D.O.E. de 15/01/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.347673-8	F. B. DA SILVA MERCADINHO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 13 de dezembro de 2016.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº37/2016
4ª CÂMARA DE JULGAMENTO

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP faz saber que, os **PROCESSOS** abaixo nominados, foram **apreciados** pela 2ª Instância, tendo esta decidido pelo **retorno dos autos à 1ª Instância**, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.



RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS HORIZONTE LTDA	1/201504260	1/1034/2015	06979875-3	4ª CÂMARA

Na hipótese do artigo 106, da Lei Nº15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicada será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância- Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza, 13 de dezembro 2016.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

*** **

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº38/2016 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP faz saber que, os **PROCESSOS** abaixo nominados, foram **apreciados** pela 2ª Instância, tendo esta decidido pelo **retorno dos autos à 1ª Instância**, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANA MARIA AMORIM EPP	1/201314844	1/3874/2013	06415111-5	1ª CÂMARA
ANA MARIA AMORIM EPP	1/201314848	1/3873/2013	06415111-5	1ª CÂMARA

Na hipótese do artigo 106, da Lei Nº15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicada será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância- Câmara de Julgamento do CRT. SECAT/CONAT, em Fortaleza, 13 de dezembro 2016.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de dezembro de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CLASSIC MODA MASCULINA LTDA	06686193-4	1/201305048	PROCEDENTE	178.986,78
CLASSIC MODA MASCULINA LTDA	06686193-4	1/201305007	PROCEDENTE	11.731,16
C B DOS SANTOS CEREAIS ME	06504104-6	1/201603152	PROCEDENTE	657.788,11
C B DOS SANTOS CEREAIS ME	06504104-6	1/201603149	PROCEDENTE	27.227,88
C B DOS SANTOS CEREAIS ME	06504104-6	1/201603144	PROCEDENTE	63.355,26
C B DOS SANTOS CEREAIS ME	06504104-6	1/201603181	PROCEDENTE	15.435,36
C B DOS SANTOS CEREAIS ME	06504104-6	1/201603146	PROCEDENTE	35.668,10
MARIA DA PENHA SILVA EPP	06861872-7	1/201402880	PARCIAL PROCEDENTE	859,29
MARIA DA PENHA SILVA EPP	06861872-7	1/201402873	PARCIAL PROCEDENTE	831,29
OSTERNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06953961-8	1/201300452	PROCEDENTE	14.818,58
OSTERNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06953961-8	1/201300455	PROCEDENTE	63.017,32
OSTERNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06953961-8	1/201300458	PROCEDENTE	16.971,72
JOSE ODECIO DE MENEZES ME	06187695-0	1/201604820	PROCEDENTE	2.232,16
JOSE ODECIO DE MENEZES ME	06187695-0	1/201604816	PROCEDENTE	2.902,50
SKEY IMPORTACAO COMERCIAL LTDA	06289446-3	1/201214816	PROCEDENTE	96.631,20
CDR COM. E REPRES. EM TELECOMUNICACOES LTDA	06190511-9	1/201518923	PROCEDENTE	4.181,68
LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS	06286719-9	1/201300570	PROCEDENTE	54.308,31
RBS IND.E COM. DE PRODUTOS TEXTIS LTDA ME	06584448-3	1/201311008	PROCEDENTE	86.961,89

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2016.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº144/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.627.462-1	SDJ COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME	01/06/2013 a 30/09/2013

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica corretiva e preventiva incluindo fornecimento e substituição de peças danificadas das Centrais Telefônicas marca Dígítro**, instaladas na SEFAZ. Entende-se por Centrais Telefônicas, o conjunto dos equipamentos de comutação instalados, discriminados no anexo I do Termo de Referência e anexo II da Proposta em que se acham inseridos inclusive a Plataforma de Call Center e o tarifador. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº019/2016, de 25/11/2016, conforme Processo nº6140961/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e término 12 (doze) meses após o recebimento da Ordem de Serviço, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o Art.57, II, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$265.264,32 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços condicionado a apresentação de cada Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Célula de Infra-estrutura, e da entrega, por parte da CONTRATADA da documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Reajustamento: Irreajustável até 12 meses. No caso de prorrogação, o valor deste Contrato poderá ser reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇOS 19100001.04.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.02.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.04.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.05.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.06.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.08.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.09.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.10.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.11.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.12.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.13.33903900.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.14.33903900.1.00.00.0.20 PEÇAS 19100001.04.122.500.22000.01.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.02.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.03.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.04.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.06.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.08.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.09.33901400.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.10.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.11.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.12.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.13.33903000.1.00.00.0.20 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: MARDÔNIO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula nº106049-1-5 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Milton João de Espíndola - PRESIDENTE.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços nas áreas de Supervisor de Informática, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Zelador e Copeira; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DO**

VALOR E DO REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas de R\$262.292,28 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) para: R\$292.683,51 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01/01/2017, sendo: R\$282.786,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais) referente ao acréscimo de 07 (sete) unidades de serviço sendo: 04 (quatro) Técnicos de Atendimento Capital, 01 (um) Supervisor de Informática - RMF, 01 (um) Supervisor de Informática, - INT e 01 (um) Operador de Micro INT. R\$9.897,51 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 3,50% (três inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item referente as despesas estimadas com horas extras e treinamento/capacitação, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 27/01/2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/12/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Vitor Simão Bedê - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2015, que tem como objeto a aquisição de 1.500 (mil e quinhentos), pontos de função; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SISTEMATECH INFORMÁTICA EIRELI ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO:** A vigência deste Contrato fica acrescida de 03 (três) meses, passando de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura do Contrato; VIII - VIGÊNCIA: Até 02/03/2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/12/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Sérgio Diletieri Lemos - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº241/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000421-3 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2016, a fim de participar de Evento no TCU, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.294,24 (Hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.046,64 (Três mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 12 de 2016.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº481/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6388297/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AMERICO MARQUES**, CPF 07155956368, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00989312, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/14 - DOE 30/12/2014	974,15
Progressão Horizontal 20% - Art.43 Lei nº9.826/74	194,83
Acordo Judicial DERT 80% - Processo nº2000.0084.3982-7	779,32
Total	1.948,30

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém s/n, distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante - Ceará; IV - CONTRATADA: **ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 372, apto. 03, Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial e o de execução por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$270.750,00 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência a partir de 21 de setembro de 2016, até o dia 21 de setembro de 2017, e o prazo de execução do mesmo contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2016, até o dia 12 de setembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 06 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Waldir Frota Sampaio e Vinícius Dalla Rosa Coelho.

Débora de Borba Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2013.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA**, neste ato representado por seu Inventariante, Sr. MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, simplesmente denominado LOCADOR.; V - ENDEREÇO: Avenida Heráclito Graça, nº600, Fortaleza (CE).; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº7417630/2016/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo

Aditivo alterar, o item 5 - **PRAZO DA LOCAÇÃO**, e, conseqüentemente, o item 4 - **VALOR DA LOCAÇÃO**, do **Contrato Original nº080/2013**, que tem como objeto a LOCAÇÃO de imóvel situado à Avenida Heráclito Graça, nº600, Fortaleza (CE), cuja área totaliza 1.670 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar as atividades administrativas da COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO EGRESSO - CISPE, na implantação das CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E DA CASA DO ALBERGADO.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº080/2013, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), passando seu valor global de R\$828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) para R\$1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da LOCATÁRIA, acostado às fls. 14 do Processo nº7417630/2016.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 29/11/2016 a 28/11/2017, o prazo de vigência de que trata o item 5 (**PRAZO DA LOCAÇÃO**), do Contrato Original nº080/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº080/2013 não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de novembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, LOCATÁRIO; MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA, ESPÓLIO DE JOSÉ NAPOLEÃO SOARES E SILVA, LOCADORA; ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.773.788/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA.; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº6659762/2016 e 4805176/2016, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato nº093/2014**, cujo objeto é prestação de serviços de Informática, incluindo: 1.1. Acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 1.2. Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 1.3. Acesso à internet.; IX - VALOR GLOBAL: Fica ajustado o valor do Giga Byte passando de R\$7,10 (sete reais e dez centavos) para R\$7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), portanto, o valor do Contrato Original nº093/2014, em decorrência desta prorrogação, bem como do reajuste de 18,0075% de IGP-DI, eleva-se em R\$2.289.971,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$5.638.204,96 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 02/12/2016 a 01/12/2017, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO do Contrato Original nº093/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº093/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº093/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº033/2016-SEJUS
PROCESSO 7902032/2016**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº7902032/2016, com fundamento no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº033/2016-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com a intervenção do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, que tem como objeto a “o serviço de manutenção da Cadeia Pública do Município de Várzea Alegre-CE.”, faço **APOSTILAMENTO ao contrato em referência**, no sentido de conceder à CONTRATADA o pagamento da importância de R\$11.696,82 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do contrato para R\$195.898,78 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), considerando-se que o valor acrescido refere-se ao reajuste anual pelo saldo contratual a medir na data de aniversário da proposta, pelo índice previsto no aludido Contrato nº033/2016. Fortaleza (CE), 07 de dezembro de 2016. PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2016.

Priscilla Diógenes Castelo Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM SEJUS/CE
E SECULT/CE**

PROCESSO Nº7642359/2016

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUS/CE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº079545550001-11, localizada na Rua Major Facundo, 500 - Centro, CEP: 60.025.100, Fortaleza-CE, representada por seu Secretário, Dr. FABIANO DOS SANTOS, firmam o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: **Estabelecer formas de Parceria** entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ e a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, para desenvolver ações voltadas ao acesso e à promoção da cultura para as pessoas privadas de liberdade, egressos do Sistema Prisional, cumpridores de alternativas penais e seus respectivos familiares. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Parceria será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com as despesas inerentes às respectivas responsabilidades. FORO: FORTALEZA (CE). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; FABIANO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2016.

Priscilla Diógenes Castelo Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABÍOLA ALVES MARTINS**, matrícula 300054-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE a partir de 06 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, **JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA** com cargo de TECNICO, matrícula 003139-12 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº193/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art.93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art.85, inciso XXIV da Lei Estadual, Nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda, o Decreto nº31.692, de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional, CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Decreto nº31.340, publicado no D.O.E., de 07 de novembro 2013, em especial o §1º do art.3º; RESOLVE: Art.1º Designar os **SERVIDORES** da Secretaria do Meio Ambiente descritos no art.2º, para **compôr Comissão** para realizar a Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de que trata o Decreto nº31.340, de 05 de novembro de 2013. Art.2º Integram a Comissão os servidores abaixo descritos: I - Maria Dominga Santos de Alcântara, CEGEF/SEMA. Matrícula: 3000241-5; II - Kátia Neide Costa Gomes, CEGAD/SEMA. Matrícula: 3000231-8; III - Maria Dias Cavalcante, SEXEC/SEMA. Matrícula: 3000011-0. Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão estarão sob a Coordenação do primeiro servidor. Art.3º Compete à Comissão Reavaliação dos Bens Patrimoniais: a) realizar o levantamento de todos os bens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente; b) determinar o valor atualizado a ser atribuído aos bens; c) elaborar relatório de avaliação; d) avaliar se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irreversibilidade, havendo, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade; e) registrar reversão da perda por irreversibilidade, se houver; Art.4º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CERNE AMBIENTAL LTDA. - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PACOTI, em Regime de Empreitada** por Preço Global, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº1818951/2016, a Tomada de Preços nº20160002 - SEMA e seus Anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEMA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$421.221,25 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5700001.18.541.066.17571.07.33903900.2.16.00.0.40.



DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Robison Fumagalli Lima - Cerne Ambiental LTDA. - ME.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº034/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Regional de Sobral - DISOB DNS-2 matrícula nº000604-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº031/2014 Pessoa Jurídica e Nota de Empenho nº033/2014 Material de Consumo R\$1.000,00 (Hum mil reais), Totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu

recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº176/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a e b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	01.09.2016	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	01.09.2016	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	31.08 a 02.09.2016	Cariús/Potengi/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
Rosane Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	31.08 a 02.09.2016	Cariús/Potengi/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	01.09.2016	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	01 a 02.09.2016	Quixadá/Senador Pompeu	1,5	61,33	10%	101,19
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	01 a 02.09.2016	Quixadá/Senador Pompeu	1,5	64,83	10%	106,97
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	02.09.2016	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	02.09.2016	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	02.09.2016	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	02.09.2016	Palmácia	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	02.09.2016	Palmácia	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	02.09.2016	Palmácia	1/2	61,33	-	30,66
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	02.09.2016	Aratuba	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula Silva de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	02.09.2016	Guaramiranga/Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	03.09.2016	Tururu	1/2	64,83	-	32,42
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	03.09.2016	Tururu	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. S. Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	05 a 06.09.2016	Milhá/Morada Nova	1,5	64,83	-	97,24
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	06.09.2016	Aracati	1/2	61,33	-	30,66
Ulisses Costa de Araújo	DNS-2	000604-1-0	III	06.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	1/2	77,10	-	38,55
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	06.09.2016	Tejuçuoca	1/2	61,33	-	30,66
Matheus Medeiros M. Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	06.09.2016	Tejuçuoca	1/2	64,83	-	32,42
Liliane Farias Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	08.09.2016	Umirim	1/2	64,83	-	32,42
Augusta M. Alencar Quresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	08.09.2016	Guaramiranga/Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	08.09.2016	Guaramiranga/Mulungu	1/2	61,33	-	30,66
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	08.09.2016	Forim	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	08 a 09.09.2016	Uruoca	1,5	77,10	-	115,65
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	08 a 09.09.2016	Porteiras/Saboeiro	1,5	64,83	-	97,24
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	08 a 09.09.2016	Porteiras/Saboeiro	1,5	64,83	-	97,24
Rosane Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	08 a 09.09.2016	Porteiras/Saboeiro	1,5	64,83	-	97,24
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	08 a 09.09.2016	Alto Santo/Acopiara	1,5	77,10	-	115,65
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300062-1-6	III	08 a 09.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	1,5	77,10	-	115,65
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	08 a 09.09.2016	Lavras da Mangabeira/Mauriti	1,5	64,83	-	97,24
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	08 a 09.09.2016	Lavras da Mangabeira/Mauriti	1,5	64,83	-	115,65
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	08 a 09.09.2016	Morada Nova/Russas	1,5	64,83	-	97,24
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	09.09.2016	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Liliane Farias Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	09.09.2016	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	000287-1-1	V	09.09.2016	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	09.09.2016	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	09.09.2016	Jaguaribe	1/2	64,83	-	32,42
Wasley Maciel Pinheiro	DNS-3	300072-1-2	III	12 a 15.09.2016	Jaguaruana	3,5	77,10	-	269,85
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	12 a 13.09.2016	Limoeiro do Norte/Aracati	1,5	61,33	-	92,00
Fco. Heury Fernandes da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	12 a 14.09.2016	Quixadá/Boa Viagem	2,5	77,10	10%	212,18
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	12 a 16.09.2016	Juazeiro do Norte/Assaré	4,5	77,10	20%	416,34
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	12 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	-	275,98
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	12 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	-	275,98
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	12 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	-	275,98
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	12 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	-	275,98
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	12 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	4,5	61,33	-	275,98
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	13.09.2016	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	13 a 16.09.2016	Tauá	3,5	64,83	-	226,91
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	000287-1-1	V	13 a 16.09.2016	Tauá	3,5	61,33	-	214,66
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	13 a 16.09.2016	Sobral/Miraima/Morrinhos	3,5	61,33	20%	257,59
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	13 a 16.09.2016	Sobral/Miraima/Morrinhos	3,5	64,83	20%	272,29
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	13 a 16.09.2016	Sobral/Miraima/Morrinhos	3,5	61,33	20%	257,59
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	13 a 16.09.2016	Juazeiro do Norte/Acopiara	3,5	77,10	20%	323,82
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	13 a 16.09.2016	Juazeiro do Norte/Acopiara	3,5	77,10	20%	323,82
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	13 a 16.09.2016	Nova Olinda/Catarina	3,5	64,83	-	226,90
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	13 a 16.09.2016	Icapuí/Itaiçaba	3,5	77,10	-	269,85
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	13 a 16.09.2016	Missão Velha/Tauá	3,5	61,33	-	214,66
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	13 a 16.09.2016	Missão Velha/Tauá	3,5	64,83	-	226,90
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	13 a 16.09.2016	Itaipocá/Camocim	3,5	64,83	-	226,90
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	13 a 16.09.2016	Itaipocá/Camocim	3,5	64,83	-	226,90
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	14.09.2016	Baturité/Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	14.09.2016	Guaramiranga/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	14.09.2016	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	14.09.2016	Itaiçaba/Palhano	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	14 a 16.09.2016	Russas/Jaguaruana	2,5	77,10	-	192,75



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	14 a 16.09.2016	Limoeiro do Norte/Aracoiaba	2,5	64,83	-	162,08
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	14 a 16.09.2016	Antonina do Norte/Jardim	2,5	64,83	-	162,08
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	14 a 16.09.2016	Antonina do Norte/Jardim	2,5	64,83	-	162,08
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	15.09.2016	Quixadá	1,2	64,83	10%	35,66
Marcela Eberius Mendonça	DNS-3	300090-1-0	III	15 a 16.09.2016	Quiterianópolis	1,5	77,10	-	115,65
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	DNS-3	300089-1-X	III	15 a 16.09.2016	Quiterianópolis	1,5	77,10	-	115,65
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	15 a 16.09.2016	Sta. Quitéria/São Benedito	1,5	64,83	-	97,24
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	15 a 16.09.2016	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-	97,24
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	16.09.2016	Forquilha	1,2	77,10	-	38,55
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	16 a 17.09.2016	Itapipoca	1,5	64,83	-	97,24
Lincoln Davi Mendes de Oliveira	DNS-2	000551-1-5	III	16 a 17.09.2016	Itapipoca	1,5	77,10	-	115,65
Carolina Braga Dias	DNS-3	000648-1-5	III	16 a 17.09.2016	Itapipoca	1,5	77,10	-	115,65
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	16 a 17.09.2016	Itapipoca	1,5	77,10	-	115,65
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	19 a 20.09.2016	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	19 a 20.09.2016	Limoeiro do Norte	1,5	61,33	-	92,00
André Sabaio Silva	DNS-3	300050-1-5	III	19 a 23.09.2016	Quixadá/Morada Nova/Quixeré	4,5	77,10	10%	381,65
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	19 a 23.09.2016	Juazeiro do Norte/Várjota	4,5	61,33	20%	331,19
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	19 a 23.09.2016	Milagres/Assaré/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	19 a 23.09.2016	Milagres/Assaré/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	19 a 23.09.2016	Cratéis/Tamboril	4,5	77,10	5%	364,30
Inês Sampaio Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	20.09.2016	Aracati/Beberibe	1,2	77,10	-	38,55
Taciana Martins de S. Boto	DNS-3	300055-1-1	III	20.09.2016	Aracati/Beberibe	1,2	77,10	-	38,55
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	20 a 21.09.2016	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Matheus Medeiros M. Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	20 a 23.09.2016	Cratéis/Pedra Branca	3,5	64,83	5%	238,25
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	20 a 23.09.2016	Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	000067-1-8	V	20 a 23.09.2016	Iguatu	3,5	61,33	5%	225,39
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	20 a 23.09.2016	Iguatu	3,5	61,33	5%	225,39
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	21 a 23.09.2016	Aurora/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	21 a 23.09.2016	Aurora/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	21 a 23.09.2016	Itarema	2,5	77,10	-	192,75
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	23.09.2016	Fortim/Aracati	1,2	64,83	-	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	24.09.2016	Guaramiranga	1,2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	24.09.2016	Guaramiranga	1,2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	24.09.2016	Guaramiranga	1,2	61,33	-	30,66
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	26.09.2016	Quixeré	1,2	64,83	-	32,42
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	26 a 30.09.2016	Canindé/Boa Viagem	4,5	61,33	-	275,98
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	26 a 30.09.2016	Canindé/Boa Viagem	4,5	61,33	-	275,98
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	000080-1-X	V	26 a 30.09.2016	Canindé/Boa Viagem	4,5	61,33	-	275,98
Lício Nobre do Nascimento	Ag. Administração	000127-1-8	V	26 a 30.09.2016	Canindé/Boa Viagem	4,5	61,33	-	275,98
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	26 a 30.09.2016	Canindé/Boa Viagem	4,5	61,33	-	275,98
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	26 a 30.09.2016	Santana do Acarati/Araripe	4,5	61,33	-	275,98
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	27.09.2016	Aracati	1,2	64,83	-	32,42
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	27.09.2016	Aracati	1,2	64,83	-	32,42
Luiz Roberto M. de Sabaio	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	27 a 30.09.2016	Quixeré/São João do Jaguaribe	3,5	64,83	-	226,90
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	27 a 30.09.2016	Quixeré/São João do Jaguaribe	3,5	64,83	-	226,90
Elpida Andrea de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	27 a 30.09.2016	Quixeré/São João do Jaguaribe	3,5	64,83	-	226,90
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	27 a 30.09.2016	Oros/Cedro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	27 a 30.09.2016	Oros/Cedro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	27 a 30.09.2016	Oros/Cedro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	27 a 30.09.2016	Viçosa do Ceará/Reniutaba	3,5	64,83	-	226,90
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	27 a 30.09.2016	Viçosa do Ceará/Reniutaba	3,5	64,83	-	226,90
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	28.09.2016	Nova Olinda	1,2	64,83	-	32,42
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	28.09.2016	Quixeramobim	1,2	77,10	-	38,55
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	28 a 30.09.2016	Beberibe	2,5	64,83	-	162,08
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	28 a 30.09.2016	Ipu/Sta. Quitéria	2,5	77,10	-	192,75
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	29.09.2016	Araripe	1,2	61,33	-	30,66
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	29.09.2016	Tejuoca	1,2	77,10	-	38,55
Ma. da Cionceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	29 a 30.09.2016	Aracati/Quixeré/Fortim	1,5	77,10	-	115,65
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	30.09.2016	Croatiá	1,2	64,83	-	32,42
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	30.09.2016	Croatiá	1,2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	30.09.2016	Meruoca	1,2	64,83	-	32,42
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	30.09.2016	Meruoca	1,2	61,33	-	30,66
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	IV	30.09.2016	Ocara	1,2	64,83	-	32,42

*** **

PORTARIA Nº214/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL, Diretor da Diretoria Regional do Crato, símbolo DNS-2, matrícula 300073-1-X; e ANDERSON LIMA DOS SANTOS, Fiscal Ambiental, matrícula 000653-1-5, desta Autarquia, a **viagem** à Cidade de PETROLINA - PE., nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano, a fim de realizarem uma visita técnica ao Centro de Manejo de Fauna Silvestre - UNIVASF, concedendo ao primeiro 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) totalizando 369,04 (trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) e ao segundo 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) totalizando R\$324,66 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$693,70 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que os servidores viajarão em carro de terceiros. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área técnica e administrativa na categoria Técnico Administrativo II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. da área técnica e administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.066.419,72 (Hum milhão sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) pagos em valores mensais por 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 16517 Dotação Orçamentária: 57200001.18.123.500.22371.333903700.2.70.00.1.20 IG:



893174000. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2016**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é **contratação de serviço de certificação digital para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de 198 (cento e noventa e oito) dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB e 25 (vinte e cinco) visitas técnicas**, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº01/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze), meses contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.. VALOR GLOBAL: R\$18.142,00 (dezoito mil, cento e quarenta e dois reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.126.500.22372.03.33903000.2.70.00.1.20 Classificação: 16528. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064832481/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES, CPF nº220.762.633-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 08, matrícula nº221100102163519, com óbito em 05/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$269,54 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/02/2007, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 05/07/2007: 1. A partir da data do óbito, em 05/02/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Alves Marques	Viúva	234.932.913-53	269,54

A partir de 29.03.2012, data da Emenda Constitucional nº70, publicada no DOU de 30.03.2012, fica alterado o valor da pensão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita Alves Marques	Viúva	234.932.913-53	357,17

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO O

Ato datado de 22/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2010, que concedeu pensão definitiva no valor mensal de R\$449,95 (quatrocentos e quarenta e nove centavos e noventa e cinco centavos), a Rita Alves Marques. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5031719/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA UNINHA DE MORAIS GOMES**, CPF 68227108415, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, classe G, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20198710, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014).....	7.411,21
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do Art.43 da Lei nº9.826/74)	1.111,68
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do Art.29 da Lei nº13.659/2005 e Art.2º da Lei nº15.578/2014)	4.568,58
Gratificação de Titulação de 30% (Art.32 da Lei nº13.659/2005)	2.223,36
Total.....	15.314,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº891/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0558074/2015 – VIPROC e, considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontra-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período de exercício da servidora na unidade cessionária, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte, datado de 03 de novembro de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de novembro de 2016, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora **LUZILENE MARIA DE VASCONCELOS LINHARES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº013826-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas, padrão CC-7, no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº897/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art.21 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº897/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Vandré Vinicius de Oliveira Bandeira	Direito	1º
Ívyla Dias Praciano Rodrigues	Direito	2º
Benedito Mateus Pinto Sobrinho	Direito	3º
Pedro Emanuel Pinheiro Freire	Direito	4º
Samara Moura do Nascimento	Direito	5º
Krisna Vanessa de Macêdo Sousa	Direito	6º
Fabrício Sales Ferreira	Direito	7º
Hertha Monteiro da Silva	Direito	8º
Mayara Fonseca Sousa	Direito	9º
Victor Sampaio de Freitas Pires	Direito	10º
Thais Irene Felipe Maia	Direito	11º
Ana Veruza de Castro	Direito	12º
Luick Costa Ito	Direito	13º
Bruna Fajardo de Almeida Gondim	Direito	14º
Denise Lima de Paula	Direito	15º
Janaina Marques dos Santos	Direito	16º
Maria Kelvia dos Santos Jorge	Direito	17º
Glicia Ferreira de Oliveira	Direito	18º
Gabriella Silva Nascimento	Direito	19º
Larisse Braga Chaves	Direito	20º
David Garcia de Mello Souza Oliveira	Direito	21º
Raynald de Fátima Ferreira Nogueira	Direito	22º
Maria Socorro Alves de Macêdo	Direito	23º
Valdemar da Silva Junior	Direito	24º
Leonardo Bricio Viana Severiano	Direito	25º
Nerice Rachell Esteves	Comunicação/Letras	1º
Tatiane dos Santos	Comunicação/Letras	2º
Terezinha Rayanna Uchoa	Comunicação/Letras	3º
Jessica Bezerra	Comunicação/Letras	4º
Rafaela Caminha	Comunicação/Letras	5º
Tanandra Evelen Sales	Comunicação/Letras	6º
Gilmara Fernanda Silva	Comunicação/Letras	7º
Francisco Vinicius Cavalcante	Comunicação/Letras	8º
Georgia Ferreira Cavalcanti	Ciências da Computação	1º
José Tiago Soares de Lima	Ciências da Computação	2º
Aurélio Chaves Araripe	Ciências da Computação	3º
Rafael Frós Monteiro Carvalho	Ciências da Computação	4º
Renan da Silva Alves	Ciências da Computação	5º
David Silva Medeiros	Ciências da Computação	6º
Francisco das Chagas Pedrosa Júnior	Ciências da Computação	7º
Matheus Lima Chagas	Ciências da Computação	8º
Messias Domingos Pinto de Mesquita Filho	Ciências da Computação	9º
Torito da Silva	Administração/Biblioteconomia	1º
Manoel Messias Soares Germano Júnior	Administração/Biblioteconomia	2º
Eri Johnson Vasconcelos da Cunha	Administração/Biblioteconomia	3º
Amanda de Sousa Ribeiro	Administração/Biblioteconomia	4º
Keive Soares Pessoa	Administração/Biblioteconomia	5º
Mikaele de Melo Moreira	Administração/Biblioteconomia	6º
Brena Barroso Ferreira	Administração/Biblioteconomia	7º
Erica da Silva Antunes de Oliveira	Administração/Biblioteconomia	8º
Mariana Barboza Araújo	Administração/Biblioteconomia	9º
Hemilly Santos Mourão	Administração/Biblioteconomia	10º
Amanda Gama Oliveira	Administração/Biblioteconomia	11º
Jéssica do Nascimento Freitas	Administração/Biblioteconomia	12º

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2016
PROCESSO NÚMERO 0466245/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Diversos)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002/SEPLAG, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA (CNPJ:06342699/0001-54) com o valor unitário de R\$0,33 para o item 01, R\$5,08 para o item 06, R\$1,01 para o item 15, R\$25,39 para o item 17, R\$15,62 para o item 18, R\$58,37 para o item 28, R\$46,19 para o item 31, R\$22,36 para o item 32, R\$86,36 para o item 39; PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ:11914096/0001-10) com o valor unitário de R\$14,43 para o item 10, R\$40,67 para o item 12; ADEMAR FLORÊNCIO PONTE - ME (CNPJ:12336262/0001-00) com valor unitário R\$3,96 para o item 08, R\$8,89 para o item 16; E A DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME (CNPJ:12989841/0001-52) com valor unitário R\$1,97 para o item 07, R\$35,67 para o item 13, R\$23,78 para o item 24, R\$30,27 para o item 42; DCP – INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI-ME (CNPJ:19033395/0001-57) com valor unitário R\$2,32 para o item 05, R\$10,60 para o item 25, R\$31,35 para o item 29, R\$22,32 para o item 33; D V PINHEIRO - ME (CNPJ:13645010/0001-26) com valor unitário R\$4,09

para o item 19, R\$6,57 para o item 37; FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA - ME (CNPJ:24423474/0001-04) com valor unitário R\$22,48 para o item 23, R\$0,91 para o item 36; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com valor unitário R\$2,64 para o item 02, R\$1,62 para o item 03, R\$22,05 para o item 04, R\$18,75 para o item 09, R\$1,30 para o item 14, R\$22,59 para o item 20, R\$2,48 para o item 21, R\$26,48 para o item 30, R\$1,24 para o item 34, R\$1,32 para o item 35, R\$10,27 para o item 38; ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME (CNPJ:23646362/0001-50) com o valor unitário de R\$32,41 para o item 41; PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP (CNPJ:02908738/0001-87) com o valor unitário de R\$24,21 para o item 22. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, representante legal da empresa SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA, Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, representante legal da empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Ademar Florêncio Ponte, representante legal da empresa ADEMAR FLORÊNCIO PONTE - ME, Jorge Francisco Vieira Bezerra, representante legal da empresa E A DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, Ozeas Alves Carneiro, representante legal da empresa DCP - INDÚSTRIA DE PAPEL EIRELI-ME, Danilo Vieira Pinheiro, representante legal da empresa D V PINHEIRO - ME, Francisco Fábio Viana Silva, representante legal da empresa FRANCISCO FÁBIO VIANA SILVA - ME, Marcos Aurélio Viana Maia, proprietário da empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, Roberto Saraiva Mendes Brito, representante legal da empresa ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO - ME, Carine de Alencar Gama, representante legal da empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTOR GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 1/2016**

PROCESSO: 5944374/2016. OBJETO: **Alterar as marcas dos PNEUS DE PEQUENO PORTE**, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº01/2016 relativo aos itens 01 - código 0706-4 - PNEU 185/70R14, MARCA TORNEL, para marca SAILUN; o Item 02 - código 0712-9 - PNEU 195/60R15, MARCA TORNEL, para marca ROADSTONE; o item 04 - código 0727-7 - PNEU 85/60R14, MARCA TORNEL, para marca ROADSTONE; o item 06 - código 01845-7 - PNEU 85/65R14, MARCA TORNEL, para marca ROADSTONE; e o item 08 - código 00004765-1 - PNEU 185/65R15, MARCA TORNEL, para marca ROADSTONE, em virtude da falta dos produtos no mercado, por não serem mais importados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 2015.0008, Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, Marcelo Rodrigues dos Santos, proprietário da Empresa MARCELO R DOS SANTOS - ME (CNPJ: 20.767.014/0001-42). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2016.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº146/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JANEIRO de 2017, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	44
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	44
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	44
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FERNANDO ANTONIO DE PONTES BRÍGIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169962.1.1	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	44
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	44
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	44
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	44
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.13	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1717/2016 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de NOVEMBRO do ano 2016, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.003,81	24	6,27	150,48

*** **



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº06/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº06/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Aualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. V - ENDEREÇO: Rua. Viriato de Medeiros, 1250 – Centro, Sobral - CE, CEP: 62011060, Telefone: (88) 3677-1100, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Art.116 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e em especial as prescrições da Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 e Decreto nº31.406, de 29/01/2014, na justificativa e Parecer e demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº7564684/2016, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, referente ao Termo de Ajuste nº06/2016/SOHIDRA, que tem por objeto é a perfuração de poços com construção de chafarizes na localidade de Alegre – Distrito de Patriarca, no Município de Sobral - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 10/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 15 de dezembro de 2016.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº08/2016/SOHIDRA PROCESSO Nº3923558/2016

TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550 – Pq. Iracema – Fortaleza-CE. BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, com sede na Rua. Boa Esperança, 100 – Centro, Barroquinha - CE, CEP: 62.311-56, Telefone: (88) 3623-1800, inscrita no CNPJ sob o nº23478597/0001-80. OBJETO: **Perfuração e instalação de poços e construção de chafarizes**, no Município de Barroquinha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e 31.406/, de 07 de novembro de 2014, Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 e demais legislação afeta a matéria, foram devidamente acostados aos autos em estudos, salvo exceções legais previstas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. VALOR R\$: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$269.944,64 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$89.944,64 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a título de contrapartida. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Ajuste é de 210 (Duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29200001.18.544.016.22408.05.44404200.1.01.00.0.40. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 15 de dezembro de 2016.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO
Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972157042, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA PAULA DA**

SILVA REIS, CPF 01000179320, que exerce a função de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº34044317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	187,29
Gratificação Tempo Serviço de 40% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	74,92
Total	262,21

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/12/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/2010, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA PAULA DA SILVA REIS, matrícula nº34044317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972744630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO UBIRACI CAETANO**, CPF 02463350334, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08559112, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/014677 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	798,67
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	279,53
Total	1.078,20

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria à ANTONIO UBIRACI CAETANO, matrícula nº08559112. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101940920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE DE SOUZA LIMA**, CPF 15436519334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08485615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30.07.2010	397,96
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	59,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	79,59
Total	537,24

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7690994/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NESSILDO BENTO DA SILVA**, CPF 15494055353, que exerce a



função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40193510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	572,29
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	85,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994	114,45
Total	772,58

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072693827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOSEFA DUARTE TORRES VIEIRA**, CPF 12364525349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70041715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 89,07%**, a partir de 26/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$215,51 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04331408-2, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **ALBANY MENDES DIOGO**, CPF nº204.620.773-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga-horária de 30 horas semanais, matrícula nº40395016, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "POST MORTEM"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2004, conforme Laudo Médico nº2004/018810 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2004, cujo valor é de R\$283,49 (Duzentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. Tornando Sem Efeito o Ato datado de 17/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2012, que concede aposentadoria a ALBANY MENDES DIOGO, matrícula nº40395016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0453143/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA AGUIAR TOMAZ FIGUEIREDO**, CPF 49459058787, que

exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40339817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	4.791,87
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	479,19
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	164,39
Total	5.435,45

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105268909, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRACIR PAZ MEDEIROS**, CPF 06014224300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18471418, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.759, de 30/07/2010	521,34
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	104,27
Total	625,61

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132139413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA**, CPF 21466106387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03030113, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	425,18
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	63,77
Total	488,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7386462/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA AUGUSTA DE LIMA PEREIRA**, CPF 50208454349, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº49171811, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS**



PROPORCIONAIS a 21,60%, a partir de 23/10/2014, conforme laudo médico nº2014/040930 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$190,59 (CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980177138, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO**, CPF 21491810378, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00952613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 15/05/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	126,06
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	27,01
Total	153,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/02/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/03/2005, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA PINTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº00952613. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6022990/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE LUIZ CASSIANO DE LIMA**, CPF 05903491391, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº79111015, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,64%**, a partir de 13/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$783,21 (SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090720350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA PIMENTA GOMES**, CPF 05956633387, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08466815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.238 de 10.11.2008	3.392,24
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	678,44
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	173,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.13, Lei nº14.238/08	593,64
Gratificação de Especialização - 40% - Art.8º, Inciso III, Lei nº14.238/08	1.356,89
Total	6.194,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112806619, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA FEITOSA**, CPF 21160511349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70061910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	293,61
Total	293,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0768220/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROMAO BELARMINO**, CPF 10322370400, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06977413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	2.309,05
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	230,90
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	230,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	461,81
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.154,52
Total	4.387,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/08/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROMAO BELARMINO, matrícula nº06977413. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134556151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a



servidora, **MARY ANN SOARES DE MOURA NOBREGA**, CPF 04265769349, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0857801X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,25%, a partir de 04/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$1.079,65 (UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à MARY ANN SOARES DE MOURA NOBREGA, matrícula nº0857801X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061645443, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSE OLAVO MARQUES LIMA**, CPF 02790491372, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08469016, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	406,54
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/1974	60,98
Total	467,52

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE OLAVO MARQUES LIMA, matrícula nº08469016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013332651, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES**, CPF 18743250300, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08556318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 16/01/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% Lei nº13.155 de 28.09.2001	219,13
Progressão Horizontal -25% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	78,26
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	43,83
Total	341,22

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2015, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA NONATA RODRIGUES, matrícula nº08556318. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085350451, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO DE SOUSA FILHO**, CPF 22086420315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01150111, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 23/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº13.908, de 18.07.2007	244,21
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/1974	40,70
Total	284,91

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/01/2011, que concedeu aposentadoria à JOAO DE SOUSA FILHO, matrícula nº01150111. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5514580/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANA NOGUEIRA PORTELA**, CPF 09027319391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12508611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	3.248,85
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	324,89
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	649,77
Gratificação Especialização - 50% -	
Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.624,43
Total	5.847,94

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à ELIANA NOGUEIRA PORTELA, matrícula nº12508611. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1076588/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TEREZINHA VIANA MARQUES**, CPF 05245176300, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01132814, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092144837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDENIRA ALVES DE ALENCAR**, CPF 32609183372, que exerce a função de TECNICO



EM ESTATÍSTICA, nível/referência 39, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08383812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	1.196,70
Progressão Horizontal -25% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	299,17
Total	1.495,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021051976, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA MADEIRO BANDEIRA**, CPF 22100920359, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08386919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 30/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.155, de 28.09.2001	153,97
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	32,99
Gratificação Risco de Vida de 40% - Dec.22.077/A de 04.08.92	30,79
Total	217,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/03/2016, que concedeu aposentadoria à TEREZA MADEIRO BANDEIRA, matrícula nº08386919. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5659731/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALMEIDA DA COSTA**, CPF 12278602349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08451419, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	61,59
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.7º, Inciso II, §1º e 2º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	79,71
Total	911,20

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1183384/2015 - Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO PEDRO COSTA SIDRIM**, CPF nº135.603.793-34, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº0326131X, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747 de 29.12.2014)	2.123,29
Progressão Horizontal de 10% (Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74)	212,33
Gratificação Risco de Vida de 20% (Decreto 22.077/A, de 04.08.92)	424,66
Gratificação Especialização de 50% (Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94)	1.061,65
Total	3.821,93

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/01/2016, publicado no DOE nº102, de 02/06/2016, que concedeu aposentadoria JOAO PEDRO COSTA SIDRIM, matrícula nº0326131X, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1584745/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE MARIA MARQUES LIMA**, CPF 16649230391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40208615, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,24%**, a partir de 02/03/2015, conforme laudo médico nº2015/004285 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 93,24% - Lei nº15.747 de 29.12.2014	507,40
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	81,63
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	101,48
Total	690,51

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6328445/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, CPF 06182941391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0814561X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida de 8% (40% de 20%) - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial Desempenho - de 20% (40% de 50%) - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	149,50
PNI - Parcela Nominalmente Identificável - Art.7º, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	183,97
Total	1.140,75

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134570766/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NELSON TEIXEIRA BARROS**, CPF nº017.405.393-20, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08087016, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.294 de 08.01.2013)	841,55
Gratificação Risco de Vida de 8% -	
Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,32
Gratificação Especial Desempenho de 14%	
(Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013)	117,82
PNI – Parcela Nominalmente Identificável	
(Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013)	409,26
TOTAL	1.435,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, **NELSON TEIXEIRA BARROS**, matrícula nº08087016, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº151345732/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JAIRO GUIMARAES DUARTE**, CPF nº105.030.993-68, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40207813, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.526/2014	3.533,06
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/74	529,96
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Art.61, da Lei nº12.386/94	706,61
Total	4.769,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria a Jairo Guimarães Duarte, matrícula nº40207813. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131372114, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA ALVES FRAGA**, CPF 16600576391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08661618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	831,37
Progressão Horizontal - 10% - Art.43,	
§1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	83,13
Total	914,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/08/2014, que concedeu aposentadoria à **LUCIA MARIA ALVES FRAGA**, matrícula nº08661618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062061500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ALVES DE CASTRO MOTA**, CPF nº195.432.553-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga-horária de 30 horas semanais, matrícula nº08587213, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “POST MORTEM”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2006, conforme Laudo Médico nº2006/010961 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a fevereiro/2006, cujo valor é de R\$284,30 (Duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062061500, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA ALVES DE CASTRO MOTA**, matrícula nº08587213. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº013332651, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2008, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES**, matrícula nº08556318. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215704-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20.07.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.08.2007, que concedeu à servidora **RAIMUNDA PAULA DA SILVA REIS**, matrícula nº340443-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$536,50 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2111/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de novembro do ano de 2016, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE



REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS
(NOVEMBRO/2016)

ITEM	UNIDADE	FOLHA	QUANT.	VALOR R\$
1	Hospital Infantil Albert Sabin	0061	233	110.312,30
2	Hospital de Saúde Mental Messejana	0062	72	44.661,08
3	Hospital Geral César Cals de Oliveira	0063	270	130.264,40
4	Hospital São José de D. Infeciosas	0064	124	82.039,42
5	Hospital Geral de Fortaleza	0065	215	127.813,69
6	Hospital de Messejana	0066	284	145.037,94
7	Hospital Dermat. Antônio Diogo	0142	5	1.734,85
8	Hospital Dermat. Antônio Justa	0143	12	2.930,73
TOTAL GERAL			1215	644.794,41

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB

Folha: 0061- Novembro-2016

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491505-1-2	Adriana Silva de Souza	Aux.Enfermagem	UTI/CPC	1.271,03	30	42,37	10,59	30	317,76
2	401711-1-8	Albeniza Maria Santana de Sousa	Aux.administrativo	CPC	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
3	401065-1-0	Alcione Maria G de Lima	Aux.enfermagem	SPA	1.354,18	30	45,14	11,28	54	609,38
4	006091-1-0	Aldeniza Camurça Q Moreira	Ag Administrativo	PABX	1.429,79	30	47,66	8,94	20	178,72
5	404049-1-0	Aleuda leite da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.398,53	30	46,62	11,65	60	699,26
6	493016-1-8	Alexandre Tavares França	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
7	493038-1-5	Aline Santos de Oliveira	Aux.enfermagem	CPC	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
8	402431-1-9	Alzira Carvalho de Lima	At.enfermagem	SPA	1.270,19	30	42,34	10,58	60	635,09
9	400549-1-X	Alzira Francisca da Conceição	Aux.enfermagem	Banco de Leite	1.479,96	30	49,33	12,33	60	739,98
10	491741-1-X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
11	492567-1-X	Ana Karine Valencio de Araujo	Tec. Enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
12	495147-1-9	Ana Lucia Silva Pereira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
13	403843-1-6	Ana Maria Julião Galvão	At.Dental	Fonoaudiologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
14	491717-1-4	Ana Paula da Silva Santos	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
15	400974-1-4	Ana Paula G Freire	Aux.Serviço Gerais	AMB./Ped.	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
16	493001-1-5	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec. Enfermagem	CC	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
17	491727-1-0	Andrea Baratta Santana	Tec. Enfermagem	CPC	1.669,95	30	55,67	13,92	42	584,48
18	491738-1-4	Andresia Gondim	Aux.enfermagem	CETIN	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
19	403453-1-0	Antonia Genecy Alves Andu	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.072,46	30	35,75	8,94	60	536,23
20	007402-1-7	Antonia Helena Moreira da Silva	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	58	467,77
21	403238-1-3	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	Aux.enfermagem	CM	1.175,76	30	39,19	9,80	60	587,88
22	401194-1-8	Antonia Laura C do Nascimento	Aux.serviço Gerais	CR	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
23	491729-1-5	Antonia Roseane C Cavalcante	Tec. Enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
24	491746-1-6	Antonio Ednardo Mesquita	Aux.enfermagem	Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
25	403792-1-5	Antonio Gonçalves de Sousa	Vigia	Estacionamento	944,96	30	31,50	5,91	20	118,12
26	401113-1-X	Antonio Laurentino da Silva	Aux.Serviço Gerais	Manutenção	879,07	30	29,30	5,49	20	109,88
27	491748-1-0	Apoliana Carvalho da Silva	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
28	491732-1-0	Audeleia Mendes Botão	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
29	401757-1-7	Auricelio Nunes de Araujo	AUX.Serviço Gerais	CR	847,68	30	28,26	7,06	15	105,96
30	403422-1-4	Aurineide Eloi Gomes	Aux.enfermagem	UTI-1	1.540,39	30	51,35	12,84	40	513,46
31	491509-1-1	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux.enfermagem	CM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
32	493000-1-8	Carla Costa Dias	Tec.enfermagem	CC	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
33	401396-1-3	Carlos Ranufo Batista Vieira	Tec.radiologia	CI	1.647,08	30	54,90	13,73	60	823,54
34	404086-1-4	Carmina Cordeiro de Oliveira	Ag Administrativo	CI	1.616,29	30	53,88	10,10	16	161,63
35	401402-1-2	Celia Maria da Silva Pessoa	At.enfermagem	CE	1.075,06	30	35,84	8,96	48	430,02
36	404087-1-1	Claudete Cordeiro Oliveira	At.Dental	CPC	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
37	402624-1-5	Conceição de Maria L Freitas	Atend.Enfermagem	UTI-1	1.177,10	30	39,24	9,81	60	588,55
38	493756-1-1	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
39	493759-1-3	Dalva Anastacio Solto	Aux.enfermagem	PAVD	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
40	400552-1-5	Delma da Costa Rodrigues	Ag Administrativo	CPC	1.740,62	30	58,02	10,88	18	195,82
41	491511-1-x	Denise Braga da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
42	101881-1-3	Diva da Silva Costa	Aux.enfermagem	Centro Cirurgico	1.323,70	30	44,12	11,03	60	661,85
43	403454-1-8	Dulce Maria Rodrigues de Araujo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.306,50	30	43,55	10,89	54	587,93
44	401701-1-1	Edilson Anselmo de Oliveira	Oficial de manutenção	CPC	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
45	404830-1-2	Edivaneide Torres Bezerra	AUX.Serviço Gerais	Setor Pessoal	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
46	491767-1-6	Elizangela de Sousa Fontenele	Aux.enfermagem	Imunização	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
47	491763-1-7	Emilene Lira Freire de Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
48	402428-1-3	Evania Martins Soares	Aux.enfermagem	UTI-1	1.560,91	30	52,03	13,01	40	520,30
49	491782-1-2	Evanilda Barreto de Sousa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
50	495118-1-7	Fabiana Holanda Rocha	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
51	404768-1-4	Fernanda Xavier Ribeiro	Ag Administrativo	Farmacia	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
52	405243-1-2	Francisca Andrea R Lessa	Aux.Serviço Gerais	T.Ocupacional	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
53	404050-1-1	Francisca Aparecida A Perreira	At.enfermagem	SPA	1.153,49	30	38,45	7,21	60	432,56
54	491316-1-5	Francisca Darline Costa	Tec.enfermagem	CP	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
55	493047-1-4	Francisca das Chagas N Almeida	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
56	402583-1-0	Francisca Eidiran de Oliveira	Aux.enfermagem	SPA	1.180,24	30	39,34	9,84	60	590,12
57	491803-1-4	Francisca Elane Braga de Sousa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
58	403844-1-3	Francisca Eleni da Costa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
59	491806-1-6	Francisca Julia Sousa Maia	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
60	493011-1-1	Francisca Kelma Alves Rios	Tec.enfermagem	CM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
61	402023-1-5	Francisca Lopes de Sousa	Aux.administrativo	Sesmit	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
62	402512-1-9	Francisca Maria Rodrigues	Aux.administrativo	CR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
63	491513-1-4	Francisca Miranda Cordeiro	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
64	493025-1-7	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Aux Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
65	491791-1-1	Francisco Adriano N da Silva	Aux.pat.Clinica	SAME	1.001,63	30	33,39	8,35	54	450,73
66	405403-1-8	Francisco Alberto Moreira Julião	Aux.Serviço Gerais	Estacionamento	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
67	403776-1-1	Francisco Dimetri Gomes Ferreira	Ag Administrativo	SAME	1.616,29	30	53,88	10,10	18	181,83
68	491794-1-3	Francisco Elivaldo F das Neves	Tec.radiologia	CD	1.208,85	30	40,29	10,07	60	604,42
69	80154-1-4	Francisco Maia da Silva	AUX.Serviço Gerais	Transporte	784,89	30	26,16	4,91	20	98,11
70	402448-1-6	Francisco Sergio de Oliveira	AUX.Serviço Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
71	401707-1-5	Geilma de C Marques	Aux.enfermagem	CC	1.647,70	30	54,92	13,73	60	823,85
72	400131-1-3	Genival Gurgel Monte	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	18	195,82
73	401056-1-1	Henrique Victor Sobral da Silva	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
74	401725-1-3	Idelzuite Almeida de Almeida	Telefonista	S.Pessoal	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
75	086673-1-4	Ines Soares do Nascimento	AT.Dental	CE	1.234,96	30	41,17	10,29	60	617,48
76	401689-1-5	Iranir Aguiar Santos Oliveira	Ag Administrativo	CCHH	1.678,45	30	55,95	10,49	10	104,90
77	491821-1-2	Irene Cristovao Rodrigues	Tec. Enfermagem	UPE	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
78	493046-1-7	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec.enfermagem	Cent. Imagem	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
79	137300-1-6	Isabel Cecilia Rocha	At.dental	SAME	1.048,85	30	34,96	8,74	54	471,98
80	400259-1-X	Isabel Cristina M.de Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.412,51	30	47,08	11,77	60	706,26
81	402558-1-8	Itamir Braz de Almeida e Silva	Motorista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
82	401836-1-2	Ivone Carneiro Araujo	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
83	493037-1-8	Ivonete Costa de Sousa	Tec.enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
84	401959-1-2	Jader Kennedy Holanda Mauricio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
85	495044-1-1	Jane Mary Felix Sousa	Aux.enfermagem	Ccirurgico	1.031,67	30	34,39	8,60	54	464,25
86	491827-1-6	Janiele Ferreira dos Santos	Tec.enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
87	491822-1-x	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux.enfermagem	UTI-1	1.246,47	30	41,55	10,39	48	498,59
88	403841-1-1	Joao Antonio da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
89	403894-1-5	Joaquim Juca de Albuquerque	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
90	011241-1-0	Jose Augusto de Castro	Aux.Serviço Gerais	Camara	847,68	30	28,26	5,30	14	74,17
91	491842-1-2	Jose Agenor Miranda	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	20	166,94
92	035348-1-2	José de Alencar Filho	Aux.Serviço Gerais	Transporte	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
93	401247-1-3	José Ferreira Gomes	Vigia	Transporte	1.017,65	30	33,92	6,36	20	127,21
94	400101-1-4	Jose Helio Abreu	Ag Administrativo	CM	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
95	007397-1-5	Jose Malveira de Castro	Ag Administrativo	Serv.Gerais	1.678,45	30	55,95	10,49	18	188,83
96	003228-1-4	Jose Maria de Oliveira	Ag Administrativo	CMMH	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
97	403760-1-1	Jose Pedro de Medeiros	Motorista	Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
98	491825-1-1	Judite Macedo Ferreira	Aux.enfermagem	Quimioterapia	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
99	403990-1-1	Julio Cesar Sousa Queiroz	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.091,42	30	36,38	9,10	20	181,90
100	491863-1-2	Lea Maria de Sousa Pontes	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.560,91	30	52,03	13,01	60	780,45
101	493059-1-5	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux.enfermagem	CC	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
102	401042-1-6	Leni Meneses Costa	Ag Administrativo	Nutrição	1.740,62	30	58,02	10,88	18	195,82
103	402118-1-0	Lenira Mendes de Almeida	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.678,45	30	55,95	10,49	17	178,34
104	007385-1-4	Liduína da Costa Rodrigues	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	8,09	60	485,18
105	491857-1-5	Luana Ferreira Costa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
106	401957-1-8	Lucia de Fatima Maia Freire	Aux.enfermagem	CC	1.293,80	30	43,13	10,78	60	646,90
107	494181-1-6	Lucia Goretti Santos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
108	401242-1-7	Lucia Helena R Mota	Aux.enfermagem	Reanimação	1.633,60	30	54,45	13,61	60	816,80
109	404392-1-8	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux.enfermagem	CM	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
110	401239-1-1	Lucia Maria Fernandes Cordeiro	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
111	405070-1-9	Lucineide Queiroz Nogueira	Ag Administrativo	S.Pessoal	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
112	404010-1-6	Luiza de Oliveira Silva	Aux.administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
113	402385-1-4	Luzilmar Duarte Campos	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
114	491520-1-9	Mansueta Aires da Silva	Aux.enfermagem	Enfermagem	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
115	491951-1-7	Mara Dalila de Araujo	Aux Enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
116	700478-1-0	Margarida Maria de Castro	Atend.Enfermagem	Ambulatorio	972,44	30	32,41	8,10	60	486,22
117	401938-1-2	Maria Alia Torquato Parente	Ag Administrativo	Biblioteca	1.198,89	30	39,96	9,99	60	599,45
118	403006-1-9	Maria Alzenir Eloi da Silva	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	17	93,40
119	491933-1-9	Maria Angelica Pereira dos Santos	Aux.pat.Clinica	CRC	1.001,63	30	33,39	8,35	54	450,73
120	495093-1-6	Maria Anita Silva Mariano	Aux.enfermagem	UTI-1	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
121	405174-1-3	Maria Arlene do Nascimento Mari	Aux.administrativo	AMB./Ped.	1.206,08	30	40,20	7,54	20	150,76
122	401058-1-6	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux.enfermagem	CM	1.529,69	30	50,99	12,75	60	764,85
123	491978-1-0	Maria Cleudimar Lemos	Aux.enfermagem	Reanimação	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
124	401108-1-x	Maria Consuelo de Queiroz	Costureira	Fonoaudiologia	1.178,08	30	39,27	7,36	20	147,26
125	008866-1-0	Maria da Conceição S Pereira	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
126	801080-1-X	Maria da Silva Siqueira	Aux.serviço Gerais	Serv.Gerais	462,54	30	15,42	2,89	20	57,82
127	401704-1-3	Maria das Graças C Alves	Aux.enfermagem	CC	1.396,40	30	46,55	11,64	60	698,20
128	402038-1-8	Maria das Graças Rodrigues	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.678,45	30	55,95	10,49	16	167,85
129	403845-1-0	Maria de Fatima B de Sousa	At.Dental	Odontologia	1.048,85	30	34,96	8,74	36	314,65
130	401100-1-1	Maria de Fatima de Sousa	Telefonista	PABX	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
131	401092-1-8	Maria de Fatima Gomes	Ag Administrativo	OF	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
132	400685-1-1	Maria de Fatima Gomes de Castro	Aux.enfermagem	PAVD	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
133	491917-1-5	Maria de Fatima Luna Machado	Aux.enfermagem	UTI-1	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
134	401138-1-9	Maria de Fatima P de Farias	Telefonista	AMB./Ped.	1.363,81	30	45,46	8,52	20	170,48
135	002382-1-X	Maria de Fatima Santiago Freitas	Assist.adm	Farmacia	2.764,31	30	92,14	17,28	20	345,54
136	402661-1-9	Maria de Lourdes Almeida Silva	Aux.enfermagem	Fisioterapia	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
137	492844-1-1	Maria de Lourdes Gomes Mota	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
138	801100-1-4	Maria de Nazare Alves	AUX.Serviço Gerais	Guarda Volu	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
139	491881-1-0	Maria de Nazare de Oliveira Pinto	Tec. Enfermagem	UPC	1.669,95	30	55,67	13,92	54	751,48
140	332120-1-1	Maria Deucélia Paz Macedo	Aux.Administrativo	Serv.Gerais	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
141	375790-1-7	Maria Dirce Rocha Figueiredo	At.Dental	SAME	1.234,96	30	41,17	7,72	57	439,95
142	402157-1-9	Maria Dilma Firmo	Aux.Serviço Gerais	CR	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
143	401872-1-9	Maria do Nascimento Moura	Telefonista	SAME	1.363,81	30	45,46	8,52	18	153,43
144	493081-1-6	Maria do Socorro Andrade Araujo	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
145	492976-1-0	Maria do Socorro Arrais Pedrosa	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	54	669,69
146	493758-1-6	Maria do Socorro da Soledade	Tec. Enfermagem	Emergencia	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
147	400273-1-9	Maria do Socorro M Gomes	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.523,58	30	50,79	12,70	60	761,79
148	401170-1-6	Maria do Socorro O Araujo	Aux.enfermagem	UTI-1	1.478,91	30	49,30	12,32	60	739,46
149	002753-1-x	Maria do Socorro O Ramalho	AT.Dental	Arquivo	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
150	011165-1-7	Maria Elaine Lycario Barreto	Aux.administrativo	Fonoaudiologia	1.315,10	30	43,84	8,22	18	147,95
151	401356-1-8	Maria Elizabete da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.177,10	30	39,24	9,81	60	588,55
152	493006-1-1	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec.enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
153	404025-1-9	Maria Francinizia de Oliveira Faco	At.Dental	CM	1.093,70	30	36,46	9,11	60	546,85
154	491523-1-0	Maria Glaucineide C da Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
155	491524-1-8	Maria Gloria de Oliveira	Aux.enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
156	404203-1-2	Maria Helena R da Silva	Aux.Serviço Gerais	CR	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
157	007912-1-0	Maria Ines Sotero Nascimento	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
158	402586-1-2	Maria Iracema do Nascimento	Aux.enfermagem	CM	1.451,87	30	48,40	12,10	60	725,93
159	404865-1-8	Maria Jose da Silva Sousa	Aux.Serviço Gerais	Serv.Gerais	816,28	30	27,21	6,80	20	136,05
160	401218-1-1	Maria Jose de Sousa Silva	Aux.enfermagem	CETIN	1.216,82	30	40,56	10,14	60	608,41
161	003159-1-5	Maria Jose de Souza Silva	Aux.enfermagem	PAD	1.153,49	30	38,45	9,61	60	576,75
162	404329-1-4	Maria Julia Paixão Pereira	Aux.enfermagem	Centro.Mat	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
163	491924-1-X	Maria Juraci Duarte	Tec. Enfermagem	UPC	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
164	102260-1-5	Maria Laerte de Araujo	Ag Administrativo	Dir.Tecnica	1.616,29	30	53,88	13,47	20	269,38
165	374614-1-5	Maria Laura de Souza	Aux.administrativo	SAME	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
166	401080-1-7	Maria Leuda Rodrigues Feitosa	Tec.Enfermagem	AMB./Ped.	1.484,72	30	49,49	12,37	60	742,36
167	083685-1-1	Maria Liduína Araujo Braga	Ag Administrativo	SAME.	3.323,15	30	110,77	20,77	20	415,39
168	401720-1-7	Maria Livramento Rios Silveira	Aux.enfermagem	SPA	1.293,80	30	43,13	10,78	48	517,52
169	402570-1-2	Maria Lucia Gomes da Silva	At.enfermagem	Amb./Ped.	1.126,52	30	37,55	9,39	60	563,26
170	493052-1-4	Maria Lucilene de Sousa Felix	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
171	492866-1-9	Maria Luciana Silva de O Santos	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
172	491526-1-2	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
173	495026-1-3	Maria Lucineide de O Sousa	Tec. Enfermagem	CETIN	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
174	401243-1-4	Maria Luzanira Guedes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.360,90	30	45,36	11,34	60	680,45
175	491908-1-6	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enfermagem	Unidade de Int	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
176	401258-1-7	Maria Nilza da Silva	Aux.enfermagem	Farmacia	1.396,80	30	46,56	11,64	60	698,40

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
177	400981-1-9	Maria Pinto Fernandes	Aux.pat.Clinica	Laboratorio	1.287,55	30	42,92	10,73	57	611,59
178	401193-1-0	Maria Regina Sousa da Silva	Aux.enfermagem	SPA	1.381,83	30	46,06	11,52	60	690,91
179	402804-1-3	Maria Selene Nascimento Sales	Aux.enfermagem	Quiomioterapia	1.306,50	30	43,55	10,89	60	653,25
180	403903-1-6	Maria Silvana Rodrigues da Silva	Aux.Serviço Gerais	GR	816,28	30	27,21	5,10	18	91,83
181	401485-1-5	Maria Sonia de Sousa de Silva	Aux Enfermagem	C P C	1.213,34	30	40,44	10,11	60	606,67
182	493036-1-0	Maria Soraya Lopes Melo	Tec. Enfermagem	Banco de Leite	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
183	493026-1-4	Maria Veronica Ferreira Cruz	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
184	401031-1-2	Maria Vilma de S Alves	Aux.enfermagem	UTI-1	1.851,66	30	61,72	15,43	54	833,25
185	401698-1-4	Maria Zenete Albino	Ag Administrativo	SAME	1.616,29	30	53,88	13,47	20	269,38
186	491896-1-3	Marinete Rodrigues Guedes	Aux.enfermagem	PG	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
187	403988-1-3	Marisa de Sousa Queiroz	AT.Dental	CE	1.104,93	30	36,83	9,21	60	552,47
188	002725-1-5	Marly Justi Sampaio	Assist.adm	CMMH	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
189	493087-1-X	Meyre Lucia R Albuquerque	Aux Enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	60	569,73
190	401699-1-1	Moacir Pereira de Sousa	Moacir Pereira de Sousa	Serv.Gerais	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
191	495052-1-3	Nidia Paulo de Lira Nogueira	Aux.enfermagem	CETIN	1.139,45	30	37,98	9,50	37	351,33
192	493013-1-6	Osana Paiva do Nascimento	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
193	491995-1-1	Paula Francinete da C Azevedo	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.031,67	30	34,39	8,60	57	490,04
194	085046-1-X	Paulo Ferreira Lima	Motorista	Transporte	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
195	492857-1-X	Raimunda Candêia de L Santos	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.851,67	30	61,72	15,43	60	925,84
196	402240-1-7	Raimunda Lucia Setubal Matos	Aux.Serviço Gerais	CR	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
197	000628-1-2	Raimundo dos Santos Barbosa	At.enfermagem	SAME	967,81	30	32,26	8,07	60	483,91
198	086920-1-7	Rebeca Maria Martins de Moraes	Ag Administrativo	AMB./Ped.	1.154,49	30	38,48	9,62	60	577,24
199	084375-1-3	Regina Celi S Pereira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.503,80	30	50,13	12,53	60	751,90
200	495077-1-2	Regina Celia Sousa Costa	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
201	401181-1-X	Regina Helena Cordeiro Leitão	Ag Administrativo	Recepção	1.678,45	30	55,95	10,49	16	167,85
202	401355-1-0	Regina Lucia O de Miranda	Ag Administrativo	Nutrição	1.678,45	30	55,95	10,49	16	167,85
203	495101-1-X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.077,86	30	35,93	6,74	60	404,20
204	492007-1-4	Regina Costa Martins	Tec. Enfermagem	BLOCO B	1.597,25	30	53,24	13,31	54	718,76
205	493044-1-2	Rejane Viana França Erculano	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.815,31	30	60,51	15,13	36	544,59
206	003823-1-0	Ricardo Melo Vilela	Aux.administrativo	CC	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
207	083989-1-7	Rita de Alencar Andrade	At.enfermagem	C P C	1.117,31	30	37,24	9,31	60	558,66
208	491996-1-9	Rita Maria Tavares de Oliveira	Tec.laboratorio	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	60	523,24
209	007352-1-3	Roberto Caiamilka Pinto Benicio	Ag Administrativo	Almoxarifado	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
210	4493051-1-7	Roberto Pereira Dias	Tec.radiologia	CI	1.419,41	30	47,31	8,87	57	505,66
211	401093-1-5	Rosa Freire da Silva	Aux.enfermagem	AMB./Ped.	1.379,18	30	45,97	8,62	60	517,19
212	493074-1-1	Rosângela Firmino dos Santos	Tec. Enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,11
213	493034-1-6	Rubervania Sousa Costa	Tec.Enfermagem	PABX	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
214	493058-1-8	Sandra Helena da Silva Santos	Aux.enfermagem	CPC	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
215	404047-1-6	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.enfermagem	SPA	1.924,35	30	64,14	16,04	60	962,17
216	492859-1-4	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec.Enfermagem	UTI-1	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
217	493056-1-3	Silvana Martins Viana	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.031,67	30	34,39	8,60	60	515,84
218	404761-1-3	Silvia Maria de Sousa	Aux.Serviço Gerais	CPC	816,28	30	27,21	5,10	20	102,04
219	491534-1-4	Solange Borges Duarte	Aux.enfermagem	CC	1.077,86	30	35,93	6,74	60	404,20
220	492025-1-2	Solange Maria Sousa dos Santos	Aux.enfermagem	Quiomioterapia	1.706,28	30	56,88	10,66	30	319,93
221	003690-1-2	Sonia Maria Alexandrino Feitosa	Ag Administrativo	Farmacia	1.266,39	30	42,21	7,91	20	158,30
222	492978-1-5	Suzana Maria Pessoa Silva	Aux.enfermagem	Emergencia	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
223	401223-1-1	Tania Maria Menezes	Aux.enfermagem	CC	1.924,35	30	64,15	16,04	60	962,18
224	001000-1-3	Terezinha de Jesus de Castro	Ag Administrativo	SAME	1.740,62	30	58,02	10,88	20	217,58
225	492033-1-4	Valbenia Maria Alves Vieira	Aux.enfermagem	UTI-1	1.221,92	30	40,73	7,64	60	458,22
226	402037-1-0	Valdizar Oliveira Silva	Aux.Serviço Gerais	Adolescente	847,68	30	28,26	5,30	20	105,96
227	492462-1-8	Valeria Pereira de Farias	Aux.enfermagem	UTI-CPC	1.271,03	30	42,37	10,59	60	635,52
228	404614-1-8	Vanelma Aparecida S Guedes	AT.Dental	SO	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
229	404446-1-0	Vera Lucia Araujo da Silva	Aux.enfermagem	CI	1.415,54	30	47,18	11,80	60	707,77
230	495177-1-8	Vera Lucia Oliveira da Silva	Tec. Laboratorio	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
231	030323-1-0	Veronica Maria Soares Guimaraes	Ag Administrativo	Ouvidoria	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
232	102519-1-5	Vonete Freitas Maciel	Aux.enfermagem	Laboratorio	1.270,14	30	42,34	10,58	60	635,07
233	492047-1-X	Zuila Cordeiro F Neta	Aux.enfermagem	BLOCO B	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41

TOTAL GERAL

110.312,30

Unidade: HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - H.S.M.M.

novembro

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	403687.1X	MARIA CEZANIRA BARBOSA MACEDO	AUX.ENFERMAGEM	S.PESSOAL	1.228,37	30	40,95	10,24	60	614,19
2	401487.1X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	ATENFERMAGEM	S.TRANSP.	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
3	007386.1.1	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	C.ENFERMAGEM	1.815,31	30	60,51	15,13	60	907,66
4	401476.1.6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.526,71	30	50,89	12,72	60	763,35
5	492422.1.2	ELISANGELA GOMES DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
6	492154.1.X	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVIERA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
7	492424.1.7	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
8	402085.1.8	FRANCISCADAS CHAGAS S CAVALCANTE	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.213,34	30	40,44	10,11	60	606,67
9	491403.1.2	FRANCISCA LUZIRENE SAMPAIO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
10	492442.1.5	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
11	081573.1.6	FRANCISCO ALVES DE CASTRO	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.491,36	30	49,71	12,43	60	745,68
12	492576.1.9	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.488,21	30	49,61	12,40	60	744,10
13	492423.1.X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE A NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
14	495069.1.0	FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.851,67	30	61,72	15,43	40	617,22
15	493765.1.0	FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	10,28	60	616,91
16	402519.1.X	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.747,99	30	58,27	14,57	60	874,00
17	401794.1.0	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.352,12	30	45,07	11,27	60	676,06
18	401795.1.8	FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.896,36	30	63,21	15,80	60	948,18
19	492439.1.X	FRANSU WILSON M BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
20	401501-1-0	IRISMAR MENEZES DE SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.077,88	30	69,26	17,32	60	1.038,94
21	402100.1.6	JOSE AIRTON FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.555,52	30	85,18	21,30	60	1.277,76
22	403450.1.9	JOSE AIRTON SOUSA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.778,98	30	59,30	14,82	60	889,49
23	401560.1.1	JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.033,39	30	67,78	16,94	60	1.016,69
24	492428.1.6	JOSE REINALDO NETO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
25	401722.1.1	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.974,68	30	65,82	16,46	60	987,34
26	491537.1.8	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	60	586,41
27	405245.1.8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.747,99	30	58,27	14,57	60	874,00
28	400553.1.2	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAUJO	ATENFERMEGEM	ENFERMAGEM	1.172,00	30	39,07	9,77	60	586,00
29	101688.1.3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.713,04	30	57,10	14,28	60	856,52
30	401593.1.2	MA DO SOCORRO COSMO DA SILVA	AT.DENTAL	ENFERMAGEM	1.189,87	30	39,66	9,92	60	594,94
31	402204.1.0	MA IVONEIDE VASCONCELOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.415,54	30	47,18	11,80	60	707,77
32	401979.1.5	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.798,64	30	59,95	14,99	60	899,32
33	401546.1.2	MARIA LUISA REINALDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.308,02	30	76,93	19,23	60	1.154,01
34	401976.1.3	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.831,02	30	61,03	15,26	60	915,51
35	401549.1.4	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.308,02	30	76,93	19,23	60	1.154,01
36	401977.1.0	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.467,57	30	48,92	12,23	60	733,79



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
37	493072.1.7	RITA MORAIS DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	60	853,14
38	492618.1.0	SAMIA ASSUNÇÃO DE O CAVALCANTE	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
39	401626.1.5	TEREZA MARIA MOREIRA DA COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.657,75	30	55,26	13,81	60	828,87
40	402528.1.9	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.852,95	30	61,77	15,44	60	926,48
41	401755.1.2	CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENFERMEGEM	S.A.M.E	1.408,08	30	46,94	11,73	48	563,23
42	404619.1.4	ADELIA MARIA BARSÍ G OLIVEIRA	AT.DENTAI	PLANTÃO ADM.	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,42
43	492421.1.5	ANA VLADIA DAMASCENO GUERREIRO	AUX.ENFERMAGEM	PLANTÃO ADM.	1.077,86	30	35,93	8,98	60	538,93
44	401790.1.1	MARIA MAELY DA SILVA MONTEIRO	ATENFERMAGEM	HOSPITAL/DIA	1.128,38	30	37,61	9,40	40	376,13
45	403735.1.9	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV.GERAIS	CFARMACIA	583,06	30	19,44	4,86	60	291,53
46	133653.1.8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	PORTARIA	1.561,02	30	52,03	13,01	60	780,51
47	081583.1.2	MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	ENFERMAGEM	910,47	30	30,35	5,69	60	341,43
48	102182.1.7	MARIA JOSE HONORIO RODRIGUES	ASSISTADM	ENFERMAGEM	2.232,71	30	74,42	13,95	60	837,27
49	401434.1.6	ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
50	401602.1.3	JOSE GOMES DE LIMA	AUX.SERV.GERAIS	FARMACIA	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
51	401512.1.4	MARIA CAMARA SARAIVA	AGADMINISTRAT.	FARMACIA	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
52	007270.1.6	SANDRA MARIA PASSOS SILVA	AUX.ADMINISTRAT.	FARMACIA	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,77
53	081630.1.4	ANTONIO GOES DA SILVA	TRAB. DO CAMPO	MANUTENÇÃO	941,86	30	31,40	5,89	60	353,20
54	401567.1.2	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
55	401926.1.1	INACIO NETO SILVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
56	401748.1.8	JOSE PAZ SOARES	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
57	402215.1.4	MANUEL VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	MANUTENÇÃO	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
58	401989.1.1	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	S.A.M.E	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
59	401582.1.9	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.802,78	30	60,09	11,27	48	540,83
60	003650.1.7	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.315,10	30	43,84	8,22	60	493,16
61	102175.1.2	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
62	102200.1.7	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
63	081607.1.6	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	S.A.M.E	910,47	30	30,35	5,69	40	227,62
64	401631.1.5	CARLOS ALBERTO DE ABREU	AUX.SERV.GERAIS	SPORTARIA	879,07	30	29,30	5,49	19	104,39
65	401531.9	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	S.PORTRARIA	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
66	401627.1.2	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
67	401666.1.0	FRANCISCO JERONIMO BATISTA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
68	405097.1.2	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
69	401761.1.X	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SOUSA	AUX.SERV.GERAIS	LAVANDERIA	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
70	401632.1.2	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.678,45	30	55,95	10,49	60	629,42
71	002612.1.1	OSARINA SAMPAIO FORTE	AGADMINISTRAT.	PLANTÃO ADM.	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11
72	102175.1.2	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGADMINISTRAT.	S.A.M.E	1.616,29	30	53,88	10,10	60	606,11

TOTAL

44.661,08

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

NOVEMBRO/2016*

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	126575-1-X	Edvaldo de Sousa Figueiredo	Ag.adm	Contas Medicas	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
	401333-1-3	Francisca Maria Alcantara Matias	AG.Adm	PLAdministrativo	1.740,62	30	58,02	14,51	12	174,06
3	083873-1-1	José Luiz Teodosio Rebotas	AG.Adm	S.Transporte	1.740,62	30	58,02	10,88	60	652,73
4	007330-1-6	Lúcia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	Comunicação	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
5	700271-1-9	Luis Carlos de Moraes Menezes	Ag.adm	Comunicação	721,27	30	24,04	6,01	40	240,42
6	003651-1-4	Rita Maria Porfírio	Ag.adm	Farmacía	1.678,45	30	55,95	10,49	48	503,54
7	003798-1-6	Rosenita Honorio da Silva	AG.Adm	S.Pessoal	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
8	003323-1-3	Sônia Maria Iris	Ag.adm	Farmacía	1.616,29	30	53,88	10,10	48	484,89
9	002252-1-5	Maria Bernardete Fernandes Rodrigues	Assist.Adm.	Sec.UTI	2.764,31	30	92,14	17,28	24	414,65
10	402801-1-1	Ana Maria da Silva Lima	At.Enfermagem	CC.Obstetico	1.270,19	30	42,34	10,58	48	508,08
11	003113-1-6	Ana Mariáide de Vasconcelos	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
12	133133-1-8	Ana Mary de Paiva Campos	At.Enfermagem	Laboratorio	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
13	401768-1-0	Antonia Oliveira de Lima	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.199,37	30	39,98	9,99	36	359,81
14	404347-1-2	Benedita de Fátima Sousa	At.Enfermagem	UTI - Adulto	1.181,15	30	39,37	9,84	48	472,46
15	801059-1-6	Cleide Gomes de Oliveira	At.Enfermagem	BLoco -100	1.015,98	30	33,87	8,47	48	406,39
16	801055-1-7	Dirce Maria Simone Rocha Farias	At.Enfermagem	Endoscopia	972,44	30	32,41	8,10	48	388,98
17	404285-1-8	Elena Soares Barbosa	At.Enfermagem	S.de Parto	1.317,42	30	43,91	10,98	48	526,97
18	404366-1-8	Francisca Almeida Sobral	At.Enfermagem	Fisioterapia	1.093,70	30	36,46	9,11	40	364,57
19	403452-1-3	Francisca Elizete da Silva	At.Enfermagem	CM. Esterelizacao	1.175,76	30	39,19	9,80	48	470,30
20	403326-1-8	Francisca Gonçalves B.Sousa	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
21	401364-1-X	Isaura Rodrigues de Araújo	At.Enfermagem	CC.Obstetico	1.214,36	30	40,48	10,12	48	485,74
22	400614-1-X	Josinete da Silva Domingos	At.Enfermagem	CASA Gestante	1.327,75	30	44,26	11,06	48	551,44
23	402546-1-7	Maria Adalgisa Barros Oliveira	At.Enfermagem	MM.Hospital	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
24	404029-1-8	Maria Célia dos Santos Costa	At.Enfermagem	C. Cirurgico	1.048,85	30	34,96	8,74	36	314,66
25	401336-1-5	Maria Darcy Almeida Mesquita	At.Enfermagem	CM. Esterelizacao	1.213,34	30	40,44	10,11	48	485,34
26	403637-1-8	Maria de Fátima Martins S.Araújo	At.Enfermagem	Bloco - 300	1.152,14	30	38,40	9,60	48	460,86
27	400271-1-4	Maria de Lourdes Sobrinho	At.Enfermagem	CC.Obstetico	1.466,49	30	48,88	12,22	48	586,60
28	403610-1-4	Maria do Socorro Mota Barros	At.Enfermagem	Bloco - 400	1.093,70	30	36,46	9,11	48	437,48
29	801062-1-1	Maria Elzanir Oliveira Pimentel	At.Enfermagem	SAME/ESTAT.	972,44	30	32,41	8,10	40	324,15
30	404377-1-1	Maria Ivonete Alves Nojosa	At.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.228,25	30	40,94	7,68	48	368,48
31	403661-1-3	Maria Jona da Silva	At.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.270,18	30	42,34	10,58	48	508,07
32	401369-1-6	Maria Liduina Paula de Sousa	At.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.254,97	30	41,83	7,84	40	313,74
33	086661-1-3	Maria Zildete Almeida Marques	At.Enfermagem	CM. Esterelizacao	1.199,37	30	39,98	9,99	48	479,75
34	401676-1-7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	At.Enfermagem	UTI - NEO	1.293,80	30	43,13	10,78	48	517,52
35	400280-1-3	Terezinha Leite do Nascimento	At.Enfermagem	S. de Parto	1.641,14	30	54,70	13,68	48	656,46
36	404615-1-5	Sandra de Carvalho Abintres	Atend.Dental	Almoxarifado	1.048,85	30	34,96	8,74	40	349,62
37	404577-1-2	Zuleide Sobral da Silva	Atend.Dental	Same/Internam.	1.048,85	30	34,96	8,74	60	524,43
38	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux.Adm.	PLAdministrativo	1.315,10	30	43,84	10,96	24	263,02
39	085483-1-5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux.Adm.	Same/Internam.	1.315,10	30	43,84	10,96	60	657,55
40	009860-1-1	Joséfa Lucilda dos Santos	Aux.Adm.	Imagem/Adm	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
41	401103-1-3	Maria Aristela Loloia	Aux.Adm.	Comunicação	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,78
42	133135-1-2	Maria Aurilla Mota de Moraes	Aux.Adm.	Banco de Leite	1.315,10	30	43,84	8,22	40	328,77
43	087881-1-1	Maria de Fátima da Silva Nascimento	Aux.Adm.	AMB.Externo	1.266,39	30	42,21	7,91	40	316,60
44	012036-1-4	Maria Heloína Almeida Martins	Aux.Adm.	Laboratorio	1.315,10	30	43,84	8,22	48	394,53
45	085778-1-1	Maria Lúcia Ferreira Uchoa	Aux.Adm.	Serv.Gerais	1.315,10	30	43,84	8,22	24	197,26
46	003689-1-1	Sergio Gomes de Sousa	Aux.Adm.	S.Transporte	1.266,39	30	42,21	7,91	60	474,90
47	491366-1-7	Adriano Arlindo Prata	Aux.Enfermagem	SRA	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
48	495061-1-2	Aglaísia Linhares Gonçalves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
49	491368-1-1	Alessandra da Silva Lima	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
50	491361-1-0	Aline Maria de Castro Reis	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
51	493835-1-7	Aline Meneses da Costa	Aux.Enfermagem	Acolhimento	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
52	491370-1-X	Ana Cristina Cavalcante Melo	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
53	402858-1-4	Ana Lucia Saldanha	Aux.Enfermagem	BLoco -100	1.852,94	30	61,76	15,44	48	741,18
54	491572-1-5	Ana Paula Gomes da Silva	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
55	491844-1-7	Anadete Barbosa Costa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
56	491836-1-5	Andréa Pereira da Silva	Aux.Enfermagem	CCO	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
57	491838-1-X	Antonia Cristina Gonçalves Linhares	Aux.Enfermagem	Bloco - 700	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
58	491359-1-2	Antonia Yara Soares Simões	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
59	492505-1-7	Arlene Rodrigues Guimarães	Aux.Enfermagem	Bloco - 500	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
60	491865-1-7	Cinira Maira Matos Holanda	Aux.Enfermagem	Bloco -200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
61	492137-1-9	Cirlane Cordeiro Andrade	Aux.Enfermagem	Conta Medicas	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
62	491379-1-5	Dalvenivens Galdencio de Sousa	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
63	403108-1-9	Denise Maria Tomes Uchoa	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.448,18	30	48,27	12,07	40	482,73
64	036022-1-4	Diana Rosy Teixeira da Silva	Aux.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
65	491773-1-3	Edineusa Teixeira Bastos	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
66	400225-1-1	Eleneida Sousa Queiroz	Aux.Enfermagem	Bloco - 700	1.851,66	30	61,72	15,43	48	740,66
67	491382-1-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
68	495025-1-6	Elaineide Santos Magalhães	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
69	400268-1-9	Elisa do Carmo Sousa Alves	Aux.Enfermagem	S. de Parto	2.259,59	30	75,32	18,83	48	903,84
70	492506-1-4	Elizabeth Moraes M.do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
71	404368-1-2	Elizate Xavier Tabosa	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
72	101720-1-2	Eubenia de Fátima B.Cruz	Aux.Enfermagem	C.C.Obstétrico	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
73	401127-1-5	Fátima Antero Santos	Aux.Enfermagem	Banco de Leite	2.056,43	30	68,55	17,14	48	822,57
74	404030-1-9	Francinete Batista de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
75	492828-1-8	Francisca Alves Damasceno	Aux.Enfermagem	Bloco - 700	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
76	491405-1-7	Francisca Célia Dias Costa	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
77	493070-1-2	Francisca Hermilene PRodrigues	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
78	491398-1-0	Francisca Lucileide O.Sena	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
79	491399-1-8	Francisca Madeline Ferreira Chaves	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
80	491404-1-X	Francisca Nagila do N.Vale	Aux.Enfermagem	UTI-NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
81	403241-1-9	Francisca Rita Martins	Aux.Enfermagem	Bloco -600	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
82	495120-1-5	Francisca Sousa N.de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31
83	491407-1-1	Gemina Moura Santos	Aux.Enfermagem	Sesmat	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
84	402504-1-7	Gilvania Lima da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.415,54	30	47,18	11,80	48	566,22
85	495094-1-3	Glaucione Nogueira Maia Aquino	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
86	400320-1-0	Iracilda Castro Martins	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.526,22	30	50,87	12,72	48	610,49
87	403727-1-7	João Fernando Pinto Moraes	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.347,36	30	44,91	11,23	48	538,94
88	492206-1-8	José Pinheiro Filho	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
89	491413-1-9	José Rafael Vieira Filho	Aux.Enfermagem	SRA	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
90	101681-1-2	Josimary Cavalcante dos Santos	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.524,55	30	50,82	12,70	48	609,82
91	492092-1-5	Leandra Vasconcelos Teles	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.139,45	30	37,98	9,50	36	341,84
92	400612-1-5	Ledina Maria Pinto de Lima	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
93	101861-1-0	Lichina Claudia da Silveira	Aux.Enfermagem	Bloco - 700	1.747,11	30	58,24	14,56	48	698,84
94	402482-1-8	Lichina Sousa Freitas	Aux.Enfermagem	SCIH	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
95	400300-1-8	Lúcia de Fátima Estevão Aquino	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.657,75	30	55,26	13,81	48	663,10
96	491424-1-2	Lúcia de Fátima Silva de Oliveira	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
97	491425-1-X	Lucineide Rodrigues Queiroz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
98	102481-1-6	Lucinete Mesquita de Sousa	Aux.Enfermagem	CASA Gestante	1.505,44	30	50,18	12,55	48	602,18
99	491458-1-0	Marcia Gomes Alves	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
100	491465-1-5	Márcia Raquel Sampaio de Lima	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
101	491428-1-1	Maria Annete Holanda Barros	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
102	491451-1-X	Maria Aparecida Feitosa da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco-500	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
103	415112-1-4	Maria Auxiliadora A Silva	Aux.Enfermagem	Bloco -200	1.560,91	30	52,03	13,01	48	624,36
104	402802-1-9	Maria Auxiliadora do C.Santos	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.228,37	30	40,95	10,24	48	491,35
105	404421-1-1	Maria Cameiro da Silva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.415,54	30	47,18	11,80	40	471,85
106	403542-1-2	Maria Celene Alves Martins	Aux.Enfermagem	Lab.Citopatologia	1.292,79	30	43,09	10,77	40	430,93
107	403237-1-6	Maria Célia Ribeiro Lopes	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.852,94	30	61,76	15,44	48	741,18
108	491434-1-9	Maria Chailma Sousa da Silva	Aux.Enfermagem	C.M. Esterelização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
109	491454-1-1	Maria Clarice de Oliveira Alves	Aux.Enfermagem	Farmacia	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
110	402197-1-4	Maria Climar Queiroz	Aux.Enfermagem	Bloco -100 B	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
111	102831-1-6	Maria da Conceição Pda Silva	Aux.Enfermagem	Bloco -200	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
112	491456-1-6	Maria da Luz Silva da Costa	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
113	403659-1-5	Maria Dalveniza Augusto	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.560,91	30	52,03	13,01	48	624,36
114	400205-1-9	Maria de Fátima Carneiro Costa	Aux.Enfermagem	Imagem/Assist.	1.597,60	30	53,25	13,31	40	532,53
115	400276-1-0	Maria de Lourdes Teixeira	Aux.Enfermagem	Bloco -400	2.005,18	30	66,84	16,71	48	802,07
116	102446-1-7	Maria Deuma de Freitas	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
117	101692-1-6	Maria do Livramento M.de Sousa	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.854,90	30	61,83	15,46	48	741,96
118	491440-1-6	Maria do Socorro S.do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
119	491446-1-X	Maria do Socorro Vieira de Lima	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
120	403242-1-6	Maria Efigência Barbosa Praçiano	Aux.Enfermagem	CCG	1.778,98	30	59,30	14,82	36	533,69
121	400684-1-4	Maria Eldirene de Freitas Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.649,83	30	54,99	13,75	24	329,97
122	491911-1-1	Maria Ferreira de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
123	401609-1-4	Maria Francisca Muniz Sales	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56
124	491467-1-X	Maria Gersina Januário de Oliveira	Aux.Enfermagem	Bloco - 200	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
125	402962-1-2	Maria Idelzuite Nogueira Felix	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	2.021,21	30	67,37	16,84	48	808,48
126	491466-1-2	Maria José Barbosa Saraiva	Aux.Enfermagem	AMB.Externo	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
127	101691-1-9	Maria José Santos	Aux.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
128	491468-1-7	Maria José Silva de Moura	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.031,67	30	34,39	8,60	48	412,67
129	101477-1-9	Maria Leni Marques de Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.888,01	30	62,93	15,73	48	755,20
130	491869-1-6	Maria Marluça de Carvalho Ribeiro	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
131	491429-1-9	Maria Nearia Rebouças e Silva	Aux.Enfermagem	Bloco - 300	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
132	491469-1-4	Maria Neide da Costa Gomes	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
133	403015-1-8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.976,39	30	65,88	16,47	48	790,56
134	491890-1-X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Aux.Enfermagem	UTI -Adulto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
135	491445-1-2	Maria Regina Vieira Lima	Aux.Enfermagem	Imunização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
136	491439-1-5	Maria Robenia Marques Jacauna	Aux.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
137	491436-1-3	Maria Rosimere de Farias	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
138	491462-1-3	Maria Rute dos Santos Oliveira	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
139	403658-1-8	Maria Socorro de Brito	Aux.Enfermagem	Bloco-100 A	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
140	400392-1-X	Maria Venuto de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco -400	2.158,37	30	71,95	17,99	48	863,35
141	404348-1-X	Maria Vilma do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
142	404350-1-8	Maria Zeliomar Correia	Aux.Enfermagem	UTI- NEO	2.313,78	30	77,13	19,28	48	925,51
143	491431-1-7	Maryane da Silva Ribeiro	Aux.Enfermagem	UTI - NEO	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
144	491443-1-8	Mônica da Silva Sarmento	Aux.Enfermagem	Bloco - 300	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
145	491470-1-5	Núbia Pinto Biniano	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
146	491481-1-9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
147	404702-1-2	Regina Célia Silva Figueiredo	Aux.Enfermagem	CM-Esterilização	1.362,13	30	45,40	11,35	48	544,85
148	400467-1-2	Regina Celma Rodrigues de Lima	Aux.Enfermagem	Bloco-100 B	1.888,02	30	62,93	15,73	48	755,21
149	491956-1-3	Renata Chaves de Araújo	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	36	341,84
150	491483-1-3	Rita de Cassia Ferreira Lima	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
151	491474-1-4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
152	404358-1-6	Rosângela Maria N.Cardoso	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 A	1.778,98	30	59,30	14,82	48	711,59
153	492364-1-7	Rosania Pinheiro de Farias	Aux.Enfermagem	Endoscopia	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
154	491480-1-1	Rosaria de Fátima Gda Silva	Aux.Enfermagem	Imagem/Adm	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
155	101874-1-9	Rosemeire de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco -400	1.742,63	30	58,09	14,52	48	697,05
156	492549-1-1	Rosevania Alves Ludgero	Aux.Enfermagem	Bloco - 100 B	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
157	491476-1-9	Rosimery Gonçalves de Sousa	Aux.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.139,45	30	37,98	9,50	48	455,78
158	491492-1-2	Sandra Jacinto Barros Araújo	Aux.Enfermagem	BLooc-100	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
159	491489-1-7	Sandra Regina Vieira do Nascimento	Aux.Enfermagem	S. de Parto	1.271,03	30	42,37	10,59	36	381,31



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
160	491494-1-7	Sonia Valéria Alexandrino de Almeida	Aux.Enfermagem	CM. Esterelização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
161	491496-1-5	Susana Veras da Silva	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.099,16	30	36,64	9,16	36	329,75
162	491355-1-3	Tânia Maria Alves de Sousa	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
163	400309-1-3	Vanda Xavier do Nascimento	Aux.enfermagem	Sala de Parto	1.669,95	30	55,67	13,92	48	667,98
164	491357-1-8	Vanelia Pereira do Carmo	Aux.Enfermagem	Bloco-200	1.172,82	30	39,09	9,77	36	351,85
165	491498-1-6	Vania Maria Nobre Vidal	Aux.Enfermagem	B.de Leite	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
166	491503-1-8	Vanusia Guedes e Silva	Aux.Enfermagem	C.C.Esterilização	1.172,82	30	39,09	9,77	48	469,13
167	492474-1-9	Veronica Rodrigues do Nascimento	Aux.Enfermagem	Bloco-400	1.077,86	30	35,93	8,98	48	431,14
168	402783-1-1	Maria Dayse Benevides Teixeira	Aux.Nut.Dietetica	SAME/CONSULTA	1.342,84	30	44,76	11,19	60	671,42
169	030228-1-1	Doroeteia Alves Rodrigues	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.202,44	30	40,08	10,02	40	400,81
170	491333-1-6	Francisca Andréa Mde Castro	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	48	418,59
171	084334-1-0	Francisca Francina Fde Sousa	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.607,46	30	53,58	13,40	48	642,98
172	086817-1-6	Geralda Nunes da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.357,35	30	45,25	11,31	40	452,45
173	493062-1-0	José Leandro da Silva Neto	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	48	400,65
174	492834-1-5	Katia Regina Souza Adriano	Aux.Pat.Clinica	Farmacia	1.046,48	30	34,88	8,72	48	418,59
175	401806-1-3	Maria de Fatima Silva Peixoto	Aux.Pat.Clinica	Bloco-300	1.467,46	30	48,92	12,23	40	489,15
176	491909-1-3	Maria de Fátima Florêncio	Aux.Pat.Clinica	B.de Leite	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
177	491910-1-4	Maria de Lourdes P.Guimarães	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.046,48	30	34,88	8,72	40	348,83
178	491944-1-2	Maria Jeane Ximenes Marques	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.106,27	30	36,88	9,22	40	368,76
179	493063-1-8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat.Clinica	Laboratorio	1.001,63	30	33,39	8,35	48	400,65
180	084165-1-6	José Gomes Pinheiro	Aux.Sanitário	Same/Internam.	1.227,61	30	40,92	10,23	60	613,81
181	003116-1-8	Alice Rodrigues de S e Silva	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	816,28	30	27,21	5,10	36	183,66
182	002609-1-6	Ana Oberta Lino de Queiroz	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	740,37	30	24,68	4,63	36	166,58
183	404193-1-4	Antonia Alves da Silva	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	30	27,21	5,10	36	183,66
184	085756-1-4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	Banco de Leite	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
185	400387-1-X	Antonio Edilson de assis	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
186	401215-1-X	Antonio Ferreira Sorinho	Aux.Serv.Gerais	Almoxarifado	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
187	400993-1-X	Antonio Lopes Ribeiro	Aux.Serv.Gerais	Transporte	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
188	801052-1-5	Antonio Luciano Moreira dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Same/Arquivo	462,54	30	15,42	2,89	60	173,45
189	405461-1-1	Edmilson Soares da Silva Júnior	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
190	403904-1-3	Ednea dos Reis Rocha	Aux.Serv.Gerais	Rouparia	816,28	30	27,21	5,10	24	122,44
191	402708-1-7	Emandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U T I - ADULTO	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
192	403898-1-4	Francisca Gomes de Menezes	Aux.Serv.Gerais	laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
193	400833-1-6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	CTP	847,68	30	28,26	5,30	60	317,88
194	402447-1-9	Francisco Risomar Lima de Oliveira	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	671,53	30	22,38	5,60	40	223,84
195	400503-1-0	José Ivanildo Fde Freitas	Aux.Serv.Gerais	Imagem/Adm	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
196	400502-1-3	José Luciano Serafim	Aux.Serv.Gerais	CTP	879,07	30	29,30	5,49	60	329,65
197	738390-4-1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	330,38	30	11,01	2,75	60	165,19
198	401941-1-8	José Maria Xavier	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
199	403456-1-2	Libio Felismino da Silva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	816,28	30	27,21	6,80	60	408,14
200	401798-1-X	Lúcia Francisca da Costa Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
201	400329-1-6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	CTP	816,28	30	27,21	6,80	60	408,14
202	007416-1-2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
203	400367-1-7	Maria das Dores dos Santos Silva	Aux.Serv.Gerais	C.Gestante ADM	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
204	003655-1-3	Maria de Fatima Mde Almeida	Aux.Serv.Gerais	Nutricao	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
205	402490-1-X	Maria de Fatima Nunes dos Santos	Aux.Serv.Gerais	MMHospital	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
206	388754-2-6	Maria de Lourdes Mda Silva	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
207	401122-1-9	Maria do Socorro Silva Lima	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
208	405127-1-3	Maria do Socorro Simão	Aux.Serv.Gerais	Ouvitoria	816,28	30	27,21	5,10	24	122,44
209	400372-1-7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Comunicação	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
210	404787-1-X	Maria Orosione de Jesus da Silva	Aux.Serv.Gerais	Laboratorio	816,28	30	27,21	5,10	48	244,88
211	003788-1-X	Nelson Gervásio Pereira	Aux.Serv.Gerais	S.Transporte	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
212	404019-1-1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Farmácia	816,28	30	27,21	5,10	60	306,11
213	400455-1-1	Edmar Mendes Pereira	Of.Manutenção	SEMAN	1.412,52	30	47,08	8,83	60	529,70
214	495176-1-0	Francisco Rodine LAbreu	Tec.em Radiologia	Imagem/Adm	1.189,60	30	39,65	9,91	40	396,53
215	404322-1-3	Maria Francisca de Freitas Lima	Tec.em Radiologia	Same Arquivo	1.516,73	30	50,56	12,64	40	505,58
216	101723-1-4	Antonio Eudes de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.814,38	30	60,48	15,12	48	725,75
217	400499-1-6	Francisco Helio Macedo de Oliveira	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	2.114,80	30	70,49	17,62	48	845,92
218	492517-1-8	Michele Fialho Landim	Tec.em Radiologia	Imagem/Tec	1.218,33	30	40,61	10,15	48	487,33
219	007311-1-0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec.em Radiologia	Imagem/tecnicos	1.559,25	30	51,98	12,99	40	519,75
220	492494-1-1	Adriana Pereira da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco-400	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
221	493775-1-7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
222	492370-1-4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
223	491997-1-6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco-600	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
224	491312-1-6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco500/300	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
225	492526-1-7	Auricesar Garcia Braga	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.233,81	30	41,13	10,28	48	493,52
226	491862-1-5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	CM. Esterelização	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
227	491329-1-3	Eliane Cavalcante Andrade	Tec.Enfermagem	CM. Esterelização	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
228	492493-1-4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco 100 B	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
229	492496-1-6	Eveline Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Laboratorio	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
230	495045-1-9	Fabiola Maria Nde Lima	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
231	493840-1-7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
232	403603-1-X	Geralda Flor dos Santos	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.924,35	30	64,15	16,04	48	769,74
233	492492-1-7	Gil Angela Mota de Araújo	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
234	493002-1-2	Helena Cleide Galdino Pereira	Tec.Enfermagem	C.Cirurgico Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
235	492528-1-1	Iraci Gomes Araújo	Tec.Enfermagem	UTI - Adulto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
236	491876-1-0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Bloco-700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
237	492587-1-2	Lúcia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
238	495019-1-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
239	492936-1-5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Bloco-700	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
240	493019-1-X	Maria Elisângela de Omeneses	Tec.Enfermagem	U T I - ADULTO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
241	491936-1-0	Maria Elizabeth Teixeira Pimentel	Tec.Enfermagem	Banco de Leite	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
242	492491-1-X	Maria Emanuela de Lima Andrade	Tec.Enfermagem	S.Parto -II	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
243	492920-1-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
244	492466-1-7	Maria Eudes Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco-600	1.706,28	30	56,88	14,22	48	682,51
245	085486-1-7	Maria Inês Mendes	Tec.Enfermagem	Acolhimento	2.245,13	30	74,84	18,71	40	748,38
246	491905-1-4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.488,21	30	49,61	12,40	36	446,46
247	495042-1-7	Maria Lúcia Trevis Magalhães	Tec.Enfermagem	C.de Acolhimento	1.342,84	30	44,76	11,19	40	447,61
248	492955-1-0	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
249	492522-1-8	Maria Rousaura Sousa Cordeiro	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
250	493066-1-X	Perpetua Sousa de Castro	Tec.Enfermagem	UTI - Adulto	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
251	492957-1-5	Regilane Sampaio Pinto	Tec.Enfermagem	C.da Gestante	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
252	492463-1-5	Regina Marcia Carneiro A.Corneia	Tec.Enfermagem	UTI - NEO-Med.I	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
253	491349-1-6	Roberto Cordeiro Lima	Tec.Enfermagem	SERGEC	1.706,28	30	56,88	14,22	40	568,76
254	492486-1-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
255	492524-1-2	Sandra Maria Martins de Sousa	Tec.Enfermagem	S. de Parto	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28
256	300986-1-7	Silvania Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	C.C.Obstetrico	1.249,55	30	41,65	10,41	40	416,52
257	495051-1-6	Silvia Elare Sousa Santos	Tec.Enfermagem	C. Cirurgico Geral	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
258	493767-1-5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Imagem/assist.	1.233,81	30	41,13	10,28	36	370,14
259	492418-1-X	Tania Maria Rocha de Lima	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.851,67	30	61,72	15,43	48	740,67
260	492476-1-3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	UTI - NEO	1.488,21	30	49,61	12,40	48	595,28



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
261	492490-1-2	Vanderleia Vital Pontes	Tec.Enfermagem	Bloco – 200	1.342,84	30	44,76	11,19	48	537,14
262	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.Anal.Clin.	Laboratorio	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
263	083647-1-0	Maria de Fátima Marreiro	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	2.245,13	30	74,84	18,71	40	748,38
264	404628-1-3	Marlene Agosinho Donato	Tec.Pat.Clinica	Laboratorio	1.986,48	30	66,22	16,55	40	662,16
265	402478-1-5	Maria Luciene Pereira de Oliveira	Telefonista	Comunicação	1.266,39	30	42,21	10,55	24	253,28
266	402610-1-X	Edmilson Soares da Silva	Vigia	Ser.Gerais	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
267	400837-1-5	Laerte Oliveira Nojosa	Vigia	Conta Medicas	981,30	30	32,71	6,13	60	367,99
268	404135-1-0	Francisco José Rodrigues de Sousa	Visit.Sanitario	Entrega de Exame	1.201,36	30	40,05	10,01	60	600,68
269	085790-1-6	Gleude Costa Gomes	Visit.Sanitario	Same/Intenam.	1.234,96	30	41,17	10,29	48	493,98
270	401087-1-8	Maria de Fátima rocha Farias	Visit.Sanitario	SAME/ESTAT.	1.268,56	30	42,29	10,57	40	422,85

TOTAL GERAL

2.848

130264,40

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - H.S.J. Folha 0064

MÊS – NOVEMBRO/2016

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491317-1-2	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.001,63	30	33,39	8,35	60	500,82
2	491737-1-7	AGLAY VANIA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	FARMACIA	1644,38	30	54,81	13,70	48	657,75
3	102425-1-7	ALDENISA MOREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.884,14	30	62,80	15,70	48	753,66
4	081608-1-3	ANA CELE MORAIS SILVA	ATEND.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.691,62	30	56,39	14,10	48	676,65
5	117415-1-7	ANA MARIA MILHOMES MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.853,79	30	61,79	15,45	60	926,89
6	405451-1-5	ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	LABORATORIO	4.430,36	30	147,68	55,38	18	996,83
7	400815-1-8	ANA MARIA SARAIVA DIAS	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	20	279,74
8	496197-1-5	ANDRÉ LUIZ MENEZES LOPES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.375,61	30	79,19	19,80	24	475,12
9	405441-1-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	48	634,08
10	405052-1-0	ANTONIA BRAGA DE SALES	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
11	401308-1-0	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.356,62	30	78,55	19,64	48	942,65
12	404413-1-X	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.920,49	30	64,02	16,00	60	960,25
13	801074-1-2	ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUX.SERVGERAIS	ENFERMAGEM	468,04	30	15,60	3,90	48	187,22
14	084291-1-1	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUX.SANITARIO	SAME	1.351,33	30	45,04	11,26	48	540,53
15	401628-1-X	ARIANE FERREIRA DA SILVA	AUX.SERVGERAIS	FARMACIA	529,69	30	17,66	4,41	60	264,84
16	403824-1-0	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUX.SERVGERAIS	ALMOXARIFADO	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
17	001504-1-X	AURILENE RIBEIRO MARTINS	ATEND.ENFERMAGEM	SAME	1.705,81	30	56,86	14,22	30	426,45
18	133501-1-6	CICERA HALHO SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	3.792,86	30	126,43	23,71	12	284,46
19	006009-1-1	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATEND.ENFERMAGEM	LABORATORIO	1.416,30	30	47,21	11,80	50	590,12
20	491604-1-0	DANIELE SILVA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.271,03	30	42,37	10,59	48	508,41
21	115435-1-0	DENISE MARIA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
22	400188-1-6	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	AGADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	2.237,94	30	74,60	18,65	30	559,49
23	403383-1-4	ELIANE ARAGÃO DE LAVAR	FARMACEUTICO	LABORATORIO	6.873,00	30	229,10	57,28	12	687,30
24	400173-1-3	ELOISA HELENA CORDEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
25	117417-1-1	EUZEBIO LOPES PARENTE	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,21	30	70,07	17,52	36	680,66
26	139291-1-4	EVELINE TAVARES ARRUDA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.989,46	30	66,32	16,58	60	994,73
27	400431-1-X	EXPEDITO VITAL MARINHO	AUX.SERVGERAIS	SERVGERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	20	137,36
28	139358-1-5	FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.902,69	30	63,42	15,86	48	761,08
29	400072-1-0	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.300,10	30	76,67	14,38	30	431,27
30	139395-1-9	FCO. ROGERIO GONÇALVES DA COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.787,79	30	59,59	14,90	48	715,12
31	402946-1-9	FLOMENA BARBOSA LIMA	ATEND.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.544,04	30	51,47	12,87	40	514,68
32	400824-1-7	FRANCISCAALVES SOUSA DE MOURA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	48	671,38
33	085768-1-5	FRANCISCA GORETE DE MENESES	AUX.ADMINISTRATIVO	PABX	1.704,76	30	56,83	10,65	32	340,95
34	115427-1-9	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
35	492091-1-8	FRANCISCA IARIA FERREIRA CARNEIRO	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	1.746,13	30	58,20	14,55	60	873,07
36	403905-1-0	FRANCISCA MARIA C.DA SILVEIRA	AUX.SERVGERAIS	FARMACIA	1.067,44	30	35,58	6,67	60	400,29
37	401641-1-1	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATEND.ENFERMAGEM	CCIH	1.371,45	30	45,72	11,43	40	457,15
38	116914-1-2	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	2.086,23	30	69,54	13,04	60	782,34
39	4926951X	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
40	403428-1-8	FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	30	396,30
41	401681-1-7	FRANCISCO BENEDITO SOUSA MENDES	AUX.SERVGERAIS	SERVGERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	20	137,36
42	083345-1-X	FRANCISCO DEASSIS SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	FARMACIA	1.753,47	30	58,45	10,96	44	482,20
43	400507-1-X	FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	AUX.SERVGERAIS	ALMOXARIFADO	1.130,23	30	37,67	7,06	30	211,92
44	133468-1-X	FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	3.489,24	30	116,31	21,81	30	654,23
45	102418-1-2	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.775,10	30	59,17	14,79	40	591,70
46	401118-1-6	GENIVALDO MAGALHÃES CRUZ	TELEFONISTA	SAME	1.753,47	30	58,45	10,96	20	219,18
47	492949-1-3	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
48	116905-1-3	ILVINA MENDES RIPARDO	TEC.PATCLINICA	LABORATORIO	2.604,54	30	86,82	21,70	60	1.302,27
49	002614-1-6	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	IMAGINOLOGIA	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
50	085229-1-X	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.175,77	30	72,53	13,60	48	652,73
51	102427-1-1	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,28	17,82	48	855,42
52	401289-1-3	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	AUX.SERVGERAIS	FARMACIA	1.098,84	30	36,63	6,87	60	412,07
53	403927-1-8	JOSÉ EVANDRO DAS COSTA	AUX.SERVGERAIS	SERVGERAIS	1.067,44	30	35,58	6,67	28	186,80
54	401360-1-0	JOSÉ GRISMONDE COSTA	TEC.RADIOLOGIA	IMAGINOLOGIA	2.622,35	30	87,41	21,85	60	1.311,17
55	003232-1-7	JOSÉ HÉLIO PONTES	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.113,61	30	70,45	13,21	20	264,20
56	400298-1-8	JOSÉ HERCULANO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	SERVGERAIS	1.308,41	30	43,61	8,18	20	163,55
57	003636-1-8	JOSÉ MARIA FERREIRA CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SERVGERAIS	1.656,05	30	55,20	10,35	60	621,02
58	080107-1-4	JOSÉ OSMAR DOMICIANO	AUX.SERVGERAIS	SERVGERAIS	811,62	30	27,05	6,76	20	135,27
59	802335-1-5	JOSÉ ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	SERVGERAIS	1.098,84	30	36,63	6,87	20	137,36
60	139345-1-7	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	48	769,38
61	001889-1-3	LAIR NEIVA AUFRASIO AFONSO	AUX.PAT.CLINICA	LABORATORIO	1.621,51	30	54,05	13,51	60	810,76
62	402028-1-1	LEDA MARIA ARANHA ALENCAR	ATEND.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.598,07	30	53,27	13,32	48	639,23
63	117425-1-3	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
64	402561-1-3	LUCIA DE FATIMA PAZ	CONTADOR	CONTABILIDADE	7.645,56	30	254,85	63,71	40	2.548,52
65	492222-1-1	LUCIA MARIA PINHEIRO	ATEND.ENFERMAGEM	FARMACIA	1.480,38	30	49,35	12,34	48	592,15
66	001605-1-2	LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	FARMACIA	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
67	003758-1-0	LUCIENE NORÕES	AGADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	2.113,61	30	70,45	13,21	40	528,40
68	404081-1-8	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	1.656,05	30	55,20	10,35	48	496,81
69	115422-1-2	MAGALY MARIA FERREIRA ALVES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.738,77	30	57,96	14,49	40	579,59
70	890742-1-5	MARCOS ANTONIO DE B.PEREIRA	AUX.SERVGERAIS	LAVANDERIA	655,26	30	21,84	4,10	20	81,91
71	400874-1-9	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	AUX.SERVGERAIS	NUTRIÇÃO	1.130,23	30	37,67	7,06	60	423,84
72	400086-1-6	MARIA ALTINA BORGES DE FRANÇA	AGADMINISTRAÇÃO	SAME	2.237,94	30	74,60	13,99	20	279,74
73	401325-1-1	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	AGADMINISTRAÇÃO	NUHEPE	2.237,94	30	74,60	13,99	60	839,23
74	086308-1-X	MARIA DA ANUNCIACÃO EDO CARMO	ATEND.ENFERMAGEM	CENTRO ESTUDOS	1.416,30	30	47,21	11,80	40	472,10
75	139404-1-X	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.923,46	30	64,12	16,03	60	961,73
76	492500-1-0	MARIA DAS GRAÇAS A.PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
77	400822-1-2	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.638,46	30	54,62	13,65	48	655,38
78	404426-1-8	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	ENFERMAGEM	1.473,21	30	49,11	12,28	48	589,28
79	493042-1-8	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.247,60	30	74,92	18,73	60	1.123,80
80	401744-1-9	MARIA DE FATIMA R.MONTEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	SERVSOCIAL	2.237,94	30	74,60	13,99	44	615,43
81	491682-1-7	MARIADO CARMO RODRIGUES MATOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.385,82	30	46,19	11,55	60	692,91
82	400843-1-2	MARIA DO SOCORRO BRAGA	AUX.ENFERMAGEM	AMBULATORIO	1.928,37	30	64,28	16,07	40	642,79
83	400699-1-7	MARIA GORETE BORGES DA NOBREGA	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.237,94	30	74,60	13,99	17	237,78



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
84	400859-1-2	MARIA GORETI THOMAZ	TEC.PATCLINICA	LABORATORIO	2.835,05	30	94,50	23,63	56	1.323,02
85	084148-1-5	MARIA IRENE BELARMINO MARTINS	AGADMINISTRAÇÃO	RECEPÇÃO	2.175,77	30	72,53	13,60	40	543,94
86	400869-1-9	MARIA IVONETE DOS SANTOS	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.546,64	30	51,55	12,89	40	515,55
87	402613-1-1	MARIA JOSÉ DA SILVA	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.510,80	30	50,36	12,59	48	604,32
88	003285-1-0	MARIA JOSÉ RODRIGUES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SAME	4.184,71	30	139,49	26,15	48	1.255,41
89	403681-1-6	MARIA JOSENIARA CASTELO BRANCO	AGADMINISTRAÇÃO	CONTABILIDADE	2.113,61	30	70,45	13,21	20	264,20
90	102976-1-3	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.102,20	30	70,07	17,52	48	840,88
91	403620-1-0	MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	AGADMINISTRAÇÃO	ENFERMAGEM	2.113,61	30	70,45	13,21	10	132,10
92	001215-1-7	MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	ASS.ADMINISTRAÇÃO	AMBULATORIO	3.543,98	30	118,13	22,15	40	885,99
93	139468-1-7	MARIA MARCIA ORIÁ FERNANDES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	3.384,67	30	112,82	42,31	54	2.284,65
94	003665-1-X	MARIA NASIDE CAMPOS CESARIO	AUX.ADMINISTRATIVO	SPESSOAL	1.656,05	30	55,20	10,35	60	621,02
95	802107-1-X	MARIA SILVIA HELENA DA S.COSTA	AUX.PATCLINICA	SAME	1.384,28	30	46,14	11,54	38	438,36
96	006028-1-7	MARIASOCORRO DOS SANTOS GOMES	ATENFERMAGEM	LABORATORIO	1.011,95	30	33,73	8,43	60	505,98
97	102419-1-X	MARIASOCORRO PEREIRA FREITAS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.138,55	30	71,29	17,82	48	855,42
98	400176-1-5	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	AGADMINISTRAÇÃO	SERV/GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	20	271,97
99	403668-1-4	MARIA VERALUCIA SOUSA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.065,86	30	68,86	17,22	40	688,62
100	400192-1-9	MARISE LIMA LOPES	AGADMINISTRAÇÃO	LABORATORIO	2.237,94	30	74,60	13,99	36	503,54
101	161841-1-X	OSCAR PEREIRA FILHO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.600,74	30	53,36	13,34	48	640,30
102	137311-1-X	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	AGADMINISTRAÇÃO	SERV/GERAIS	2.237,94	30	74,60	13,99	46	643,41
103	405175-1-2	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ASS.ADMINISTRAÇÃO	ALMOXARIFADO	1.656,05	30	55,20	10,35	40	414,01
104	117432-1-8	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.779,77	30	59,33	14,83	48	711,91
105	007328-1-8	RITA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA	ATENFERMAGEM	IMAGINOLOGIA	1.371,45	30	45,72	11,43	60	685,73
106	086899-1-1	RITA DE CÁSSIA BARBOSA ANDRADE	FARMACEUTICO	LABORATORIO	5.484,91	30	182,83	68,56	18	1.234,10
107	102434-1-6	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
108	096969-1-1	ROBERTO STUDART DE AMATOS	AGADMINISTRAÇÃO	SERV/GERAIS	2.175,77	30	72,53	13,60	32	435,15
109	491952-1-4	ROOSEVELT AMARILDO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
110	003316-1-9	RUTH MARIA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENFERMAGEM	LABORATORIO	1.347,84	30	44,93	11,23	54	606,53
111	492708-1-X	SAMANTA OZANAM MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.578,99	30	52,63	13,16	48	631,60
112	115412-1-6	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
113	115419-1-7	TANIA ALVES DE ALMEIDA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
114	102240-1-2	TELMA MARIA DANTAS GOMES	ASS.ADMINISTRAÇÃO	SPESSOAL	3.614,87	30	120,50	22,59	30	677,79
115	492664-1-3	TEREZA NEUMA CRUZ	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	2.283,93	30	76,13	19,03	48	913,57
116	084301-1-X	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITARIO	SET.PESSOAL	1.440,45	30	48,02	12,00	60	720,23
117	496179-1-7	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	FARMACEUTICO	LABORATORIO	2.741,08	30	91,37	34,26	60	2.055,81
118	139361-1-0	VERANAISSA DE LIMA BRASIL	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.845,24	30	61,51	15,38	48	738,10
119	801070-1-3	VICÊNCIA RIBEIRO CAMPOS	ATENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.336,93	30	44,56	11,14	48	534,77
120	117421-1-4	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.847,80	30	61,59	15,40	48	739,12
121	117424-1-6	WALERIA DE SOUZA CARN EIRO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.993,18	30	66,44	16,61	60	996,59
122	401252-1-3	WALMIR MAGALHÃES CRUZ	AUX.SERV/GERAIS	LAVANDERIA	1.130,23	30	37,67	7,06	32	226,05
123	400755-1-8	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SERV/GERAIS	1.802,18	30	60,07	11,26	20	225,27
124	496332-1-1	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	2.923,81	30	97,46	36,55	60	2.192,86

TOTAL GERAL

5325 82.039,42

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha:0065-NOVEMBRO de 2016, calculado f.pagamento de DEZEMBRO DE 2016

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	101891-1X	Adailta Casimiro F. Vieira	Enfermeiro	CCSR-EMERG	3.828,82	30	127,63	47,86	17	813,62
2	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
3	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	U TI	6.486,88	30	216,23	81,09	11	891,95
4	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Emergencia	4.432,15	30	147,74	55,40	17	941,83
5	101461-1-9	Albeny Oliveira da Cruz	Aux de Enfermagem	Transp.Renal	1.641,70	30	54,72	13,68	47	643,00
6	102554-1-4	Alberissa Rodrigues Alves	Enfermeiro	Unid. De Ave	5.155,77	30	171,86	64,45	11	708,92
7	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	AUX De Enfermagem	CME	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
8	491579-1-6	Alexsandra Gomes Barroso Pontes	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	35	292,14
9	101818-1-x	Alvanice Nogueira da Silva	Aux de Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.379,18	30	45,97	11,49	36	413,75
10	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	AUX De Enfermagem	Nefrologia	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
11	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	U TI	4.307,28	30	143,58	53,84	17	915,30
12	101700-1-X	Ana Claudia de Souza	AUX De Enfermagem	CME	1.713,04	30	57,10	14,28	47	670,94
13	102494-1-4	Ana Ilza Lopes	Aux De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
14	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeiro	S E N E O	2.192,86	30	73,10	27,41	11	301,52
15	102533-1-4	Ana Lucia Ximenes Rodrigues	Enfermeiro	Nefrologia	3.691,96	30	123,07	46,15	11	507,64
16	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeiro	SEAMB-AMBALT.	1.873,07	30	62,44	23,41	17	398,03
17	491570-1-0	Ana Moura de Souza	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.271,03	30	42,37	10,59	47	497,82
18	491578-1-9	Ana Paula Carneiro Alves	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
19	491577-1-1	Ana Silva Alves	Aux de Enfermagem	C.DE IMAGEM	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
20	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec. Enfermagem	U TI - AZUL	1.851,67	30	61,72	15,43	47	725,24
21	001629-1-4	Angela Maria Costa	Terap. Ocupacional	U TI	3.594,40	30	119,81	44,93	17	763,81
22	491592-1-8	Antonia Aurilania da S. Carvalho	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
23	491590-1-3	Antonia de Lima Sousa	aUX De Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.031,67	30	34,39	8,60	47	404,07
24	491586-1-0	Antonia Feneira Masulo	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
25	102398-1-8	Armando Gomes Ramos	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.816,42	30	60,55	15,14	47	711,43
26	492533-1-1	Auxiliadora Alves Pereira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	23	212,04
27	495114-1-8	Beatriz Fernandes da Silva	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.342,84	30	44,76	11,19	47	525,95
28	102479-1-8	Bilkes Alves Barbosa	AUX De Enfermagem	Transp.Renal	1.676,63	30	55,89	13,97	47	656,68
29	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assist. Social	Emergencia	6.303,22	30	210,11	78,79	17	1.339,43
30	001347-1-6	Carla Cavalcanti Sanford	TERAp. Ocupacional	emergencia	4.393,43	30	146,45	54,92	11	604,10
31	492735-1-7	Carla Faye Brito	Tec. Enfermagem	AMBULATORIO	1.342,84	30	44,76	11,19	47	525,95
32	491597-1-4	Carlos Wellington O de Queiroz	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	23	191,98
33	345716-1-9	Celina Maria Abthão Bonfim	ASist. Social	Emergencia	4.613,06	30	153,77	57,66	11	634,30
34	492375-1-0	Cicero Jose Guimarães Gonçalves	Tec Laboratório	Laboratório	1.342,84	30	44,76	11,19	23	257,38
35	101817-1-2	Cilene Maria Carneiro Cysne Frota	Nutricionista	SENUT	2.976,65	30	99,22	37,21	39	1.451,12
36	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeiro	5º [gusnef,feu]	2.604,59	30	86,82	32,56	17	553,48
37	492749-1-2	Cleusyane Gomes Otaviano	Tec. Enfermagem	AMBULATORIO	1.233,81	30	41,13	10,28	47	483,24
38	492740-1-7	Creilson Candido de Agrela	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.851,67	30	61,72	15,43	47	725,24
39	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec Laboratório	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	35	359,86
40	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	ASist. Social	Emergencia	2.192,86	30	73,10	27,41	23	630,45
41	004492-1-7	Deborah Ma.Sales Montenegro Alves	Terap.Ocupacional	U TI	14.133,05	30	471,10	176,66	3	529,99
42	132184-1-2	Diana Magda Silva de Castro	Fisioterapeuta	U TI	4.522,59	30	150,75	56,53	17	961,05
43	101939-1-5	Dijacira Gouveia Crispim	Enfermeiro	S E N E O	3.828,82	30	127,63	47,86	17	813,62
44	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	35	292,14
45	492767-1-0	Edileuza Carneiro Garcia	Tec. Enfermagem	SeAMB-AMBALT.	1.342,84	30	44,76	11,19	28	313,33
46	101520-1-1	Editte Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	CC-ELETIVO	1.706,28	30	56,88	14,22	47	668,29
47	102525-1-2	Edmeia Oliveira Mendonça	Aux de Enfermagem	Endoscopia	1.417,44	30	47,25	11,81	47	555,16
48	101553-1-2	Eleale Ferreira P. B. B. Genebro	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
49	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	A L A E F	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
50	491611-1-5	Elisângela Rodrigues Bratino	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
51	102436-1-0	Elizabeth Santos de Sousa	Aux de Enfermagem	CME	1.676,64	30	55,89	13,97	47	656,68
52	104129-1-9	Euzimar do Espírito Santo Barbosa	AUX De Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.524,55	30	50,82	12,70	47	597,12

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
53	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeiro	Pediatria	5.057,56	30	168,59	63,22	11	695,41
54	102949-1-6	Eula Regina Pacheco Vieira	Enfermeiro	CME	4.221,14	30	140,70	52,76	17	896,99
55	493071-1-X	Eveline Rodrigues da S. Barros	Tec. Enfermagem	CME	1.706,28	30	56,88	14,22	47	668,29
56	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro de Lima	Tec. Laboratório	Laboratório	1.778,96	30	59,30	14,82	23	340,97
57	492782-1-7	Fabia Maria Ponciano da Silva	Tec. Enfermagem	UTI - VERDE	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
58	402329-1-5	Fátima Maria Barbosa Lima	Aux. de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.960,69	30	65,36	16,34	47	767,94
59	101680-1-5	Fátima Maria da Silva Colares	AUX De Enfermagem	CCSR-EMERG	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
60	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeiro	CC-ELETIVO	1.553,28	30	51,78	19,42	11	213,58
61	110359-1-4	Fernanda Monica de O. Sampaio	Assist. De Adm.	FONOAUDIOL	2.285,77	30	76,19	19,05	31	590,49
62	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	AUX De Enfermagem	SENEO	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
63	104238-1-3	Filomena Ilina Xavier B. dos Santos	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.393,43	30	146,45	54,92	11	604,10
64	495116-1-2	Flaubenia de Sousa Matos Holanda	AUX De Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.007,86	30	33,60	8,40	47	394,75
65	495476-1-7	Flaviana Alves da Cruz	Enfermeiro	Obstetria	2.192,86	30	73,10	27,41	11	301,52
66	491621-1-1	Francisca Andreia Girão	AUX De Enfermagem	UTI-AMARELA	1.271,03	30	42,37	10,59	47	497,82
67	102548-1-7	Francisca Lesse Mary Teixeira Alves	Fisioterapeuta	UTI	4.653,86	30	155,13	58,17	11	639,91
68	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Aux. de Enfermagem	ALA - D	1.271,03	30	42,37	10,59	35	370,72
69	104118-1-5	Francisca Marta A. L. Gonçalves	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.888,01	30	62,93	15,73	36	566,40
70	081094-1-9	Francisca Noelia Gurgel Alves	Farmacêutica	SEFAR	4.013,90	30	133,80	50,17	35	1.756,08
71	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.742,63	30	58,09	14,52	47	682,53
72	104132-1-4	Francisca Simone de C. Ribeiro	Aux. de Enfermagem	SEFAR	1.816,42	30	60,55	15,14	47	711,43
73	491624-1-3	Francisca Vanda Guedes da Silva	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	23	191,98
74	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec. Enfermagem	UTI - AZUL	1.851,67	30	61,72	15,43	47	725,24
75	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	AUX de Enfermagem	ALAEeF	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
76	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	3.516,26	30	117,21	43,95	17	747,21
77	492013-1-1	Francisco Livanildo P. de Castro	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.815,31	30	60,51	15,13	35	529,47
78	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Leles	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	3.445,82	30	114,86	43,07	17	732,24
79	493089-1-4	Giselda Freitas de Araújo	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	911,93	30	30,40	7,60	23	174,79
80	491631-1-8	Helenia Soares Loloia	AUX De Enfermagem	ALA-G	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
81	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.149,89	30	105,00	39,37	17	669,35
82	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeiro	Emergencia	4.020,13	30	134,00	50,25	11	552,77
83	102470-1-2	Irismar Silva Borges	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.676,64	30	55,89	13,97	47	656,68
84	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	aUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
85	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	35	305,22
86	102532-1-7	Jaqueline Ma Batista de Sousa	Enfermeiro	CC-Emerg.	4.020,13	30	134,00	50,25	17	854,28
87	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	ASist.Social	Emergencia	4.020,13	30	134,00	50,25	11	552,77
88	101463-1-3	Joana Darc da Silva	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
89	492833-1-8	Joana Darc Pereira de Mesquita	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	47	668,29
90	492061-1-9	Jocileine Soares Marques	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.233,81	30	41,13	10,28	35	359,86
91	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec. Enfermagem	CME	1.342,84	30	44,76	11,19	47	525,95
92	491638-1-9	José Ricardo Femeira da Silva	Tec. Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.851,67	30	61,72	15,43	36	555,50
93	493076-1-6	José Itamar de Souza	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
94	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
95	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec. Enfermagem	UTI - VERDE	1.851,67	30	61,72	15,43	47	725,24
96	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	AUX De Enfermagem	UTI - VERDE	1.271,03	30	42,37	10,59	47	497,82
97	347152-1-1	Katia Regina Lde Macedo	Fisioterapeuta	UTI	4.843,81	30	161,46	60,55	17	1.029,31
98	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALAJ	1.616,22	30	53,87	13,47	47	633,02
99	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	SENEO	2.192,86	30	73,10	27,41	17	465,98
100	493944-1-1	Laricy Souza Alves	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.851,67	30	61,72	15,43	23	354,90
101	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	AUX De Enfermagem	ALAJ	1.590,26	30	53,01	13,25	47	622,85
102	102405-1-4	Leiliane Bezerra Sousa	AUX De Enfermagem	CCSR-EMERG	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
103	102559-1-0	Liane Saunders G Uchoa	Enfermeiro	5º [gas,nef,reu]	3.189,27	30	106,31	39,87	17	677,72
104	102653-1-2	Lidoina Lopes Martins Gomes	Aux. de Enfermagem	5.150,39	30	51,35	12,84	47	603,32	
105	307593-1-1	Liduína Maria Damasceno Rocha	Terap. Ocupacional	UTI	4.613,06	30	153,77	57,66	17	980,28
106	4916501-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	23	212,04
107	101882-1-0	Lirêda Maria de Magalhães	Aux. de Enfermagem	ALAJ	1.379,18	30	45,97	11,49	47	540,18
108	492724-1-3	Lucia Augusta Guedes Campos	Tec. Enfermagem	UTI-AMARELA	1.851,67	30	61,72	15,43	47	725,24
109	314098-1-0	Lucia de Fatima A de Sousa Leao	Terap. Ocupacional	UTI	4.613,06	30	153,77	57,66	23	1.326,25
110	404353-1-x	Lucia Maria Carvalho de Oliveira	At. Enfermagem	Obstetria	1.153,49	30	38,45	9,61	47	451,78
111	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	At. Enfermagem	Obstetria	1.750,64	30	58,35	14,59	35	510,60
112	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.414,59	30	47,15	11,79	47	554,05
113	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	35	292,14
114	102545-1-5	Luiza de Marilac Bessa Leite	Enfermeiro	SENEO	4.020,13	30	134,00	50,25	17	854,28
115	492010-1X	Maelly Goes de Sousa	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	39	325,53
116	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	CCSR-EMERG	4.886,56	30	162,89	61,08	17	1.038,39
117	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino S. Passos	Enfermeiro	Emergencia	4.070,34	30	135,68	50,88	17	864,95
118	492770-1-6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Tec. Enfermagem	Transp.Renal	1.851,67	30	61,72	15,43	23	354,90
119	491671-1-3	Maria Aldecir Viana Soares	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	36	341,84
120	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	AUX De Enfermagem	Endoscopia	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
121	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec. Enfermagem	Nefrologia	1.706,28	30	56,88	14,22	47	668,29
122	491675-1-2	Maria Antonia Femeira da Silva	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
123	491652-1-8	Maria Arenilda de Lima Abreu	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.001,63	30	33,39	8,35	23	191,98
124	491658-1-1	Maria Aurea Alves Bezerra	Tec. Enfermagem	SENEO	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
125	491670-1-6	Maria Aurelina C. De Mesquita	Aux. de Enfermagem	CME	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
126	102837-1-X	Maria Auxiliadora de Sousa Melo	Enfermeiro	SENEO	4.221,14	30	140,70	52,76	17	896,99
127	491989-1-4	Maria Auxiliadora do M.Silva	Tec. Enfermagem	ALAEeF	1.342,84	30	44,76	11,19	47	525,95
128	491654-1-2	Maria Barbosa Guimarães Ferreira	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.106,27	30	36,88	9,22	23	212,04
129	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeiro	UTI-2	4.432,15	30	147,74	55,40	17	941,83
130	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	AUX De Enfermagem	ALAEeF	1.172,82	30	39,09	9,77	35	342,07
131	104219-1-8	Maria da Gloria Juca	Enfermeiro	ALAC	2.976,65	30	99,22	37,21	17	632,54
132	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	AUX de Enfermagem	Obstetria	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
133	101645-1-6	Maria das Graças do Nascimento	AUX De Enfermagem	SENEO	1.816,42	30	60,55	15,14	47	711,43
134	104187-1-2	Maria Dayse Amorim Viana	Enfermeiro	CME	2.891,15	30	96,37	36,14	11	397,53
135	104173-1-7	Maria de Fatima Bezerra da Costa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.632,44	30	87,75	32,91	17	559,39
136	101716-1-X	Maria de Fatima do Nascimento	Aux. de Enfermagem	CCSR-EMERG	1.524,55	30	50,82	12,70	47	597,12
137	101458-1-3	Maria de Fátima E. Cordeiro	Aux. de Enfermagem	CME	1.379,18	30	45,97	11,49	47	540,18
138	400786-1-4	Maria de Fátima Pontes C. Caminha	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.102,18	30	136,74	51,28	17	871,71
139	101501-1-6	Maria de Lourdes Femeira Cruz	AUX De Enfermagem	CCSR-EMERG	1.363,58	30	45,45	11,36	47	534,07
140	101467-1-2	Maria do Carmo da Silva Carvalho	AUX De Enfermagem	Obstetria	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
141	301021-1-8	Maria do Rosario Alves Dias	ASSist.Social	Emergencia	4.393,43	30	146,45	54,92	11	604,10
142	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap.Ocupacional	UTI	4.463,91	30	148,80	55,80	23	1.283,37
143	102542-1-3	Maria do Socorro Pereira Pinheiro	Tec. Pat.Clinica	Laboratório	1.686,75	30	56,23	14,06	38	534,14
144	104126-1-7	Maria dos Remedios A. da Silva	AUX De Enfermagem	ALAEeF	1.616,22	30	53,87	13,47	47	633,02
145	102401-1-5	Maria Edina Acacio de Oliveira	Aux. de Enfermagem	CME	1.524,55	30	50,82	12,70	47	597,12
146	101491-1-8	Maria Eglaide de M de Souza	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.888,01	30	62,93	15,73	47	739,47
147	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Aux. de Enfermagem	Emergencia	1.271,03	30	42,37	10,59	47	497,82
148	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva	Aux. de Enfermagem	ALAEeF	1.717,02	30	57,23	14,31	47	672,50
149	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeiro	Obstetria	3.348,76	30	111,63	41,86	11	460,45
150	101730-1-9	Maria Eurides Ains N. Pereira	Enfermeiro	UTI - AZUL	3.944,08	30	131,47	49,30	17	838,12
151	491659-1-9	Maria Evanira de Q. Mendonça	Tec. Enfermagem	SENEO	1.851,67	30	61,72	15,43	23	354,90
152	101834-1-3	Maria Fátima Castro Oliveira	Enfermeiro	UTI-AMARELA	3.646,42	30	121,55	45,58	17	774,86
153	084215-1-x	Maria Francilene F. Nogueira	Enfermeiro	C. DE IMAGEM	4.387,95	30	146,27	54,85	17	932,44
154	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	ASSist.Social	Emergencia	4.613,05	30	153,77	57,66	11	634,29



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
155	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de L Nascimento	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.646,42	30	121,55	45,58	17	774,86
156	101864-1-2	Maria Irles Antero Braga Teófilo	Enfermeiro	CC-COLETIVO	3.618,12	30	120,60	45,23	11	497,49
157	101873-1-1	Maria Jose Claudino da Silva	Aux de Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.742,63	30	58,09	14,52	47	682,53
158	086921-1-4	Maria Jose Maia de Alencar	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.985,10	30	132,84	49,81	17	846,83
159	403181-1-9	Maria Lassaleth Moraes Araruna	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	3.594,40	30	119,81	44,93	11	494,23
160	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco de Castro	Aux de Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
161	492032-1-7	Maria Lucia da Silva Braga	Tec. Enfermagem	SPA Emergencia	1.488,21	30	49,61	12,40	47	582,88
162	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec. Enfermagem	ALA J	2.310,26	30	77,01	19,25	47	904,85
163	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeiro	UTI-AMARELA	4.020,13	30	134,00	50,25	17	854,28
164	404653-1-6	Maria Luiza de Souza Falcão	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	4.307,28	30	143,58	53,84	11	592,25
165	491681-1-X	Maria Madalina Rodrigues Pereira	AUX De Enfermagem	S E N E O	1.271,03	30	42,37	10,59	23	243,61
166	491689-1-8	Maria Marilucia Pontes Vieira	Aux de Enfermagem	ALA E e F	1.172,82	30	39,09	9,77	11	107,51
167	102395-1-6	Maria Nirvanda da S. Capistrano	AUX De Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.379,18	30	45,97	11,49	47	540,18
168	401219-1-9	Maria Socorro de Brito Freitas	ASist. Social	Emergencia	5.444,96	30	181,50	68,06	24	1.633,49
169	104128-1-1	Marília Martins da Silva	AUX De Enfermagem	CCSR-EMERG	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
170	101696-1-5	Marli Lima Moura	AUX De Enfermagem	ALA-G	1.524,55	30	50,82	12,70	47	597,12
171	101924-1-2	Mary Ann Granjeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatrica	3.516,26	30	117,21	43,95	11	483,49
172	492026-1-X	Marluce Mendes da Cunha	AUX De Enfermagem	ALA J	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
173	491680-1-2	Marta da Silva Nascimento	Tec. Enfermagem	ALA-A	1.077,86	30	35,93	8,98	23	206,59
174	102539-1-8	Marta Maria Viana Ribeiro	Enfermeiro	Obstetricia	3.828,82	30	127,63	47,86	17	813,62
175	101917-1-8	Miriam Celeste Vasconcelos	Enfermeiro	U T I - AZUL	4.020,13	30	134,00	50,25	17	854,28
176	102523-1-8	Nair Antonia Assunta Corsa	Enfermeiro	Unid. De Avc	5.508,64	30	183,62	68,86	17	1.170,59
177	492071-1-5	Nelita Nascimento de Menezes	Tec. Enfermagem	ALA-A	1.706,28	30	56,88	14,22	23	327,04
178	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	27,41	17	465,98
179	101496-1-4	Noraney Matos Barroso	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
180	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Caruto	ASist. Social	emergencia	8.987,77	30	299,59	112,35	11	1.235,82
181	401198-1-7	Osmanina Rodrigues da Rocha	ASist. Social	Emergencia	5.185,73	30	172,86	64,82	11	713,04
182	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha	Enfermeiro	Unid. De Avc	2.192,86	30	73,10	27,41	17	465,98
183	491696-1-2	Rachael Lima Sobreira Coimbra	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	1.046,48	30	34,88	8,72	23	200,58
184	102454-1-9	Raimunda Nonata R. F. Benevides	Aux de Enfermagem	ALA C	1.616,22	30	53,87	13,47	23	309,78
185	104127-1-4	Regina Célia Almeida Lima	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.721,51	30	57,38	14,35	47	674,26
186	307770-1-8	Regina Lucia Araújo Rodrigues	ASist. Social	Emergencia	4.184,22	30	139,47	52,30	11	575,33
187	132203-1-x	Reijane Bezerra Lemos de Aguiar	Fisioterapeuta	U T I	3.061,08	30	102,04	38,26	17	650,48
188	496254-1-3	Reijane Mota Ponte	Fisioterapeuta	U T I	2.192,86	30	73,10	27,41	17	465,98
189	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	AUX De Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.466,96	30	48,90	12,22	47	574,56
190	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux de Enfermagem	SEAMB-AMBALI	1.742,63	30	58,09	14,52	47	682,53
191	495508-1-2	Roberta Alves Sousa	Enfermeiro	CC-EMERGENCIA	2.558,33	30	85,28	31,98	11	351,77
192	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos	Enfermeiro	ALA E e F	2.010,13	30	67,00	25,13	17	427,15
193	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Tec. Enfermagem	CME	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
194	491692-1-3	Rosa Ma da Conceição Bandeira	AUX De Enfermagem	C. DE IMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
195	491693-1-0	Rosane Mota de Carvalho	AUX De Enfermagem	CC-ELETIVO	1.077,86	30	35,93	8,98	47	422,16
196	101743-1-7	Rosângela Nobre Araújo	Enfermeiro	U T I - VERDE	3.472,76	30	115,76	43,41	17	737,96
197	102516-1-3	Rosângela Pires Vieira	Enfermeiro	Obstetricia	3.037,44	30	101,25	37,97	11	417,65
198	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	AUX De Enfermagem	U T I - VERDE	1.234,39	30	41,15	10,29	47	483,47
199	101646-1-3	Rossineide Silva da Cruz	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.524,55	30	50,82	12,70	47	597,12
200	495102-1-7	Sandra Ferreira dos Santos	Tec. Enfermagem	C.C. ELETIVO	1.342,84	30	44,76	11,19	47	525,95
201	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	AUX De Enfermagem	Obstetricia	1.616,22	30	53,87	13,47	47	633,02
202	104185-1-8	Sandra Valéria Barros Pinheiro	Enfermeiro	Pediatrica	3.348,76	30	111,63	41,86	6	251,16
203	101529-1-7	Sanjosh Santos de Melo	Aux de Enfermagem	CC-EMERGENCIA	1.854,90	30	61,83	15,46	24	370,98
204	101503-1-0	Shirley Craveiro Ramos de Sousa	Enfermeiro	SPA Emergencia	3.149,89	30	105,00	39,37	17	669,35
205	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	AUX De Enfermagem	ALA E e F	1.854,90	30	61,83	15,46	47	726,50
206	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeiro	SPA Emergencia	1.736,01	30	57,87	21,70	17	368,90
207	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux de Enfermagem	Emergencia	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
208	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeiro	Obstetricia	3.118,40	30	103,95	38,98	11	428,78
209	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro dos Santos	AUX De Enfermagem	NEONATOLOGIA	1.172,82	30	39,09	9,77	47	459,35
210	496251-1-1	Vasco Pinheiro Diogenes Bastos	Fisioterapeuta	Emergencia	2.649,70	30	88,32	22,08	11	242,89
211	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	AUX De Enfermagem	CME	1.676,64	30	55,89	13,97	47	656,68
212	101886-1-X	Vera Lucia Tones dos Santos	AUX De Enfermagem	SPA Emergencia	1.466,96	30	48,90	12,22	47	574,56
213	101731-1-6	Wanda Maria S.Leão Macieira	Enfermeiro	Emergencia	3.646,42	30	121,55	45,58	17	774,86
214	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	AUX De Enfermagem	Banco de Olhos	1.139,45	30	37,98	9,50	47	446,28
215	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeiro	NEONATOLOGIA	2.192,86	30	73,10	27,41	17	465,98

TOTAL GERAL

127.813,69

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA

FOLHA:0066-MÊS DE NOVEMBRO-2016, CALCULADO NA FPAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2016

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	002245-1-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist. Social	Emergencia	3.799,06	30	4	31,66	6	284,93
2	084714-1-X	Fátima Maria Coelho Bezerra	Assist. Social	Serv. Social	5.086,01	30	4	42,38	6	381,45
3	086267-1-5	Felizarda Freire Magalhães	Assist. Social	Serv. Social	4.102,18	30	4	34,18	12	615,33
4	363417-1-8	Francisca de Fátima D Bezerra	Assist. Social	Emergencia	5.285,46	30	4	44,05	6	396,41
5	401775-1-5	Helena Torquato de Araújo	Assist. Social	UNIDADES	3.203,71	30	4	26,70	6	240,28
6	085184-1-6	Maria Edna Moura	Assist. Social	Serv. Social	5.223,71	30	4	43,53	6	391,78
7	081130-1-7	Maria Irenilza de Oliveira	Assist. Social	Emergencia	4.522,60	30	4	37,69	8	452,26
8	125061-1-2	Maria Lucia Cesar Vasconcelos	Assist. Social	UCP	2.891,15	30	4	24,09	8	289,12
9	404839-1-8	Maria Marilza da Silva Pessoa	Assist. Social	serv. Social	3.281,74	30	4	27,35	6	246,13
10	126543-1-6	Maria Nailma A Martins	Assist. Social	Serv. Social	9.590,40	30	4	79,92	4	479,52
11	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serv. Social	4.522,60	30	4	37,69	8	452,26
12	086456-1-2	Regina de Fátima Soares Sá	Assist. Social	Serv. Social	3.363,78	30	4	28,03	8	336,38
13	066437-1-x	Sonia Tereza C Gomes	Assist. Social	Serv. Social	5.444,96	30	4	45,37	8	544,50
14	495326-1-X	Alexandra Bezerra de Roque	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
15	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeiro	Unidade - C	3.691,96	30	4	30,77	12	553,79
16	107716-1-7	Andrea Ma de Paula Siqueira	Enfermeiro	Emergencia	3.646,42	30	4	30,39	12	546,96
17	495551-1-3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeiro	Emergencia	1.736,01	30	4	14,47	12	260,40
18	495329-1-1	Clicia Karine Almeida M Araujo	Enfermeiro	UNIDADE - G	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
19	101516-1-9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeiro	o/Cirurgico	3.691,96	30	4	30,77	12	553,79
20	495306-1-7	Daniele Sampa Moura Silva	Enfermeiro	o/Cirurgico	2.010,13	30	4	16,75	12	301,52
21	101943-1-8	Diana Miranda de Abreu	Enfermeiro	UNIDADE B	3.774,01	30	4	31,45	12	566,10
22	101537-1-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeiro	emergencia	2.902,25	30	4	24,19	12	435,34
23	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeiro	emergencia	3.472,76	30	4	28,94	12	520,91
24	495705-1-1	Francisca Katia Nogueira Motoro	Enfermeiro	UCP	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
25	105157-1-8	Glauécia Arruda Valente	Enfermeiro	Unidade - J	3.691,96	30	4	30,77	12	553,79
26	495552-1-0	Jocilene de Mesquita Silveira	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
27	102550-1-5	Joao Moreira de Castro	Enfermeiro	SPE	2.448,85	30	4	20,41	12	367,33
28	101521-1-9	Lenilda Pereira da Silva	Enfermeiro	emergencia	3.281,85	30	4	27,35	12	492,28
29	109081-1-6	Margarida maria da Silva Soares	Enfermeiro	UCO	2.693,16	30	4	22,44	12	403,97
30	403234-1-4	Maria Almira Lourenço de Carvalho	Enfermeiro	o/Cirurgico	3.423,17	30	4	28,53	12	513,48
31	495293-1-7	Maria Clara Gonçalves de Castro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
32	402886-1-9	Maria de Fátima Lima Viana	Enfermeiro	emergencia	4.522,60	30	4	37,69	12	678,39



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
33	125081-1-5	Maria de Fatima Macedo Holanda	Enfermeiro	UCO	4.307,28	30	4	35,89	12	646,09
34	4952901.5	Maria de Fatima Pereira Lima	Enfermeiro	UTIR	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
35	085238.1.9	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	5.340,25	30	4	44,50	12	801,04
36	401571.1.5	Maria Helena Bezerra dos Santos	Enfermeiro	emergencia	6.003,06	30	4	50,03	12	900,46
37	1000101.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeiro	UCO	4.221,14	30	4	35,18	12	633,17
38	107722-1-4	Maria Lilliam Maciel Canuto	Enfermeiro	CCIH	4.188,48	30	4	34,90	12	628,27
39	035952.1.8	Maria Marcilia dos Santos	Enfermeiro	emergencia	4.843,81	30	4	40,37	12	726,57
40	495702-1-X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeiro	UNIDADE "G"	2.010,13	30	4	16,75	12	301,52
41	102312.1.3	Mauricio Cardoso da Costa	Enfermeiro	Radiologia	4.793,96	30	4	39,95	12	719,09
42	4055101.8	Patrice Vale Falcão	Enfermeiro	HEMODINA	5.508,64	30	4	45,91	12	826,30
43	495539.1.9	Rafaelle Lopes de Oliveira	Enfermeiro	emergencia	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
44	104162.1.3	Silvana Maria Melo Resende	Enfermeiro	CIHDOTT	2.969,94	30	4	24,75	12	445,49
45	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UCO	2.192,86	30	4	18,27	12	328,93
46	405156.1.5	Eugenia Ma Costa B de Araujo	farmaceutica	laboratorio	4.307,28	30	4	35,89	12	646,09
47	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	farmaceutica	laboratorio	3.618,12	30	4	30,15	12	542,72
48	007896.1.5	Vanda Maria Gomes Vidal	farmaceutica	laboratorio	5.340,25	30	4	44,50	12	801,04
49	402453-1-6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	2.699,94	30	4	22,50	12	404,99
50	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.828,82	30	4	31,91	12	574,32
51	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.985,10	30	4	33,21	12	597,77
52	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.125,57	30	4	26,05	12	468,84
53	006269.1.0	Maria de Fatima P de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3.531,97	30	4	29,43	12	529,80
54	101479-1-3	Manice Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Emergencia	3.828,82	30	4	31,91	12	574,32
55	325661-1-1	Faustina Maria C B Maia	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	4.393,43	30	4	36,61	12	659,01
56	400213-1-0	Ana Maria da Silva Lima	AT. Enfermagem	HEMODINA	1.327,76	30	6	7,38	48	531,10
57	401716.1.4	Cleide Mota de Oliveira	aT. Enfermagem	SPE	1.157,03	30	6	6,43	40	385,68
58	401842.1.X	Ester da Silva Monteiro	at. Enfermagem	UCO	1.350,19	30	6	7,50	48	540,08
59	402422.1.X	Joao Sidney da Silva	at. Enfermagem	SPE	1.048,85	30	6	5,83	40	349,62
60	401702-1-9	Manoel Edson da Costa	AT. Enfermagem	C/Material	1.254,59	30	6	6,97	48	501,84
61	402517.1.5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	AT. Enfermagem	HEMODINA	1.153,49	30	6	6,41	48	461,40
62	401606.1.2	Neci Amaral Sales	at. Enfermagem	C/Material	1.307,77	30	6	7,27	48	523,11
63	058886.2.X	Raimunda Diogenes de Queiroz	at. Enfermagem	Broncoscopia	1.177,10	30	6	6,54	48	470,84
64	404617.1.X	Esmeraldina Feitosa Monteiro	Atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	6	5,83	40	349,62
65	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atend. Dental	emergencia	1.177,10	30	6	6,54	48	470,84
66	003230.1.2	Jocileuda Claudia O de Araujo	Atend. Dental	Radiologia	1.449,59	30	6	8,05	60	724,80
67	011597.1.2	Luzia Maria Moraes Soares	atend. Dental	SPE	1.072,46	30	6	5,96	60	536,23
68	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	atend. Dental	Odontologia	1.093,70	30	6	6,08	40	364,57
69	035488.1.3	Zeudenira Silva Oliveira	atend. Dental	Odontologia	1.048,85	30	6	5,83	40	349,62
70	401974.1.9	Maria das Graças Costa Silva	Aux de Reabilitação	UCP	1.856,88	30	6	10,32	40	618,96
71	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	aux Enfermagem	C/Material	1.313,79	30	6	7,30	48	525,52
72	101662.1.7	Aklenora Maria da Costa	aux Enfermagem	Unidade- H	1.379,18	30	6	7,66	48	551,67
73	492113.1.7	Ana Celia Gungel da Silva	aux Enfermagem	Pediatrica	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
74	125034.1.5	Ana Leda de Sousa	aux Enfermagem	HEMODINA	4.140,76	30	6	23,00	48	1.656,30
75	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	6	9,68	48	697,05
76	101719.1.1	Ana Maria dos Santos	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.742,63	30	6	9,68	48	697,05
77	492099.1.6	Antonia Lemos de Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
78	492107.1.X	Argentina da Costa Rodrigues	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
79	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	aux Enfermagem	UCO	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
80	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
81	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	aux Enfermagem	UCO	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
82	492126.1.5	Cleber Pereira Sousa	aux Enfermagem	UCP	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
83	492131.1.5	Cosma Pereira dos Santos	aux Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
84	495135.1.8	Cristiane Ribeiro Nogueira	aux Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
85	492141.1.1	Dalvanis Costa da Silva	aux Enfermagem	UCP	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
86	492145.1.0	Damião Furtado Alves	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
87	495075-1-8	Daniele da Silva Abreu	Aux Enfermagem	Unidade - H	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
88	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux Enfermagem	Unidade -G	1.713,04	30	6	9,52	48	685,22
89	492149.1.X	Elizangela Pereira Luz	aux Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
90	493095.1.1	Francilene B T de Vasconcelos	aux Enfermagem	UCP	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
91	492177.1.4	Francisca dos Santos Bandeira	aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
92	492169.1.2	Francisca Gleivany magalhães Maia	aux Enfermagem	UCO	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
93	493760.1.4	Francisco Airton F Monteiro	aux Enfermagem	Unidade -B	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
94	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	aux Enfermagem	c/Cirurgico	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
95	101658.1.4	Francisco Sousa Lima	aux Enfermagem	UCO	1.888,01	30	6	10,49	48	755,20
96	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
97	492184.1.9	Geisa Carla Rodrigues Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
98	492205.1.0	Jackicleide de Amorim Evangelista	aux Enfermagem	UCP	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
99	492209.1.X	Jorge Luis Marques dos Santos	aux Enfermagem	C/Material	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
100	102424-1-X	José Aurimar de Oliveira	Aux Enfermagem	UCO	2.661,38	30	6	14,79	48	1.064,55
101	492208.1.2	Jose Marcio Dias Bandeira	Aux Enfermagem	emergencia	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
102	492210.1.0	Josivaldner Santana Oliveira	aux Enfermagem	HEMODINA	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
103	492201.1.1	Julita Moraes Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
104	4922201.7	Luciana Braz do Nascimento	aux Enfermagem	Unidade C	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
105	492221.1.4	Luciene Soares da Silva	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
106	492225.1.3	Lucijane Pires de Freitas	aux Enfermagem	UnIDADE "G"	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
107	492224.1.6	Lucilene Rodrigues	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
108	492223.1.9	Luiza Helena de Lima e Silva	aux Enfermagem	Unidade I	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
109	492252.1.0	Mara Sandra Silva	aux Enfermagem	Unidade -G	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
110	102453.1.1	Marcela Maria Sousa Colares	aux Enfermagem	Semi-Intensiva	1.888,01	30	6	10,49	48	755,20
111	492270.1.9	Maria Barros da Silva Pinheiro	aux Enfermagem	Unidade -I	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
112	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	AUX Enfermagem	Unidade -C	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
113	1169201.X	Maria da Conceição da Silva Barbosa	AUX Enfermagem	C/Material	1.745,20	30	6	9,70	48	698,08
114	492273.1.0	Maria da Gloria Henrique	aux Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
115	101509.1.4	Maria de Fatima Sousa	aux Enfermagem	UCO	1.524,55	30	6	8,47	48	609,82
116	492251.1.3	Maria de Nazare C da Cruz	aux Enfermagem	Unidade -H	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
117	492261.1.X	Maria Dione de S Pereira	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
118	102462.1.0	Maria do Carmo Ferreira de Aquino	aux Enfermagem	hEMODINA	1.450,58	30	6	8,06	48	580,23
119	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	aux Enfermagem	UNIDADE H	1.742,63	30	6	9,68	48	697,05
120	492284.1.4	Maria do Socorro Batista da Silva	aux Enfermagem	C/Material	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
121	101685.1.1	Maria do Socorro Sousa Lima Vieira	aux Enfermagem	Unidade I	1.742,63	30	6	9,68	48	697,05
122	101926.1.7	Maria Eliane Martins Soares	aux Enfermagem	C/Material	1.363,58	30	6	7,58	48	545,43
123	491678-1-4	Maria Elisa Gomes Duarte	AUX Enfermagem	C/Material	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
124	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	aux Enfermagem	UCO	1.924,35	30	6	10,69	48	769,74
125	492278.1.7	Maria Gorete da Silva B Costa	aux Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
126	492275.1.5	Maria Helena Leocadio de Sousa	aux Enfermagem	Unidade -G	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
127	492272.1.3	Maria Helena Silva	aux Enfermagem	UCO	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
128	492276.1.2	Maria Inaura de Lima da Silva	aux Enfermagem	UNIDADE - G	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
129	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	aux Enfermagem	CETI	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
130	492259.1.1	Maria Jovenila de S Melo	aux Enfermagem	Unidade -J	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
131	492235.1.X	Maria Luzimeire Carneiro	aux Enfermagem	ucO	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
132	492707.1.2	Maria Lucineide de Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
133	403550-1-4	Maria Nazaré Oliveira de Brito	Aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.778,98	30	6	9,88	48	711,59
134	401623.1.3	Maria Neiva Gomes Cavalcante	Aux Enfermagem	Unidade - B	1.815,31	30	6	10,09	48	726,12
135	492265.1.9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Aux Enfermagem	Unidade-G	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
136	104116.1.0	Maria Selma de Oliveira	aux Enfermagem	C/Material	1.267,17	30	6	7,04	48	506,87
137	492650.1.8	Maria Suely Ferreira Pontes	aux Enfermagem	Pediatria	1.233,81	30	6	6,85	48	493,52
138	492274.1.8	Maria Veronica nogueira Souza	aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
139	492268.1.0	Mary Anne de lima Holanda	aux Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
140	492267.1.3	Mauriceia Silva da Silva	aux Enfermagem	Unidade - C	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
141	101846.1.4	Messias Bezerra de Sousa	aux Enfermagem	emergencia	1.505,44	30	6	8,36	48	602,18
142	492262.1.7	Mislene Saturnino dos Santos	aux Enfermagem	Unidade - B	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
143	492714.1.7	Mozio Xavier Santos	aux Enfermagem	Unidade -J	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
144	492297.1.2	Olga Aparecida Studart Andrade	aux Enfermagem	CETI	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
145	492298.1.X	Ozana Pereira da Silva	aux Enfermagem	Unidade -C	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
146	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	aux Enfermagem	emergencia	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
147	491475-1-1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	AUX Enfermagem	C/Cirurgico	1.148,28	30	6	6,38	48	459,31
148	492797.1.X	Raimundo do Nascimento Filho	aux Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
149	492309.1.5	Rita de Cassia Rufino de S Miranda	aux Enfermagem	Pediatria	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
150	492301.1.7	Rosyane França de Pontes	aux Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
151	492321.1.X	Silvia Helena Olinda da Rocha	aux Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
152	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	aux Enfermagem	C/Material	1.306,50	30	6	7,26	48	522,60
153	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	aux Enfermagem	c/cirurgico	1.920,50	30	6	10,67	48	768,20
154	492323.1.4	Tereza Cristina Candido Oliveira	aux Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
155	492478.1.8	Valdenir Silveira Uchoa	aux Enfermagem	CETI	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
156	492330.1.9	Vanderlucia Rafael R de Sousa	aux Enfermagem	UTIR	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
157	492691.1.0	Francisco Jose Abreu dos Santos	aux pat Clinica	laboratorio	1.488,21	30	6	8,27	40	496,07
158	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
159	492191.1.3	Hildeneice Gomes de Araujo	aux pat Clinica	laboratorio	1.285,67	30	6	7,14	40	428,56
160	700279.1.7	Jose Americo Castro Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
161	492698.1.1	Mahilla Nogueira Rabelo	aux pat Clinica	laboratorio	1.358,77	30	6	7,55	40	452,92
162	492816.1.7	Manuel Paiva Sobrinho	aux pat Clinica	laboratorio	1.777,68	30	6	9,88	40	592,56
163	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
164	492248.1.8	Maria Augusta de Almeida	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
165	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
166	492246.1.3	Maria Nadir Nobre da Silva	aux pat Clinica	laboratorio	1.106,27	30	6	6,15	40	368,76
167	086608.1.6	Maria Neli Façanha de Abreu	aux pat Clinica	laboratorio	1.121,29	30	6	6,23	40	373,76
168	085885.1.1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	aux pat Clinica	laboratorio	1.313,55	30	6	7,30	40	437,85
169	002447.1.6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	aux serv Gerais	UNDEP	583,06	30	6	3,24	40	194,35
170	401721.1.4	Antonia Andre Barbosa da Silva	aux serv Gerais	Lavanderia	605,49	30	6	3,36	40	201,83
171	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	aux serv Gerais	Lavanderia	583,06	30	6	3,24	40	194,35
172	402207.1.2	Antonio Fernandes da Cruz	Aux Serv Gerais	UNDEP	456,76	30	6	2,54	40	152,25
173	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	aux serv Gerais	Transporte	330,38	30	6	1,84	40	110,13
174	081616-1-5	Cicera Coelho Lima	Aux Serv Gerais	Almoxarifado	650,34	30	6	3,61	40	216,78
175	411690.1.X	Edilson Pereira da Silva	aux serv Gerais	manutenção	627,91	30	6	3,49	40	209,30
176	401751.1.3	Eliane Barros da Silva	aux serv Gerais	manutenção	605,49	30	6	3,36	40	201,83
177	404082-1-5	Erenice Alves da Silva	Aux Serv Gerais	Almoxarifado	583,06	30	6	3,24	40	194,35
178	405181-1-8	Francisco Adriano de L Machado	Aux Serv Gerais	C/Maqueiros	583,06	30	6	3,24	40	194,35
179	400665-1-9	Francisco Alberto F Gadelha	Aux Serv Gerais	Transporte180	583,06	30	6	3,24	42	204,07
180	007309.1.2	Francisco Jose Carlota Brasil	aux serv Gerais	Comunicação	515,79	30	6	2,87	48	206,32
181	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	aux serv Gerais	Transporte	605,49	30	6	3,36	40	201,83
182	401085.1.3	Jose Iran Benicio Lopes	aux serv Gerais	laboratorio	627,91	30	6	3,49	40	209,30
183	401741.1.7	Maria de Fátima Ramos de Lima	aux serv Gerais	Lavanderia	605,49	30	6	3,36	40	201,83
184	400812.1.6	Maria do Carmo Silva Sousa	aux serv Gerais	emergencia	627,91	30	6	3,49	40	209,30
185	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux Serv Gerais	Comunicação	627,91	30	6	3,49	40	209,30
186	400780-1-0	Nilton Pereira da Silva	Aux Serv Gerais	Transporte	583,06	30	6	3,24	42	204,07
187	085453.2.4	Paulo Izidro	aux serv Gerais	Transporte	605,49	30	6	3,36	40	201,83
188	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orient Saude	CIHDOTT	852,13	30	6	4,73	40	284,04
189	700264.1.4	Zuila da Costa Alves	orient Saude	SPE	1.001,63	30	6	5,56	40	333,88
190	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	tec Enfermagem	Unidade - C	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
191	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	tec Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
192	492612.1.7	Ana Lucia Nascimento Silva	tec Enfermagem	Unidade - H	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
193	492119.1.0	Angela Ma Flor de Oliveira	tec Enfermagem	UTI Pediatría	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
194	492582-1-6	Antonia Campos	Tec Enfermagem	UCP	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
195	492610.1.2	Antonia Tavares Maciel	Tec Enfermagem	UTI Pediatría	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
196	492605.1.2	Antonio Gomes de O Neto	Tec Enfermagem	Unidade - H	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
197	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Tec Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
198	400354.1.9	Candido Procopio S Filho	Tec Enfermagem	C/Material	2.033,39	30	6	11,30	48	813,36
199	492665.1.0	Carlos Alberto Alves da Costa	Tec Enfermagem	UNIDADE -B	1.633,60	30	6	9,08	48	653,44
200	492133-1-x	Célia Lopes de Maria Cardoso	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
201	492639.1.0	Charlene Silveira Costa	tec Enfermagem	UNIDADE _ H	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
202	492684.1.6	Cicera Matias de Oliveira	tec Enfermagem	UCO	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
203	492614-1-1	Claudia Magalhães Mendes	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
204	492143.1.6	Danielle Macdowell Sousa	tec Enfermagem	Unidade - C	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
205	492157.1.1	Edson da Silva Castro	tec Enfermagem	C/Cirurgico	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
206	492584.1.0	Elenice Martins Santos	tec Enfermagem	UCP	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
207	492146.1.8	Elenivan Lima da Silva	tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
208	492159.1.6	Fernanda Araujo Lima	tec Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
209	492180.1.X	Francisca Elizangela da Silva Torres	tec Enfermagem	emergencia	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
210	492763.1.1	Francisca Francimar A Pinheiro	tec Enfermagem	UCP	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
211	085198-1-1	Francisca Moreira dos Santos	tec Enfermagem	Unidade - I	1.671,83	30	6	9,29	48	668,73
212	492171.1.0	Francisco Evandro P de Menezes	tec Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
213	492601.1.3	Francisco Jose da Paixão	tec Enfermagem	CETI	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
214	492716.1.1	Françoise Jaqueline de Cordeiro	tec Enfermagem	Unidade "G"	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
215	492657.1.9	Genilda Hercília F da Silva	Tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
216	492596-1-1	Geyse Quirino da Silva	Tec Enfermagem	UCP	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
217	492581.1.9	Gracia Maria Melo de Araujo	Tec Enfermagem	Unidade -J	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
218	492187.1.0	Gustavo Pinheiro Andrade	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
219	492197.1.7	Ismeria Ribeiro de Sousa	tec Enfermagem	C/Material	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
220	492198.1.4	Ismeria Israel do Nascimento	tec Enfermagem	emergencia	1.524,55	30	6	8,47	48	609,82
221	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	tec Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
222	492654.1.7	Lice Ane Fortes dos Santos	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
223	492219.1.6	Luciana Matos Abreu	tec Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
224	492602.1.0	Lulu Maria Vieira Feitosa	tec Enfermagem	hEMODINA	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
225	492571.1.2	Marcia Cristiane Sene David	tec Enfermagem	UTI Pediatría	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
226	492257.1.7	Maria Clislene Rodrigues da Silva	tec Enfermagem	Unidade -J	1.669,95	30	6	9,28	48	667,98



nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
227	495010.13	Maria da Silva Monteiro	tec Enfermagem	CETI	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
228	492713.1X	Maria das Dores Costa Lima	tec Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
229	492239.19	Maria Daurovací P de Almeida	tec Enfermagem	C/Material	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
230	492342.1X	Maria Divani A Cavalcante	tec Enfermagem	Uti-PEDIAT	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
231	492850-1-9	Maria do Socorro S Silva	tec Enfermagem	HEMODINA	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
232	492597.19	Maria Ilma de Sousa	tec Enfermagem	UNIDADE B	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
233	492662.19	Maria Joselina Policarpo de Araujo	Tec Enfermagem	UTI Pediatria	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
234	492244.19	Maria Lucia Araujo Carvalho	Tec Enfermagem	UNIDADE - G	1.557,06	30	6	8,65	48	622,82
235	492253.18	Maria Luiza de Oliveira	tec Enfermagem	HEMODINA	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
236	492962.15	Maria Madalena de Paula	tec Enfermagem	UNIDADE - G	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
237	492289.10	Maria Marta Pinheiro	tec Enfermagem	UNIDADE H	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
238	492608.14	Maria Silvanly Sabino de Sena	tec Enfermagem	Unidade -G	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
239	492644.10	Maria Silvia R Pereira	tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
240	492585.18	Maria Valdirene F Oliveira	tec Enfermagem	UCP	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
241	492288.13	Maria Vera Lucia Lopes da Silva	tec Enfermagem	UCO	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
242	492282.1X	Marilia Marques Silva	tec Enfermagem	Unidade - I	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
243	492241.17	Marilene Pereira da Silva	tec Enfermagem	Pediatria	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
244	492340.15	Marta Isabel C Araujo	tec Enfermagem	emergencia	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
245	492256-1-x	Matlilde Gondim Geraldo	Tec Enfermagem	Pediatria	1.139,45	30	6	6,33	48	455,78
246	492237.14	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
247	492293-1-3	Meirlane Ferreira da Silva	tec Enfermagem	UCO	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
248	492294.10	Mirela Ferreira Reis	Tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
249	492609.11	Miter Fabricio da Silva	Tec Enfermagem	Unidade -B	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
250	495180.13	Patricia do Carmo Mendes	tec Enfermagem	UNIDADE "G"	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
251	492643.13	Raimunda Francisca Matias Lima	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.702,43	30	6	9,46	48	680,97
252	492343.17	Regina Claudia de L Almeida	tec Enfermagem	UTIR	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
253	492300.1X	Regina Marta de A Furtado	tec Enfermagem	UNIDADE - G	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
254	492312.10	Rosângela Dias Rodrigues	tec Enfermagem	c/cirurgico	1.172,82	30	6	6,52	48	469,13
255	492302.14	Rute de Sousa Alves	tec Enfermagem	C/Material	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
256	492315.12	Ruth Nunes Lira do Nascimento	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
257	492341.12	Sheila Mesquita de Oliveira	tec Enfermagem	emergencia	1.851,67	30	6	10,29	48	740,67
258	492322.17	Sijania Kesia Paiva Pinheiro	tec Enfermagem	Semi-Intensiva	1.271,03	30	6	7,06	48	508,41
259	492564.18	Silvana Rodrigues de Sousa	tec Enfermagem	UCP	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
260	492631.12	Silvia Marcia Lima Costa	tec Enfermagem	Uti-PEDIAT	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
261	492625.15	Suleni Inacio B Ribeiro	tec Enfermagem	UNIDADE "G"	1.706,28	30	6	9,48	48	682,51
262	492324.11	Tania Maria Castro Andrade	tec Enfermagem	Unidade - I	1.077,86	30	6	5,99	48	431,14
263	495144.17	Terezinha Aparecida Farias Brandão	tec Enfermagem	HEMODINA	1.488,21	30	6	8,27	48	595,28
264	492574-1-4	Wébshter Moreira de Araújo	tec Enfermagem	Unidade -H	1.342,84	30	6	7,46	48	537,14
265	492696.17	Edilene Nogueira Costa	tec pat Clínica	laboratorio	1.488,21	30	6	8,27	40	496,07
266	495060.15	Francisca Antonia Uchoa Ramos	tec pat Clínica	laboratorio	1.415,52	30	6	7,86	40	471,84
267	492165.13	Francisca Edna Alves da Silva	tec pat Clínica	laboratorio	1.778,96	30	6	9,88	40	592,99
268	492538.18	Jacinta Souza Barros	tec pat Clínica	laboratorio	1.488,21	30	6	8,27	40	496,07
269	492814.12	Janieire do Nascimento Alves	Tec.Pat.Clínica	laboratorio	1.488,21	30	6	8,27	40	496,07
270	492812.18	Maria Helena Duarte Bezerra	tec pat Clínica	laboratorio	1.342,84	30	6	7,46	40	447,61
271	492854.18	Paulo Miranda Saboia	tec pat Clínica	laboratorio	1.851,67	30	6	10,29	40	617,22
272	492692.18	Sidsayde Costa Pereira	Tec Pat Clínica	laboratorio	1.488,21	30	6	8,27	40	496,07
273	084721.14	Raimunda Martins Gonzaga	Visit.Sanitário	HEMODINA	1.219,13	30	6	6,77	40	406,38
274	005948.14	Angela do Nascimento Coelho	ag de Administração	ECO	1.678,45	30	55,95	10,49	40	419,61
275	014934.18	João Stanho Jaques Barreto	ag de Administração	c/Cirurgico	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
276	006201-1-4	Maria Luiza Pereira Martins	Ag de Administração	Farmacia	1.678,45	30	55,95	10,49	20	209,81
277	404172.14	Maria Jose de Oliveira	ag de Administração	ECO	1.616,29	30	53,88	10,10	40	404,07
278	002148.17	Rosa Vieira Bento	ag de Administração	UNDEP	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
279	102253.10	Zuleide Maria Ramos	Ag de Administração	SPE	1.616,29	30	53,88	10,10	20	202,04
280	102051.15	Antonia Vilar de Araujo Melo	Assist de Administração	SPE	2.902,46	30	96,75	18,14	20	362,81
281	405490.13	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux. De Administ.	Serv. Social	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
282	403677-1-3	Antonio Roberto Freire da Silva	Aux. De Administ.	U.PESSOAL	1.266,40	30	42,21	7,92	20	158,30
283	404110-1-1	Ivaneide Ferreira Marques	Aux. De Administ.	Unidade - J	1.315,10	30	43,84	8,22	20	164,39
284	094367.15	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Comunicação	1.071,56	30	35,72	6,70	20	133,95

total geral

10972 145.037,94

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO DIOGO NOVEMBRO

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	491982-1-3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX ENFE	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
2	491987-1-x	NILVADA MARTINS DOS SANTOS	AUX ENFE	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
3	491565-1-0	ANTONIA LIDIANE R COSTA	AUX ENFE	ENFERMAGEM	1.077,86	30	35,93	8,98	40	359,29
4	491985.15	JOSE TIMOTEIO L JUNIOR	AUX ENFE	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89
5	495173-1-9	MA IMACULADA M DOS REIS	AUX ENFE	ENFERMAGEM	1.031,67	30	34,39	8,60	40	343,89

VALOR TOTAL

1.734,85

Unidade: HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA ANTONIO JUSTA Folha Nº0143 outubro folha de pagamento novembro 2016

nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Valor Base Cálculo	Dias Mês	Hora Dias	Valor hora	Quant. Hora	Valor Total
1	007935-1-5	FRANCISCO SILASS BARROS	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	847,68	30	28,26	5,30	40	211,92
2	014829-1-4	MARCOS ANTONIO M.SANTOS	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	816,28	30	27,21	5,10	40	204,07
3	081338-1-6	JOSE DA SILVA ROCHA	Aux. De Adm	Administração	1.412,52	30	47,08	8,83	16	141,25
4	083709-1-5	LUIZ ALVES DA SILVA	Aux. Serv.Gerais	COZINHA	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
5	195023.11	MARIA DE JESUS G DA SILVA	Tec. Enfermagem	ENFERMAGEM	1.233,81	30	41,13	7,71	40	308,45
6	083759-1-7	ZELITO DE SOUSA COSTA	Aux. Serv.Gerais	Ser. Gerais	879,07	30	29,30	5,49	40	219,77
7	491567-1-5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	Aux.de ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
8	700237.17	ORLANDO TIAGO DE SOUSA	AUX. De Adm	Administração	753,49	30	25,12	6,28	8	50,23
9	491569-1-X	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUZA	Aux. Enferm.	Administração	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
10	493833-1-2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	Tec. Enfermagem	Enfermaria	1.233,81	30	41,13	10,28	40	411,27
11	493848-1-5	MARIA NETA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	ENFERMARIA	1.099,16	30	36,64	9,16	40	366,39
12	700231-1-3	ANTONIO BRAZ ROLIM	Atend. Enfermagem	Enfermaria	972,44	30	32,41	8,10	8	64,83

VALOR TOTAL

2.930,73

*** **



PORTARIA Nº2118/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6973424/2016 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº300986-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de Plantão no Setor de Emergência Obstétrica, de 20% (VINTE POR CENTO) para 28% (VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 25 de outubro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2129/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1440775/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERYS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495351-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2131/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7721302/2015 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, ao servidor **GISLANDIO EVERTON NOGUEIRA LEITÃO**, que exerce a função de Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula nº001794-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de Plantão no Setor Imuno-Hematologia-Paciente, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2040/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6358905/2015 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, à servidora **HANEIDE MARIA LEITE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº301029-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, com atividades no Setor de Serviço Social/Coletas de Doadores, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0840/2016 AO CONTRATO Nº944/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8239981/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº944/2016**, celebrado com a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU-Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0850/2016 AO CONTRATO Nº833/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8236770/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº833/2016**, celebrado com a Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.734.671/0001-51, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU-Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0851/2016 AO CONTRATO Nº838/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado



do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8237539/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº838/2016**, celebrado com a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 02.483.928/0001-08, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0852/2016 AO CONTRATO Nº836/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8237318/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº836/2016**, celebrado com a Empresa **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o no 12.047.164/0001-53, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0853/2016 AO CONTRATO Nº835/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade

nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8237105/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº835/2016**, celebrado com a Empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 11.035.934/0005-94, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0854/2016 AO CONTRATO Nº834/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8236982/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº834/2016**, celebrado com a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 11.263.101/0001-71, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Geral Dr. Cesar Cals – HGCC: 24200.194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0855/2016 AO CONTRATO Nº839/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-



CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8237709/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº839/2016**, celebrado com a Empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.035.934/0005-94, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0856/2016 AO CONTRATO Nº1138/2016

Aos 15 (quinze e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657 e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8281007/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1138/2016**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.563.145/0001-17, para nele incluir as dotações orçamentárias: Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8114 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8111 Hospital Geral de Fortaleza – HGF: 24200184.10.302.057.22424.339030.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8057; Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8154 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8152; Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart – HM: 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8200 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8204 Hospital São José – HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8252 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8253 Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSM- 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-8286 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-8288 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.30-9806 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-9807; SRU- Superintendência da Rede de Unidades 24200804.10.302.057.18719.03.339030.1.10.00.0.4-17728 e/ou 24200804.10.302.057.18719.03.339030.3.10.00.0.4-19570 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 1253/2016 4º termo aditivo ao contrato nº1565/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato**

nº1565/2012, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição total de peças de reposição e acessórios sem ônus para a Contratante, dos equipamentos de esterilização a baixa temperatura/Sterrad, modelo 100S e NX, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, a partir do dia 17 de dezembro de 2016. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$159.999,96 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0019/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1331/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0019/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Joaquim de Vasconcelos nº320, Centro, Tianguá/CE, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017, o **Contrato Nº0019/2016**, cujo objeto é a contratação de Serviço de fornecimento de refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar), para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$60.076,56 (sessenta mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$60.076,56 (sessenta mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Igor Furtado Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0419/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1401/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0419/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SRA. MARIA EMÍ SHIMAZAKI (CONSULTORA)**; V - ENDEREÇO: Rua Nilo Cairo nº176, ap. 51, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80060-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2016, o **Contrato nº0419/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação individual de consultoria (pessoa física) para acompanhamento e suporte (pessoa jurídica) na realização de estudos e análises das redes de atenção à saúde nas Macrorregiões do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e MARIA EMÍ SHIMAZAKI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0679/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1440/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0679/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V -



ENDEREÇO: Rua Manuel Jucá nº75, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º e §2º, II do art.65 da Lei nºFederal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0679/2016**, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) comerciais produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde vinculadas a rede SESA, **bem como prorrogá-lo por 06 (seis) meses**, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$118.802,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$475.210,01 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e um centavo) para R\$594.012,51 (quinhentos e noventa e quatro mil, doze reais e cinquenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$118.802,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e João Arruda Ribeiro Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0707/2016

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1433/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0707/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LIMPUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva nº1404, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº0707/2016**, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, do lixo hospitalar, classificado nos grupos A, B e E (conforme norma NBR – 10.004/2004), produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde, **bem como produtos recolhidos pela Vigilância Sanitária do Estado** Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$49.087,91 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$196.351,66 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para R\$245.439,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$49.087,91 (quarenta e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e Mark Augusto Lara Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº33/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº61/2016 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº33/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÁ/CE**. II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2016, o **Convênio nº33/2016**, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância, para o Sistema Único de Saúde - SUS de MILHÁ - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 28/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Otacilio José Pinheiro Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº093/2016 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº057/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**. II -

OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de dezembro de 2016, o **Convênio Nº057/2016**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Jaguaruana, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Jaguaruana/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 08/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ana Teresa Barbosa de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº50/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº109/2016 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº50/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de Dezembro de 2016, o **Termo de Ajuste nº50/2014**, que visa a execução da 2ª (segunda) Etapa de ampliação do Hospital Municipal São Bernardo, para uso no Sistema Único de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 06/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº155/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº120/2016 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº155/2014, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de dezembro de 2016, o **Termo de Ajuste nº155/2014**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a construção de Unidade Básica de Saúde na localidade de Patos Bela Vista, para uso no Sistema Único de Saúde de AMONTADA-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Paulo César dos Santos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº111/2016 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº060/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de Dezembro de 2016, o **Termo de Ajuste nº060/2016**, que visa a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de ICÓ/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão e José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2085/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EFICAZ COMERCIAL EIRELI-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - Café e Açúcar**, para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de referência do Edital e



na proposta da CONTRATADA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº0006/2016-SEPLAG resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0003/2016, na proposta de preços da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0003/2016 conforme quantitativo e descrição, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0003/2016, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº0006/2016-SEPLAG, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.537,30 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8637-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 8638-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 8639-24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e MARIA KATIA MENEZES ALBUQUERQUE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2095/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**. OBJETO: **Contratação**, pela modalidade de Inexigência de Licitação, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para atendimento ao abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário da SESA e suas Unidades Vinculadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da lei nº8.666/93, bem como na Inexigência de Licitação nº059/2014, publicada no D.O.E. no dia 13 de Maio de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.892.404,19 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA SEDE 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/ALMOXARIFADO 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 SESA/COASF 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 HGCC 24200194.10.302.057.03.22424.339039.10100.0 HGF 24200184.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200184.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HM 24200214.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200214.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HIAS 24200204.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSM 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 HSJ 24200224.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 CSM 24200384.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CSD|L 24200374.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200374.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 IPC 24200364.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200364.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 HEMOCE 24200424.10.302.057.01.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.01.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.02.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.03.22477.339039.2.91.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.2.01.00.1 24200424.10.302.057.09.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.1.01.00.0 24200424.10.302.057.11.22477.339039.2.91.00.1 CIDH 24200234.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 24200234.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CEO RODOLFO 24200344.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 CEO JOAQUIM TÁVORA 24200354.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200354.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 CEO CENTRO 24200334.10.302.057.03.22747.339039.1.01.00.0 24200334.10.302.057.03.22747.339039.2.91.00.1 23 LACEN 24200314.10.304.056.01.22528.339039.1.01.00.0 24200314.10.304.056.02.22528.339039.1.01.00.0

24200314.10.304.056.03.22528.339039.1.01.00.0
24200314.10.304.056.03.22528.339039.2.91.00.1
24200314.10.304.056.09.22528.339039.1.01.00.0
24200314.10.304.056.13.22528.339039.1.01.00.0 24 HOSP. ANT. DIOGO
24200694.10.302.057.07.22424.309039.1.01.00.0 HOSP. ANT. DIOGO
24200694.10.302.057.07.22424.309039.2.91.00.1 25 HOSP. ANT. JUSTA
24200684.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 26 SVO
24200704.10.304.056.03.22520.339039.1.01.00.0 27
24200704.10.304.056.03.22520.339039.2.91.00.1 28 CEREST
24200714.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 29
24200714.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 30 CERAM
24200754.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0 31 CECCAN
24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 32 MISTER HULL
(GALPÃO) 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 33 SAMU –
LITORAL LESTE 24200784.10.302.057.22489.03.339039.1.01.00.0 34
ENDEMIAS/EUSÉBIO 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1
35 NUVET 24200764.10.305.056.22709.03.339039.2.91.00.1 36 01ª CRES –
FORTALEZA 24200464.10.122.500.03.22075.339039.1.01.00.0 37 02ª
CRES – CAUCAIA 24200474.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 38 03ª CRES –
MARACANÁ 24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 39 04ª
CRES – BATURITE 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 40 05ª CRES – CANINDÉ
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200504.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 41 06ª CRES – ITAPIPOCA
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200514.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 42 07ª CRES – ARACATI
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200524.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 43 08ª CRES – QUIXADA
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200534.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 44 09ª CRES – RUSSAS
24200544.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 45 10ª CRES – LIMOEIRO
DO NORTE 24200554.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 46 11ª CRES – SOBRAL
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200564.10.122.500.22075.11.339039.10100.0 47 12ª CRES – ACARAÚ
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200574.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 48 13ª CRES – TIANGUA
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200584.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 49 14ª CRES – TAUÁ
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200594.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 50 15ª CRES – CRATEUS
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200604.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 51 16ª CRES – CAMOCIM
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200604.10.305.056.22709.12.339039.29100.1
24200604.10.305.056.22709.12.339039.10100.7
24200614.10.122.055.22539.05.339039.29100.1
24200614.10.305.056.22709.05.339039.10100.7
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 52 17ª CRES – ICO
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200624.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 53 18ª CRES – IGUATU
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200634.10.122.500.22075.02.339039.10100.0 54 19ª CRES –
BREJO SANTO 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200644.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 55 20ª CRES – CRATO
24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200654.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 56 21ª CRES – JUAZEIRO
DO NORTE 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1
24200484.10.122.500.22075.15.339039.10100.0
24200664.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 57 HPM
24200794.10.302.057.03.22424.339039.1.01.00.0
24200794.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 58 SESA/NUVET
24200764.10.305.065.28775.01.339039.91.1 59 ENDEMIAS/4ª



CRES 24200494.10.305.065.28775.01.339039.91.1 24200494.10.305.065.28775.01.339039.01.7 60 ENDEMIAS/5ª CRES 24200504.10.305.065.28775.01.339039.91.1 61 24200504.10.305.065.28775.01.339039.01.7 62 ENDEMIAS/6ª CRES 24200514.10.305.065.28775.01.339039.91.1 63 24200514.10.305.065.28775.01.339039.01.7 64 ENDEMIAS/8ª CRES 24200534.10.305.065.28775.01.339039.91.1 65 24200534.10.305.065.28775.01.339039.01.7 66 ENDEMIAS/9ª CRES 24200544.10.305.065.28775.01.339039.91.1 67 24200544.10.305.065.28775.01.339039.01.7 68 ENDEMIAS/11ª CRES 24200564.10.305.065.28775.01.339039.91.1 69 24200564.10.305.065.28775.01.339039.01.7 70 ENDEMIAS/20ª CRES 24200654.10.305.065.28775.01.339039.91.1 71 24200654.10.305.065.28775.01.339039.01.7 72 ENDEMIAS/21ª CRES 24200664.10.305.065.28775.01.339039.91.1 67 24200664.10.305.065.28775.01.339039.01.7 68 HRN – SOBRAL 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 69 UPA ARACATI 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 70 H DR. WALDEMAR ALCANTARA 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 71 UPA JERICOCOARA 24200664.10.305.065.28775.01.339039.01.7 72 HRC JUAZEIRO DO NORTE 24200664.10.305.065.28775.01.339039.01.7 73 HRSC – QUIXERAMOBIM 24200664.10.305.065.28775.01.339039.01.7 74 HRSC – QUIXERAMOBIM 24200664.10.305.065.28775.01.339039.01.7 75 UPA COACU 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 76 UPA CANINDEZINHO 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 77 UPA AUTRAN NUNES 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 78 UPA CONJUNTO CEARÁ 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 79 UPA PRAIA DO FUTURO 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 80 UPA CONJUNTO JOSE WALTER 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, André Macêdo Facó, José Alberto de Albuquerque Junior e Neurisangel Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2115/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URUBURETAMA LTDA-ME.** OBJETO: **Serviço de locação de micro-ônibus com combustível, motorista, capacidade para 30 (trinta) passageiros**, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 1.1 do Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº0253/2016-Hemoce/SESA conforme quantitativo e descrição, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20160253-Hemoce/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.479,68 (Vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8649-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30. 8650-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30. 8651-24200424.10.302.057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e NILSON JOSÉ OLIVEIRA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2016

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP).** OBJETO: **Favorecer a realização de Programas de Estágios Curriculares Obrigatórios, aulas práticas e Visitas Técnicas em Unidades de Saúde da Rede SESA para os alunos dos Cursos de Técnicos e Pós-Técnicos (Radiologia, Enfermagem, Saúde Bucal, Análise Clínicas, Citologia, Hemoterapia, Prótese Dentária, Vigilância em Saúde, Curso Técnico em Atendimento Pré-Hospitalar e Cursos de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso e Urgência e Emergência).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federais Nº11.788, DE 25.09.2008, nº11.129, de 30.06.05 e pelo Decreto Estadual nº29.704, de 08.04.09. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura; Terá seu prazo de vigência por 04 (quatro) anos; VALOR: XXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016. SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Salustiano Gomes de Pinho Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123/2016

PROCESSO Nº3722366/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **inscrições para 70 (setenta) profissionais/servidores do SUS**, para participarem do 3º SINDAP - Simpósio Internacional de Disfunções Intestinais e do Assoalho Pélvico, no período 12 a 14 de novembro do corrente ano, na Cidade de Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimentos a serem utilizados no SUS, de grande interesse para os profissionais, Médicos Coloproctologistas, Gastroenterologistas, Uroginécologistas, Cirurgiões do Aparelho Digestivo, Médicos Residentes, e Fisioterapeutas. VALOR: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.122.057.22424.03.339039.2.88.89.1.03 HGF -24200194.10.302.057.22424.03.339039.2.88.89.1.03 HGCC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art.25 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOMED – Associação para o Desenvolvimento de Estudos Médicos e Pesquisas Afins. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/11/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 08/11/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 204/2016

PROCESSO Nº7412892/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 07 (sete) caixas do medicamento PROGLYCEM® (Diazóxido) 50mg/ml**, para cumprimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL, (Ação nº0140854-82.2012.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica o NUPLAC que o medicamento é importado e utilizado em caráter de urgência, em pacientes que são atendidos por força de decisões judiciais, obrigando ao Estado do Ceará, na sua aquisição, pois, sua prescrição e utilização contínua vem ajudando muito aos pacientes a sobreviver. O processo administrativo seria essencial, pois a SESA necessita de um número mínimo do produto, no intuito de reduzir o número de ações judiciais contra o Estado do Ceará. O medicamento em questão não possui registro na ANVISA e só pode ser adquirido através de processo de importação direta. A demanda é para atendimento de mandados judiciais contra o Estado do Ceará, não sendo possível a aquisição por processo licitatório devido a urgência. VALOR GLOBAL: R\$9.637,17 (Nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.057.22552.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** DISPENSA: 15/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 16/12/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 207/2016

PROCESSO Nº7751875/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **aquisição de 03 (três) caixas do medicamento XELJANZ 5MG (CITRATO DE TOFACITINIB)**, em cumprimento a determinação judicial (Processo nº0136855-82.2016.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Justifica a COASF que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique a paciente que é portadora de ARTRITE REUMATÓIDE GRAVE, evoluindo com ARTRITE DE MÃOS, PUNHOS, OMBROS, COTOVELO E TORNOZELOS, ASSOCIADO A PARESIA EM MEMBROS INFERIORES, a falta desse medicamento pode acarretar em sérios danos a sua saúde. VALOR GLOBAL: R\$9.424,80 (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2016 – Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.057.22552.03.339032.10100.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** DISPENSA: 16/12/2016 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 16/12/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2016**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa, S/N, Dionísio Torres – Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **assinatura anual normal do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE de (segunda a sábado)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação Nº04/2016 e no Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).t pagos em: O pagamento pela assinatura, objeto do presente Contrato, será em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos

documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.122.500.22075.03.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ABELARDO GADELHA ROCHA NETO e/ou IGOR QUEIROZ BARROSO e/ou EDSON QUEIROZ NETO.

Glaucio Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO
ELETRÔNICO Nº20160002 - ESP-CE
PROCESSO Nº4571361/2016**

OBJETO: Serviço de Locação de Veículos (CARRO e MICRO-ÔNIBUS), com motorista, combustível, e todos os custos necessários à execução do serviço às expensas integrais da contratada, para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará ESP/CE.

EMPRESA OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 21.765.330/0001-48

ITEM 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR KM	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR KM RODADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Os veículos deverão conter as seguintes qualificações técnicas: veículo tipo passeio, com no mínimo de 1.4 cilindradas ou superior, 4 portas, ar-condicionado, som c/rádio AM/FM, MP3 e entrada USB, película fumê conforme regulamentação da Legislação de Trânsito, air-bag, ano de fabricação 2015/2016 ou superior, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei, sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (GPS), com apólice de seguro obrigatório e total, incluindo terceiros.	KM	85.186	R\$3,38	R\$287.928,68
VALOR GLOBAL					R\$287.928,68

EMPRESA MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA

CNPJ: 13.271.710/0001-06

ITEM 2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR KM	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR KM RODADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Os veículos deverão conter as seguintes qualificações técnicas: veículo tipo ônibus, capacidade de 36 (trinta e seis) lugares, todas poltronas direcionadas para a frente do veículo, ano de fabricação 2015/2016 ou superior, encostos das poltronas com no mínimo 03 (três) estágios de reclinção, apoio para ps pés dos passageiros, apoio para ambos os braços nas laterais de cada poltrona, todos eles retráteis, cinto de segurança em todas as poltronas, porta-bagagem acima dos bancos em toda a sua extensão estando há pelo menos 1,5m de altura do piso, com iluminação de leitura individual para cada poltrona, dispor de aparelho de ar condicionado, possuir cabine para o motorista isolada do restante do espaço destinado para os passageiros, atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e outras legislações e afins, possuir sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (GPS), com apólice de seguro obrigatório e total, incluindo terceiros.	KM	11.400	R\$4,21	R\$47.994,00
VALOR GLOBAL					R\$47.994,00
VALOR GLOBAL ITEM 1 E 2					R\$335.922,68

Importa a presente **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** no valor global para os 02 (dois) itens de R\$335.922,68 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto acima Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 216, deste processo, em 14 de dezembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº40/2016**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para a seleção de 01 (Hum) profissional, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocado, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº40/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado na Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Definitivo da 2ª Etapa
EDITAL 40/2016 – Bolsa de extensão tecnológica– DIEPS

1. Graduação em Ciências Biológicas

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	538856032924	FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	8.47

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº42/2016**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização Processo seletivo simplificado que visa selecionar (hum) profissional, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocado, as demandas do Curso/Projeto Tutoria e Apoio Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro de Extensão em Saúde (CEESA) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº49/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, ao dia 13 do mês de dezembro de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Área de Atuação I - Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

Ênfase: SAÚDE MENTAL COLETIVA

Função: TUTOR DE NÚCLEO

CLASSIFI.	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1	EVELINE DE SOUSA LANDIM	563056032990	7.90
2	CAMILLA PAIVA VIANA DE MEDEIROS	811110033090	7.20

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3388142/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE FERREIRA DA SILVA**, CPF 03285286334, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01233211, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014	19.422,47
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	822,11
Total	20.244,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à VICENTE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº01233211. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1055/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº28.794, de 11 de julho de 2007, considerando o que preceitua o Art.17, Inc. II, alínea "a" da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR a comissão** para acompanhamento e fiscalização do Convênio de Cooperação Federativa nº03/2011. 2 - **ESTABELECE** que a Comissão de que trata o item 1 terá como atribuições: I – Tomar conhecimento do respectivo edital, da ata de registro de preços e dos termos dos contratos celebrados pelo DOADOR, relativos aos materiais doados, para conhecimento das especificações técnicas do objeto contratado; II – atuar como interlocutor entre DOADORA e o DONATÁRIO; III – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens doados e quando for o caso, a instalação destes; IV – informar e encaminhar à DOADORA todas as documentações referentes aos bens doados; V – encaminhar relatório à DOADORA no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado; VI – informar e encaminhar à Doadora todas as documentações referentes aos bens doados. 3 - **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Tenente Coronel PM	099.476-1-2
Alexandre Avila de Vasconcelos	Tenente Coronel PM	090.507-1-X
Valdênio Goiana Melo	Tenente Coronel BM	108.065-1-8
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado de Polícia Civil	198.408-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1289/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **EXCLUIR da Portaria Nº1580/2012-GS**, datada de 13 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, o militar descrito no item seguinte. 2. **DESIGNAR** o militar **BURTON DEYVES GOMES DE ARAÚJO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.372-1-9, para desempenhar a função de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$3.742,07 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1290/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº1495/2013-GS**, datada de 29 de agosto de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2013. 2. **DESIGNAR** o militar **ALFREDO DE SOUZA GOMES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº099.797-1-7, para desempenhar a função de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$3.742,07 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1291/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº0092/2014-GS**, datada de 21 de janeiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2014. 2. **DESIGNAR** o militar **GLEICY GARCIA LIMA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº108.417-1-2, para desempenhar a função de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$3.742,07 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1292/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº937/2015-GS**, datada de 28 de julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2015. 2. **DESIGNAR** o militar **CLÁUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº097.076-1-1, para desempenhar a função de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$3.742,07 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 10 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1395/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, Tenente Coronel PM, matrícula nº103.302-1-1, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1396/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Política de Segurança da Informação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS; CONSIDERANDO que a Segurança da Informação tem que ser considerada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em toda sua extensão, como atividade estratégica e que deve ser constituído comitê ou comissão multidisciplinar responsável por orientar e acompanhar as ações relacionadas a esse tema; CONSIDERANDO que a Secretaria possui nível elevado de informatização e manuseia grande quantidade de informações sensíveis e sigilosas; CONSIDERANDO que a Segurança da Informação é de responsabilidade de todos os servidores, precipuamente dos que detêm cargos de direção e assessoramento na estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de processos que garantam que a informação tenha o devido tratamento no Órgão; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e atualização das diretrizes traçadas pela Secretaria de Segurança Pública, por meio de suas resoluções, no que tange à Segurança da Informação; **RESOLVE**: 1 - **Instituir o Comitê Permanente de Segurança da Informação**, responsável pelo estudo, planejamento e controle previsto nos termos da Política de Segurança da Informação. 2 - O Comitê de Segurança da Informação terá a seguinte

COMPOSIÇÃO: I - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social; II - Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social; III - Secretário Executivo de Segurança Pública e Defesa Social; IV - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação; V - Coordenador Administrativo Financeiro; VI - Coordenador da Assessoria Jurídica; VII - Coordenador de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; VIII - Coordenador de Inteligência; IX - Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional; X - Coordenador da Assessoria de Comunicação Social; XI - Coordenador Integrado de Planejamento Operacional; XII - Coordenador Integrado de Operações de Segurança; XIII - Coordenador Integrado de Operações Aéreas; XIV - Coordenador da Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística; XV - Coordenador da Coordenadoria de Defesa Social; XVI - Ouvidor da Ouvidoria Geral; XVII - Assessor Chefe da Assessoria de Análise Estatística e Criminal; e XVIII - Os Secretários Executivos da Superintendência da Polícia Civil, Polícia Militar do Ceará, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. 3 - O Comitê será presidido pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social e em seus afastamentos ou impedimentos legais pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social ou quem delegar. 4 - Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos ou impedimentos legais, serão representados pelos seus respectivos substitutos legais. 5 - Ao Comitê de Segurança da Informação compete: I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação da SSPDS; II - elaborar e submeter ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação, tais como: a) classificação das informações; b) gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico; c) controle de acesso físico; d) controle de acesso à Internet; e) utilização do correio eletrônico; f) utilização de equipamentos de tecnologia da informação; g) utilização de programas e aplicativos; h) utilização de armazenamento lógico; i) monitoração e auditoria de recursos tecnológicos; e j) contingência e continuidade dos serviços de tecnologia da informação. III - rever periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI); IV - dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na PSI; V - propor e acompanhar planos de ação para aplicação da PSI, assim como campanhas de conscientização dos usuários; VI - receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à PSI desta SSPDS, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; VII - constituir grupos de trabalho para tratar de temas específicos. 6 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1397/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS possui um considerável efetivo de colaboradores, formado por servidores e colaboradores terceirizados, que necessitam, dentro de uma visão institucional, ter o conhecimento e a participação ativa de tudo o que acontece no ambiente de trabalho, para que, cada vez mais, seja um membro envolvido em todo o processo de desenvolvimento da Instituição; CONSIDERANDO que a SSPDS necessita utilizar-se da ferramenta do “endomarketing”, com objetivo de divulgar as informações institucionais de suas Coordenadorias/Assessorias ao seu público interno; CONSIDERANDO por fim, que para alcançar todos os servidores e colaboradores, de forma eficaz, com baixo custo e a presteza necessária ao processo de comunicação, a utilização de mecanismos informatizados deve ser o principal meio de condução da informação. **RESOLVE**: 1. **INSTITUIR o informativo eletrônico** intitulado “SSPDS ACONTECE”, o qual divulgará informações por meio de e-mail institucional para todos os servidores e colaboradores terceirizados da SSPDS; 2. **ESTABELECE** que sua publicação seja mensal (primeira semana de cada mês), podendo ser alterada de acordo com a conveniência e a oportunidade da Administração; 3. **DETERMINAR que a elaboração e a coordenação sejam realizadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, Assessoria de Comunicação - ASCOM e Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTIC**, cabendo a cada uma, em especial, observando, as seguintes atribuições: 3.1 COGEP: A. Alimentar as informações enviadas pelas coordenações; B. Enviar mensalmente a



relação dos servidores e colaboradores terceirizados à COTIC para checagem e atualização dos emails institucionais; C. Enviar a ASCOM, a minuta mensal do informativo, com no mínimo de setenta e duas horas antes de sua divulgação; D. Divulgar o "SSPDS ACONTECE" para os servidores e colaboradores da SSPDS, após o fechamento da edição. 3.2 ASCOM: A. Corrigir a minuta do informativo enviada pela COGEP; B. Enviar a minuta do informativo corrigida para a COGEP em prazo não superior a setenta e duas horas da data do recebimento. 3.3 Da COTIC: A. Criar os emails institucionais para todos os servidores e colaboradores da SSPDS; B. Atualizar mensalmente os emails institucionais de todos os servidores e colaboradores da SSPDS; C. Manter a ferramenta que será utilizada para elaboração do informativo. 4. A Secretaria Executiva, as Coordenações e Assessorias desta SSPDS devem envidar todos os esforços possíveis para a efetivação permanente do informativo instituído por esta Portaria, divulgando em suas áreas, passando informações/notícias/ações que atendam ao escopo deste informativo para as Coordenações responsáveis pela sua elaboração e divulgação, bem como colaborando naquilo que for solicitado para a plena e concreta edição dos exemplares do "SSPDS ACONTECE". SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1400/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência como fundamental da Administração Pública; CONSIDERANDO que desde meados da instalação da CIOPS a SSPDS se utiliza de contratação exclusiva e direta para o objeto SOLUÇÃO DE RASTREAMENTO SATELITAL HÍBRIDO DE VIATURAS junto à AUTOTRAC por meio de inexigibilidade e sob a perspectiva de outras soluções de mercado que hoje possam atender as mesmas características para a finalidade almejada; CONSIDERANDO a busca pela competitividade e os melhores resultados de mercado para o atendimento das demandas estratégicas e operacionais da SSPDS, diante do cenário de contingenciamento de despesas deflagrado responsabilmente pelo Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: 1. **CONSTITUIR a Comissão** designada no item 3 desta Portaria, destinada a elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, Termo de Referência para contratação de Empresa, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que vislumbre as condições mínimas e necessárias à contratação de serviços de rastreamento veicular (AVL), cujo monitoramento atenda a integração com o Data center do Sistema de Georreferenciamento utilizado na CIOPS de maneira integrada e oferecendo tecnologia baseada em GPRS e GSM. 2. **ESTABELECEER que a Comissão de que trata o item 1 terá como objetivo:** I – Observar que os serviços devem proporcionar solução em perspectiva de natureza continuada em que se adéquem as condições de melhor custo e compatibilidade com a estrutura física e lógica dos ativos da SSPDS gerenciados pela CIOPS com o suporte da COTIC; II – Analisar as soluções disponíveis no mercado devem ser avaliadas para efeito de otimização dos resultados almejados; III – Avaliar as nuances e os requisitos de maneira que se vislumbre alternativas de fornecimento de peças, acessórios e serviços de instalação, manutenção, transmissão e recepção de informações de telemetria, monitoramento, rastreamento e demais tráfegos de dados estratégicos de comunicação com ou sem a inclusão também dos equipamentos de rastreamento junto à prestação de serviços. Esta análise de viabilidade trará à Administração a condição de decidir pela forma de contratação do objeto considerando o melhor custo e benefício. 3. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

Servidor	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Afias de Sousa Silva	Tenente Coronel PM	091.257-1-X
José Silvani dos Santos	3º Sargento PM	135.161-1-1
Bruno Saraiva Rodrigues	Orientador de Célula	300.172-1-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2016

PROCESSO Nº7591606/2016 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE PEDRA BRANCA, sito à Rua Antônio Frutuoso Duarte, nº115, Pedra Branca-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecimento exclusivo de tais serviços na localidade de PEDRA BRANCA. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22392.0933903.90010000.03.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PEDRA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.703.846/0001-37, com sede na Rua João Vieira Cavalcante, nº8, Centro, Pedra Branca-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2016

PROCESSO Nº7591207/2016 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE ICÓ, sito à Rua Padre José Alves de Macedo, nº963, Bairro Centro Gerencial - Icó-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecimento exclusivo de tais serviços na localidade de ICÓ. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.21880.1533903.90010000.02.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº05.537.196/0001-71, com sede na Rua José Ribeiro Monte, nº231, Icó-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2016

PROCESSO Nº7590219/2016 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DE JAGUARIBE, sito à Travessa Cecília Diógenes, S/N Centro, Jaguaribe-Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecimento exclusivo de tais serviços na localidade de JAGUARIBE. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22390.1433903.90010000.03.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ sob o nº05.722.202/0001-60, com sede na Rua 7 de Setembro, nº440, Jaguaribe-ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2016**

PROCESSO Nº7591509/2016 - POLÍCIA CIVIL. OBJETO: Versa a inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda da DELEGACIA DO CRATO E DDM DO CRATO, sito à Av. Maildes de Siqueira s/n e Rua Cel. Secundo nº216 - Crato-Ce. JUSTIFICATIVA: Justificasse a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do SAAE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário às unidades vinculadas à Superintendência da Polícia Civil, por tratar-se de fornecimento exclusivo de tais serviços na localidade do CRATO. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22390.01333903.90010000.03.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CRATO**, inscrita, no CNPJ sob o nº07.172.885/0001-55, com sede na Rua Deodorico Teles, nº30, Centro - Crato-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 229/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **JOSE AMAURY BARBOSA COSMO** - IDNT – 20073210484 – SSP/CE e CPF – 788418793-00. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 01 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$30.284,80 trinta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e JOSE AMAURY BARBOSA COSMO - IDNT – 20073210484 – SSP/CE e CPF – 788418793-00.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 232/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO EDIVANE DE SOUSA** - IDNT – 374516224 – SSP/SP e CPF – 720810743-20. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$15.724,80 Quinze mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos

pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO EDIVANE DE SOUSA - IDNT – 374516224 – SSP/SP e CPF – 720810743-20.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 234/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **JOSE CLEUDENIR DE MOURA** - IDNT – 20070889320 – SSP/CE e CPF – 582492733-20. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 06 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e JOSE CLEUDENIR DE MOURA - IDNT – 20070889320 – SSP/CE e CPF – 582492733-20.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 235/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **MARCIO AURILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** - IDNT – 302936996 – SSP/CE e CPF – 855879663-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 07 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$20.966,40 Vinte mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e MARCIO AURILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - IDNT – 302936996 – SSP/CE e CPF – 855879663-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 236/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO RIBAMAR COSTA RODRIGUES** - IDNT – 2004097052586 – SSP/CE e CPF – 583923353-68. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 08 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$16.889,60 Dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO RIBAMAR COSTA RODRIGUES - IDNT – 2004097052586 – SSP/CE e CPF – 583923353-68.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 238/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO JUCIEL PEREIRA LOPES** - IDNT – 9601901280058 – SSP/CE e CPF – 615746603-06. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 10 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$20.384,00 Vinte mil e trezentos e oitenta e quatro reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO JUCIEL PEREIRA LOPES - IDNT – 9601901280058 – SSP/CE e CPF – 615746603-06.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 239/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ELISEU LIMA CAVALCANTE-ME** - CNPJ nº04.017.735/0001-89. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 11 do município – PEDRA BRANCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu

objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$19.801,60 Dezenove mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2480 – 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 – Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e ELISEU LIMA CAVALCANTE - RG nº97002185140 - SSP/CE e do CPF nº806.059.903-87.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 240/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO FABIO MARTINS CAMURÇA** - IDNT – 35125142000 – SSP/CE e CPF – 031841563-11. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 12 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$21.548,80 Vinte um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO FABIO MARTINS CAMURÇA - IDNT – 35125142000 – SSP/CE e CPF – 031841563-11.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 242/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **LEANDRO CAMURÇA LIMA** - IDNT – 99098142789 – SSP/CE e CPF – 006666923-51. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 14 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO – TEN QOABM - GESTOR DO CONTRATO e LEANDRO CAMURÇA LIMA - IDNT – 99098142789 – SSP/CE e CPF – 006666923-51.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 245/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **G.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº10.418.862/0001-92. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 17 do município - PEDRA BRANCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil e novecentos e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 – Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GILSON VICTOR DE SOUSA - RG nº2009086747-0 - SSP/CE e CPF nº456.719.313-04.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 246/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ANTONIO WILAME MENDES FARIAS** - IDNT – 2008009132844 – SSP/CE e CPF – 775877313-34. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 18 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$23.878,40 Vinte e três mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e ANTONIO WILAME MENDES FARIAS - IDNT – 2008009132844 – SSP/CE e CPF – 775877313-34.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 248/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FAGNER BEZERRA RODRIGUES** - IDNT – 34838922000 – SSP/CE e CPF – 933041373-00. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 20 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FAGNER BEZERRA RODRIGUES - IDNT – 34838922000 – SSP/CE e CPF – 933041373-00.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 250/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **GERALDO NETO DOS SANTOS CAMURÇA** - IDNT – 99098142878 – SSPDS/CE e CPF – 015026883-10. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 22 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$19.219,20 Dezenove mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GERALDO NETO DOS SANTOS CAMURÇA - IDNT – 99098142878 – SSPDS/CE e CPF – 015026883-10.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 251/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO COSTA JUNIOR** - IDNT – 2005032024233 – SSP/CE e CPF – 116764263-53. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 23 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO COSTA JUNIOR - IDNT – 2005032024233 – SSP/CE e CPF – 116764263-53.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 252/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ANTONIO FERREIRA DE MELO** - IDNT – 15955301 – SSP/CE e CPF – 058257058-13. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 24 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$13.977,60 Treze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e ANTONIO FERREIRA DE MELO - IDNT – 15955301 – SSP/CE e CPF – 058257058-13.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 253/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **CHARLES HUDSON DO NASCIMENTO BARROS** - IDNT – 34622192000 – SSP/CE e CPF – 928517383-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 25 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$15.724,80 Quinze mil setecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e CHARLES HUDSON DO NASCIMENTO BARROS - IDNT – 34622192000 – SSP/CE e CPF – 928517383-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 254/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO** - IDNT – 200228080766 – SSP/CE e CPF – 020113153-60. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 26 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$19.219,20 Dezenove mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO HELDER DA SILVA CASTRO - IDNT – 200228080766 – SSP/CE e CPF – 020113153-60.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 255/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **GILNEI VICTOR SOUSA** - IDNT – 336188998 – SSP/CE e CPF – 666177663-34 REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO POR FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - IDNT – 20050567962 SSP/CE e CPF – 884.433.743-15. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 27 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$16.889,60 Dezesesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GILNEI VICTOR SOUSA - IDNT – 336188998 – SSP/CE e CPF – 666177663-34 REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO POR FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - IDNT – 20050567962 SSP/CE e CPF – 884.433.743-15.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 257/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **LAMEKE SABOIA ARIMATEIA** - IDNT – 20089311102 – SSP/CE e CPF – 407530408-67. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 29 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$16.889,60 Dezesesseis mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS



MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e LAMEKE SABOIA ARIMATEIA - IDNT – 20089311102 – SSP/CE e CPF – 407530408-67.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 258/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRED ANTONIO DE LIMA** - IDNT – 18882 – MTPS/CE e CPF – 660826843-20. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 30 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$15.724,80 Quinze mil setecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FRED ANTONIO DE LIMA - IDNT – 18882 – MTPS/CE e CPF – 660826843-20.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 259/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **GILBERTO GOMES ARAUJO** - IDNT – 2002005030134 – SSP/CE e CPF – 010629773-27. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 31 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$19.801,60 Dezenove mil oitocentos e um reais e sessenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GILBERTO GOMES ARAUJO - IDNT – 2002005030134 – SSP/CE e CPF – 010629773-27.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 260/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FRANCISCO HELDER PEREIRA LUCENA FILHO** - IDNT – 2002002279280 – SSP/CE e CPF – 013768853-95. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de**

serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 32 do município - Pedra Branca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$20.384,00 Vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FRANCISCO HELDER PEREIRA LUCENA FILHO - IDNT – 2002002279280 – SSP/CE e CPF – 013768853-95.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 262/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **FABRICIO ARAGÃO GONÇALVES** - IDNT – 345453256 – SSP/SP e CPF – 294893498-28. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município - São Gonçalo do Amarante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$24.994,76 Vinte quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e FABRICIO ARAGÃO GONÇALVES - IDNT – 345453256 – SSP/SP e CPF – 294893498-28.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 263/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **LUIS ALMEIDA DO VALE** - IDNT – 314654196 – SSP/CE e CPF – 902020073-91. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 03 do município - São Gonçalo do Amarante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$21.376,88 Vinte um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 – Pessoa física. DATA DA



ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS - SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e LUIS ALMEIDA DO VALE - IDNT - 314654196 - SSP/CE e CPF - 902020073-91.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 264/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ELISEU LIMA CAVALCANTE-ME** - CNPJ nº04.017.735/0001-89. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 04 do município - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$22.136,80 Vinte dois mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2480 - 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 - Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS - SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e ELISEU LIMA CAVALCANTE - RG nº97002185140 - SSP/CE e CPF nº806.059.903-87.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 265/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **JONATAS DE MELO ALVES** - IDNT - 2245990 - SSP/DF e CPF - 012392651-31. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 05 do município - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$17.899,42 Dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais quarenta e dois centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 - Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS - SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e JONATAS DE MELO ALVES - IDNT - 2245990 - SSP/DF e CPF - 012392651-31.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 266/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **G.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº10.418.862/0001-92. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado,**

para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 06 do município - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$10.630,62 Dez mil seiscentos e trinta reais e sessenta dois centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2480 - 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 - Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS - SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GILSON VICTOR DE SOUSARG - nº2009086747-0 - SSP/CE e do CPF nº456.719.313-04.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 267/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **MARCIO AURILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** - IDNT - 302936996 - SSP/CE e CPF - 855879663-72. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 07 do município - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$10.779,30 Dez mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200050.06.182.001.18132.15.339036.27900.0 - Pessoa física. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS - SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e MARCIO AURILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - IDNT - 302936996 - SSP/CE e CPF - 855879663-72.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 268/2016/FDCC**

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **ELISEU LIMA CAVALCANTE-ME** - CNPJ nº04.017.735/0001-89. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável** para os municípios em situação emergência, "operação pipa", na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 08 do município - SÃO GONÇALO DO AMARANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do



CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$11.539,22 Onze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte dois centavos pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2480 – 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 – Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, ANTONIO CARLOS MACÊDO DOS SANTOS – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e ELISEU LIMA CAVALCANTE - RG nº97002185140 - SSP/CE e do CPF nº806.059.903-87.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 270/2016/FDCC

CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90 CONTRATADA: **G.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº10.418.862/0001-92. OBJETO: **Contratação de profissionais autônomos (pessoa física) e empresas pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviço de distribuição de água potável para os municípios em situação emergência, “operação pipa”, na região sob coordenação da CEDEC, para Rota 02 do município - MOMBAÇA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº005/2016/FDCC, o Parecer nº0016/2016, da Assessoria Jurídica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Edital de Credenciamento Nº001/2016/FDCC, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$11.715,00 Onze mil setecentos e quinze reais pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2480 – 10200050.06.182.001.18132.15.339039.27900.0 – Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM, CLEYTON BASTOS BEZERRA - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC, FRANCISCO ELIEUDO FERREIRA DAS NEVES – SUB TEN BM - GESTOR DO CONTRATO e GILSON VICTOR DE SOUSA - RG nº2009086747-0 - SSP/CE e do CPF nº456.719.313-04.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_2108/2016 I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRUART.SERV. DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres – CEP 60.125-101 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal nos preceitos do §1º, e do inc. I, alínea “b”, ambos do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO de 03 (três) colaboradores ao Contrato Administrativo nº2015_001_2108**, o que acarretará o AUMENTO de 1,435025831% no valor global do referido contrato, acordado entre as partes; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.237.588,92 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 01/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Macêdo Lima - Perito Geral Adjunto e Lúcia Maria Simões Pereira - Sócia Administradora.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº6 ao Contrato de fornecimento de energia elétrica - estrutura tarifária horosazonal Verde (nº008/2012 AESP 001/2012); II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP inscrita no CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, CNPJ: 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdivino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global acrescido em 25% ao valor inicial do contrato**, passando de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Período de 02/01/2016 a 01/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE); Delfina Maria de Borba Pontes (Resp. pela Área de Clientes Institucionais) e Mônica Jucá de Oliveira (Executiva de Clientes Institucionais) representantes da Companhia Energética do Ceará - COELCE.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº011/2016-AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública-AESP/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, CEP.: 60.761-505, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ. sob o nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**; V - ENDEREÇO: Rua Conde de Irajá nº13 – Conjunto 05 – Bairro Vila Maria - São Paulo-SP, CEP: 04119-010, Fone: (11) 3664.7878, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.465.170/0001-68; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º, da Lei 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global em 5% (cinco por cento) do valor original do contrato**, passando de R\$34.296,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais) para R\$36.010,80 (trinta e seis mil e dez reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.714,80 (mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 04/05/2016 a 04/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 08 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor-geral da AESP/CE e Paulo Guilherme Corrêa Silva Junior - Representante da Empresa Nosso Rumo.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE - 39/2016 CEFOC/COGEN/AESP SPU Nº7810606/2016

CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO. 1. Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual- BPRE. 2. Desenvolvimento do Curso: 21.11.2016 a 03.12.2016. 2.1. Vagas: 35 vagas. 2.2. Local de Funcionamento: Fortaleza - CE/Batalhão de Policiamento Rodoviário. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

Disciplinas.	Carga Horária
Legislação de Trânsito	32
Noções Básicas de Confeção de Documentos de Trânsito	16
Identificação Veicular	16
Atendimento Pré Hospitalar	16
Direção Defensiva	16
Ética e Cidadania	08
Direitos Humanos	08
Total	112



2.4. Modalidade de Ensino: PRESENCIAL. 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e tutoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP - COPED. A avaliação escrita será uma prova contendo 10 (dez) questões, valendo (1,0) ponto cada, podendo ser de forma objetiva e subjetiva, devendo está ser corrigida pelo próprio professor/instrutor. Apenas nos casos excepcionais e devidamente justificados via requerimento do aluno interessado, será possível a realização de prova de recuperação e/ou de prova de segunda chamada. Nestes casos, se o aluno conseguir nota que o leve a aprovação no Curso, será obrigatoriamente classificado em último lugar. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

Item	Responsável
Material Didático	A encargo da AESP e do BPRE. Caso haja necessidade de conteudista ficará ao crivo da COAP/AESP.
Pagamento de hora aula	AESP
Equipamentos (Notebook, Data Show etc.)	PMCE?BPRE
Local/Auditório	PMCE?BPRE

7. O material utilizado no curso e suas respectiva despesas serão calculados conforme cálculos dentre outros de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munhões a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da Atividade) e outros fatores que poderão surgir diante as necessidades da capacitação. 8. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002843102, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FERNANDO FREIRE DE MENEZES**, CPF 26255251349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40169814, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 25/10/2000, conforme laudo médico nº2000/021648 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
VENCIMENTO (70%, LEI Nº13.028/2000) 168,81
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) 24,12
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%
(DECRETO Nº22.588/1993) 67,52
Total 260,45
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090654005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MENDES BELEM**, CPF 20832320382, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40087419, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008)	3.066,55
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.856/1974)	459,98
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	1.226,62
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.533,27
VANTAGEM PESSOAL	580,34
Total	6.866,76

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/02/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSE MENDES BELEM**, matrícula nº40087419, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº165606029, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA DE PAULA GONCALVES AMERICO DE SOUZA**, CPF 11267860391, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40067019, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	3.760,94
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	564,14
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 34,33% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	1.291,13
VANTAGEM PESSOAL (SÚMULA 76/86 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)	1.758,87
Total	7.375,08

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº487/2016 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO 2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2016, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	49,40	FEVEREIRO/2017
02	ARIADNA FERREIRA DE MORAES	49,40	FEVEREIRO/2017
03	ANTÔNIO ROGÉRIO PAULO DE SOUSA	49,40	FEVEREIRO/2017
04	CARLOS HENRIQUE RICARDO DA SILVA	49,40	FEVEREIRO/2017
05	CÍNTIA RAQUEL DE OLIVEIRA	49,40	FEVEREIRO/2017
06	CLARA OLIVEIRA BARRETO CAVALCANTE	49,40	FEVEREIRO/2017
07	CLÁUTENIS RIOS DA MOTA	49,40	FEVEREIRO/2017
08	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	49,40	FEVEREIRO/2017
09	DAIANE ALVES LIMA	49,40	FEVEREIRO/2017
10	DIEGO DE OLIVEIRA VENÂNCIO	49,40	FEVEREIRO/2017
11	FRANCISCA KARINE MENDES ANDRAE	49,40	FEVEREIRO/2017
12	HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	49,40	FEVEREIRO/2017
13	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	49,40	FEVEREIRO/2017
14	ÍTALO LIMA CASTRO	49,40	FEVEREIRO/2017
15	JEFFERSON LIMA CASTRO	49,40	FEVEREIRO/2017
16	JULIANA KECIA DE MENEZES SANTOS	49,40	FEVEREIRO/2017
17	JULIANY ALVES DE LIMA	49,40	FEVEREIRO/2017
18	LARISSA FERREIRA NUNES	49,40	FEVEREIRO/2017
19	MARIA MESSIANNE DE SOUSA VIEIRA	49,40	FEVEREIRO/2017
20	MARCELO AUGUSTO LUCENA MAIA	49,40	FEVEREIRO/2017
21	NICOLE ANDRADE FURTADO	49,40	FEVEREIRO/2017
22	NATIELLE FELIX DO NASCIMENTO	49,40	FEVEREIRO/2017
23	PEDRO JORGE NEPOMUCENO R FILHO	49,40	FEVEREIRO/2017
24	REBECCA FREITAS BESERRASILVEIRS	49,40	FEVEREIRO/2017
25	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	49,40	FEVEREIRO/2017
21	NICOLE ANDRADE FURTADO	49,40	FEVEREIRO/2017
22	NATIELLE FELIX DO NASCIMENTO	49,40	FEVEREIRO/2017
23	PEDRO JORGE NEPOMUCENO R FILHO	49,40	FEVEREIRO/2017
24	REBECCA FREITAS BESERRASILVEIRS	49,40	FEVEREIRO/2017
25	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	49,40	FEVEREIRO/2017
26	SARA EDUARDO LEITE	49,40	FEVEREIRO/2017

*** **

2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº27/2016 IG Nº910631**PROCESSO Nº7820192/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº7820192/2016. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº27/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de dezembro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº31/2016 IG Nº910629**PROCESSO Nº7820036/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís,

nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº7820036/2016. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo ao Termo de Colaboração nº31/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de dezembro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº035/2016 IG Nº909668**PROCESSO Nº7853988/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº7853988/2016. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº35/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Desenvolvimento do Artesanato, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 07 de dezembro de 2016. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Maria Walhertes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº041/2016 IG Nº910338**PROCESSO Nº7849085/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego - Bairro Mondubim, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar



o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº7849085/2016. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº41/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Geração Livre, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 09 de dezembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Roberta de Araujo Chaves - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 16 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/
2016 IG Nº910157
PROCESSO Nº7844288/2016**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE - LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 9, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego - Bairro Mondubim, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo nº7844288/2016. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº19/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Empreendedorismo Itinerante, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 30 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 12 de dezembro de 2016. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Roberta de Araujo Chaves - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - LEACB/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 15 de dezembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2011 IG Nº908516
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675-B - Centro, Acaraú/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, acordando com o processo nº6894230/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº01/2011**, o qual tem como

objeto construir e equipar um Centro de Educação Infantil – CEI Padrão IV e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão III sem quadra e capacitar sua equipe; construir e equipar duas Quadras Poliesportivas Padrão I, no Município de Acaraú/CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 23 de dezembro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2017. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - Município de Acaraú/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº06/2011 IG Nº908534

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.094/0001-82, com sede na Av. Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro, Caridade/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, acordando com o processo nº6893854/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº06/2011**, o qual tem como objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em Construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão II e capacitar sua equipe; Reformar e equipar um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e capacitar sua equipe, no Município de Caridade/CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 23 de dezembro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2017. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes Tavares - Município de CARIDADE/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2011 IG Nº908517

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, com sede na Praça da Prefeitura S/N - Coreaú/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, acordando com o processo nº6894427/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº08/2011**, o qual tem como objeto construir, equipar e capacitar equipes de um (01) Centro de Esportes – Padrão I, no município de Coreaú – CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 23 de dezembro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2017. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de dezembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Erika Frota Monte Coelho Cristino - Município de COREAÚ/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2011 IG Nº908524
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, inscrito no CNPJ sob o nº23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, nº420 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Ceará, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e, Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, acordando com o processo nº6892220/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº11/2011**, o qual tem como objeto construir e equipar um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e capacitar sua equipe; construir e equipar um Pólo de Convivência Social Padrão III e capacitar sua equipe, no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 23 de dezembro de 2016 e término em 22 de dezembro de 2017. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de dezembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2013 IG Nº909842
I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, da Lei nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016), da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada e no Processo nº7698540/2016. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **redução de valor do Convênio nº055/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, que visa ações de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional através da capacitação de gestores, técnicos, agentes públicos, conselheiros das políticas públicas coordenadas pela STDS assim como prestação de assessoria técnica e apoio às iniciativas da área da assistência social e de profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e apoio a realização de eventos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre junho de 2016 a dezembro de 2016, que atualmente é R\$463.508,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos), será reduzido em R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) ficando o valor de R\$376.508,39 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de novembro de 2016; José Herman

Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2016 IG Nº910039
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.335/0001-08, com sede na Rua Entrada da Lua, 170, Pici, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº7204084/2016. II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de cláusulas e itens do plano de trabalho do Convênio nº058/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda - Lote 22, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: 2.1. O instrumento deixa de ser classificado como Convênio, e passa a ser classificado como Termo de Colaboração, passando a concedente a ser denominada Administração Pública e a Conveniente a ser denominada Organização da Sociedade Civil. 2.2. O instrumento passa a ter como fundamentação a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), a Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº31.406/2012 e suas alterações e o Decreto Estadual nº31.621/2014. 2.3. Ficam alteradas as seguintes cláusulas: 2.3.1. A cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art.35, §1º da Lei nº13.019/2014." 2.3.2. A cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES 6.1. Compete à Administração Pública: 6.1.1. Proceder à liberação de recursos financeiros obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho aprovado e assinado, observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes; 6.1.2. Exigir, por ocasião de cada repasse financeiro à organização da sociedade civil, apresentação dos seguintes documentos, atualizados: 6.1.2.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.1.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014; 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.1.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.1.2.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.1.2.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.1.3. Certificar-se de que a organização da sociedade civil está adimplente em relação à prestação de contas de recursos recebidos junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual; 6.1.4. Transferir ou assumir a responsabilidade pelo Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou fato relevante que venha a ocorrer, com o fim de evitar a desconitualidade dos serviços; 6.1.5. Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as metas a serem executadas pela organização da sociedade civil, zelando pelo cumprimento de todas as suas Cláusulas, através de procedimentos que visem o Desenvolvimento Técnico Pedagógico, designados pela Secretaria; 6.1.6. Fixar e dar ciência à organização da sociedade civil dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto deste instrumento, apoiando a execução dos mesmos e prestando a



necessária assistência à organização da sociedade civil; 6.1.7. Constituir comissão de monitoramento e avaliação responsável pelo monitoramento da execução e avaliação dos resultados das parcerias, a ser designada em ato específico, nos termos do art.2º, XI c/c art.59 da Lei Federal nº13.019/2014; 6.2. Compete à Organização da Sociedade Civil: 6.2.1. Realizar a execução física do objeto pactuado, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho; 6.2.2. Comprovar a aplicação dos recursos financeiros de conformidade com o Plano de Trabalho; 6.2.3. Sob a orientação da Administração Pública, gerenciar e coordenar, com a participação da comunidade, as ações concernentes ao objeto do presente Instrumento; 6.2.4. Apresentar, por ocasião de cada repasse financeiro à Administração Pública, os seguintes documentos, atualizados: 6.2.4.1. Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE; 6.2.4.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de outubro de 2014); 6.2.4.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 6.2.4.4. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada; 6.2.4.5. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE); 6.2.4.6. Certidão de Débitos Municipais; 6.2.5. Manter-se adimplente durante toda a execução do instrumento e atualizadas as informações cadastrais junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, para fins de submissão de planos de trabalho, celebração de parcerias, inclusive aditivos de valor, e recebimento de recursos financeiros; 6.2.6. Disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores, ou na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos financeiros recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigados; 6.2.7. Observar durante a contratação e aquisição de bens e serviços necessários à execução do Termo de Colaboração, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas federais e estaduais vigentes; 6.2.9. Realizar a contratação e aquisição de bens e serviços, mediante cotação prévia de preços no mercado, na forma da legislação vigente; 6.2.10. Realizar as aquisições e contratações de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, com observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade; 6.2.11. Comprovar a realização do procedimento licitatório e da efetiva contratação, devendo apresentar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.11.1. Adjudicação do objeto licitado; 6.2.11.2. Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade, quando for o caso; 6.2.11.3. Ata de Registro de Preço, se houver; 6.2.11.4. Contrato celebrado, se houver, observado o disposto no Art.62, caput, da Lei Federal nº8.666/1993; 6.2.12. Publicar os documentos previstos nos itens 6.2.11.1, 6.2.11.2, 6.2.11.3 e 6.2.11.4, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Estado do Ceará; 6.2.13. Arcar com os custos decorrentes da realização dos procedimentos de licitação; 6.2.14. Realizar a aquisição e contratação de bens e serviços necessários à execução do objeto pactuado, proceder mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa; 6.2.15. Realizar mediante documento a cotação de preços prevista no item 6.2.14 contendo, no mínimo: 6.2.15.1. Especificações do bem ou serviço a ser adquirido; 6.2.15.2. Quantidade a serem adquiridas; 6.2.15.3. Prazo para envio da proposta; 6.2.16. Solicitar que a proposta dos fornecedores seja enviada em papel timbrado, assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, ou por e-mail eletrônico em conta de e-mail institucional, devendo conter as seguintes informações, no mínimo: 6.2.16.1. Especificação do bem ou serviço a ser fornecido, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional; 6.2.16.2. Prazo de entrega do bem ou do serviço; 6.2.16.3. Prazo de validade da proposta; 6.2.17. Apresentar os documentos de liquidação constantes nos Arts.20 e 21 do Decreto nº31.621/2014, bem como encaminhar à Administração Pública os seguintes documentos: 6.2.17.1. Relatório de Execução Física do Objeto, demonstrando o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias, contados do início da vigência da colaboração, respeitando o prazo de envio do Termo de Encerramento da Execução do Objeto; 6.2.17.2. Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento; 6.2.18. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, dentre outros; 6.2.19. Manter arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste instrumento, durante 5 (cinco) anos; 6.2.20. Propiciar aos técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução desta colaboração; 6.2.21. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste instrumento, para fins de acompanhamento e avaliação dos

resultados obtidos; 6.2.22. Manter os recursos repassados em conta específica do termo da colaboração, somente podendo movimentá-los nos casos expressamente previstos neste instrumento e na legislação aplicada; 6.2.23. Divulgar em seu sítio oficial e em local visível as parcerias com a administração pública, nos termos do art.11 da lei Federal nº13.019/2014; 6.2.24. Adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Termo de Colaboração, zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, não permitindo o uso indevido dos equipamentos por pessoas estranhas e responsabilizando-se pela permanência dos mesmos no local;” 2.3.3. A cláusula sétima passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS 7.1. A liberação de recursos financeiros será realizada em conta bancária específica aberta na instituição financeira pública, operadora do sistema corporativo de convênios e congêneres do Poder Executivo Estadual – SICONV-CE, devendo obedecer ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e estando condicionada ao atendimento pela organização da sociedade civil e pelo interveniente, quando este assumir a execução do objeto, dos seguintes requisitos: 7.1.1. Regularidade cadastral; 7.1.2. Situação de adimplência; 7.1.3. Comprovação de depósito da contrapartida, quando for o caso; 7.1.4. As exigências de regularidade cadastral e de adimplência não se aplicam para transferência de recursos financeiros para entes e entidades públicas, quando destinados a atender, exclusivamente, às situações de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo Poder Executivo Estadual e à execução de programas e ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do Art.51 da Lei Complementar nº119/2012;” 2.3.4. A cláusula décima primeira passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11.1. A prestação de contas do presente Termo de Colaboração deverá seguir o disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e no que regulamenta o Decreto nº8.726/2016.” 2.3.5. A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES 12.1. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da Administração Pública, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.” 2.3.6. A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO 16.1. É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Colaboração.” 2.3.7. A cláusula décima oitava passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICIDADE 18.1. Caberá à Administração Pública realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº13.019/2014 e na Lei Complementar nº119/2012.” 2.4. Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor das metas 1 e 2; b) Alteração na quantidade e valor da meta 3; c) Alteração no valor das etapas 1.1 e 2.1; d) Alteração na quantidade e valor da etapa 3.1; e) Alteração no valor dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 2.1.1; e) Alteração na quantidade e valor do item 3.1.1; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e Hélio Morais de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 205/2016 IG Nº895282

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Humberto de Campos, nº1007, bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP nº60.130-350, inscrita no CNPJ sob o nº08.458.279/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRÉCHES DO ESTADO DO CEARÁ, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ (LOTE 02)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160019 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, sendo 30 (trinta) dias para a primeira entrega e 30 (trinta) dias para a segunda entrega, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.216,20 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.03.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.05.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.06.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.07.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.08.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.09.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.10.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.11.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.12.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.14.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Leandro Jose Vieira Soares - Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA – ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 206/2016 IG Nº895282

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **F. GALVÃO DE MENEZES ME**, com sede na Rua Verbena, s/n – Bonsucesso, Fortaleza, CEP nº60.545-350, inscrita no CNPJ sob o nº20.040.538/0001-37. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRECHES DO ESTADO DO CEARÁ, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ (LOTE 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160019 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, sendo 30 (trinta) dias para a primeira entrega e 30 (trinta) dias para a segunda entrega, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$236.216,05 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e dezesseis reais e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.03.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.05.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.06.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.07.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.08.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.09.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.10.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.11.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.12.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.14.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Galvão de Menezes - F. Galvão de Menezes ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 207/2016 IG Nº895282

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME**, com sede na Rua N, Lote Parque Montenegro II, nº244, bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº60.751-500, inscrita no CNPJ sob o nº19.295.403/0001-33. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRECHES DO ESTADO DO CEARÁ, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ (LOTE 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160019 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, sendo 30 (trinta) dias para a primeira entrega e 30 (trinta) dias para a segunda entrega, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$47.567,45 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.03.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.05.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.06.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.07.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.08.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.09.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.10.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.11.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.12.449052.11000.0 47200002.08.244.080.22862.14.449052.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Najara Mayara do Carmo de Oliveira - N Mayara do Carmo de Oliveira – ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CONVÊNIO – 01/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE, ENTRE SI CELEBRAM O EMPREENDIMENTO Sociedade Educacional Edice Portela Ltda. ATRAVÉS DE SUA MANTIDA, A **FACULDADE ATENEU** E A **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS**. A Sociedade Educacional Edice Portela Ltda. através de sua mantida, a **FACULDADE ATENEU**, sediada na Av. Coletor Antônio Gadelha, 621, Bairro: Messejana, CEP:60.871-050 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 41.548.546/0001-69, doravante denominada **FACULDADE ATENEU**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Claudio Ferreira Bastos e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS**, com sede nesta capital, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba – Fortaleza – CE – CEP. 60.822-325, CPNJ nº25.150.364/0001-85., representada, neste ato, por seu Superintendente Cássio Silveira Franco, acordam em celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira – Do Objetivo; O presente Convênio objetiva **estabelecer as bases gerais para a realização de um Programa de Estágio** para alunos dos Cursos: Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Pedagogia e Nutrição da Faculdade Ateneu, a realizar-se nas unidades que estejam disponíveis da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo – SEAS. Parágrafo Único; O Programa de Estágio a que se refere o caput da cláusula compreende as aulas teóricas-práticas desenvolvidas pelas disciplinas que integram a estrutura curricular dos Cursos: Psicologia Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Pedagogia e

Nutrição da FACULDADE ATENEU Atualmente, o Curso encontra-se em funcionamento. Cláusula Segunda – Da Natureza do Programa de Estágio; Consideram-se aulas prático-teóricas e estágio curricular supervisionado as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e trabalho no seu meio. Cláusula Terceira – Da finalidade do Programa de Estágio; O Programa de Estágio tem como finalidade dar ensejo a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, permitindo o desenvolvimento das habilidades técnico-científicas, para melhor qualificação do futuro profissional, e oferecer subsídios à revisão curricular, à adequação de programas e metodologias. Cláusula Quarta – Da Inexistência do Vínculo Empregatício; O estagiário não terá vínculo empregatício com a instituição privada conveniada, conforme disposição do art.3º, da Portaria Ministerial nº2, de 29.12.1967 e do art.4º da lei nº6.494, de 07.12.1977. Cláusula Quinta – Obrigações da Faculdade Ateneu; • Indicar os estagiários no início de cada semestre; • Contratar PRECEPTORIA, que deverá ter no máximo 6 alunos por turma. • Designar os docentes para o acompanhamento e orientação das atividades dos estagiários; • Enviar, com antecedência, às instituições autorizadas pelo Termo de Convênio como campo de estágio, as normas e programação das atividades de estágio, a fim de serem submetidas à apreciação dos responsáveis pelas instituições; • Controlar a frequência e avaliar o rendimento dos alunos estagiários; • Firmar o termo de compromisso com o estagiário; • Providenciar o seguro contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante as atividades de estágio. • Ressarcir as Unidades de Saúde de qualquer despesa oriunda de danos decorrentes da prestação de estágio, desde que devidamente comprovada; • Franquear o acesso à biblioteca da Faculdade Ateneu ao corpo técnico da Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo –SEAS. • Disponibilizar todo o material descartável utilizado pelos os alunos no período do estágio na unidades dos Centros Socioeducativos do SEAS. • Enviar os EPI'S/Insumos para o Estágio Obrigatório Supervisionado realizado nos Centros Sócioeducativos, utilizados durante todo semestre. (POR TURMA) esse material sendo enviado por semestre, e a quantidade dependerá da quantidade de alunos no estágio. Cláusula Sexta Obrigações da Superintendência do sistema Estadual de atendimento Socioeducativo – SEAS; • Receber em cada período letivo, no campo de estágio, os alunos dos Cursos: Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Educação Física, Pedagogia e Nutrição da FACULDADE ATENEU que estiverem regularmente matriculados nas disciplinas que desenvolvem atividades de estágio; • Permitir o acesso dos discentes à execução das atividades terapêuticas, na área de sua lotação; • Permitir a supervisão da prática dos estagiários por técnicos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Cláusula Sétima – Da Vigência e da Rescisão; O presente Convênio terá vigência de cinco anos, a partir desta data, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, por inadimplência de alguma das cláusulas acima assumidas, ou por norma legal superveniente que inviabilize ou impeça a execução daquilo que foi, aqui, concordado, salvaguardados os direitos e deveres já em andamento. Cláusula Oitava – Do Foro; Fica eleito o foro de Fortaleza, com exclusão de qualquer outro, por mais qualificado que seja, para solucionar questões oriundas do presente convênio. E, por estarem, assim, de acordo, assinam

o presente convênio, em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um efeito legal, na presença de 2 (duas) testemunhas. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Claúdio Ferreira Bastos
DIRETOR GERAL – FACULDADE ATENEU
Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Testemunhas:

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº124/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300049.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 12 de dezembro de 2016, a fim de participar de reunião na Fundação Comissão de Turismo Integrado do Nordeste - CTI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.353,98 (hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.767,96 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Janeiro/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300106.1-2	A	44
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300106.1-2	F	44
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	A	44
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	F	44
Clara Anésia Cordeiro Gonzalez de Moura	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300088.1-2	A	44
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	A	44
Francisco Dihni Pereira de Carvalho	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300076.1-1	A	44
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	A	44
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	A	44
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	A	44
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	A	44
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	A	44
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	F	44
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1-2	A	44

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº87, de 21 de dezembro de 2016.

EXTINGUE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. ALTERA O ART.11, O §4º DO ART.35, O §10 DO ART.37, O §1º DO ART.40, O §1º DO ART.41, O CAPUT DO ART.42, OS §§1º D, 1º E, 1º H E 2º, ALÉM DO INCISO II DO §3º, E OS §§4º E 5º, TODOS DO ART.42; A ALÍNEA “A”, DO INCISO III E OS INCISOS IV, VI, XI E XIV DO ART.49; O INCISO V DO ART.60, O INCISO II DO §1º DO ART.60; O §1º DO ART.64, A SUBSEÇÃO III DA SEÇÃO VI DO CAPÍTULO I DO TÍTULO V, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.77, O QUAL É ACRESCIDO DE NOVOS PARÁGRAFOS; O CAPUT E OS PARÁGRAFOS DO ART.78, O INCISO XIII DO ART.88, A ALÍNEA “B” DO INCISO VII DO ART.108; O INCISO II DO ART.151, OS §§14 E 15 DO ART.154, O ART.162-A, O ART.162-B, O ART.162-C, TODOS DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. REVOGA OS ARTS.79 E 81 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ACRESCENTA AO ART.49 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, OS INCISOS XXXIII E XXXIV. ACRESCENTA-SE AO ART.76 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ O §4º A. INSTITUI O TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º Fica extinto o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

Art.2º Os atuais Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios são postos em disponibilidade, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional, com direito à percepção integral de suas remunerações, incluídos os subsídios diretos e vantagens pecuniárias, garantidos os reajustes nas mesmas datas e proporção dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§1º A escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em caso de vaga aberta, excepcional e temporariamente, e desde que atendidos os requisitos previstos no §1º do art.71 da Constituição do Estado do Ceará, deverá recair no Conselheiro em disponibilidade mais antigo no cargo, fixada a data da posse no extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para efeito de comparação, independentemente da origem de nomeação.

§2º O nome escolhido, na forma do §1º deste artigo, somente poderá ser rejeitado por 3/5 (três quintos) dos deputados estaduais.

§3º Inexistindo Conselheiros em disponibilidade que atendam às condições do §1º do art.71 da Constituição do Estado do Ceará, o processo de escolha dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará deverá observar o §3º do art.71 da Constituição Estadual.

§4º O Conselheiro em disponibilidade contribuirá para o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, na forma da lei, e o tempo de contribuição correspondente ao período em que permanecer em disponibilidade, será contado para efeito de aposentadoria.

Art.3º Todos os processos ativos do Tribunal de Contas dos Municípios deverão ser redistribuídos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente Emenda Constitucional.

Art.4º Todos os servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ficam incorporados e aproveitados no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, imediatamente a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

§1º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da publicação da presente Emenda Constitucional, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre um novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus servidores efetivos.

§2º Até a data da publicação do novo Plano de Cargos, Carreiras

e Remuneração, referido no §1º, os servidores oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará devem ascender na carreira com base nos requisitos e regras previstas na Lei Estadual nº14.255, 27 de novembro de 2008, sem prejuízo das remunerações fixas e variáveis.

§3º Será instituída comissão para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores, composta por servidores oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de forma paritária, que apresentará o resultado do trabalho ao Presidente do Tribunal.

§4º Dentro do prazo de 90 (noventa) dias úteis, a contar da publicação da presente Emenda Constitucional, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre a nova estrutura de cargos no âmbito de sua estrutura administrativa.

§5º Até a data da publicação da Lei a que se refere o §4º do presente artigo, ficam aproveitados, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os ocupantes de cargos em comissão e eventuais funções comissionadas do extinto Tribunal de Contas dos Municípios, além de mantidas as funções de confiança.

§6º Os servidores inativos e pensionistas do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará deverão integrar o quadro de inativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999 e alterações posteriores.

§7º Enquanto não entrarem em vigor as leis a que se referem os §§1º e 4º deste artigo, aplica-se a legislação vigente ao quadro de pessoal de cada uma das Cortes de Contas.

§8º O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação desta Emenda Constitucional, deverá publicar ato com a discriminação da lotação dos servidores oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nos quadros e órgãos internos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

§9º Para todos os fins de direito, o disposto no caput deve ser considerado como ato de redistribuição dos cargos.

§10. O aproveitamento imediato dos servidores efetivos, a que se refere o caput deste artigo, observará o disposto no art.37, inciso II, e art.39, §1º, ambos da Constituição Federal.

Art.5º Os Procuradores de Contas e os Auditores que atuam perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ficam aproveitados perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a partir da publicação da presente Emenda Constitucional.

Art.6º Considerando o disposto nos arts.1º e 5º desta Emenda Constitucional, o art.72, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.72. Os Auditores, em número de 6 (seis), serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que preencham as qualificações exigidas para o cargo de Conselheiro, mediante concurso de provas e títulos, promovido pelo Tribunal de Contas, observada a ordem de classificação.” (NR)

Art.7º Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Emenda, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre sua nova Lei Orgânica.

Parágrafo único. Até que seja publicada a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os processos de julgamento de contas observarão os regimentos internos e as leis orgânicas atualmente em vigor, aplicando-se os do Tribunal de Contas dos Municípios às contas municipais e os do Tribunal de Contas do Estado às contas estaduais.

Art.8º Todo o acervo do Tribunal de Contas dos Municípios passa a integrar o patrimônio do Tribunal de Contas do Estado.

Art.9º Os saldos e dotações orçamentárias do Tribunal de Contas dos Municípios, existentes à data da promulgação desta Emenda, passam a compor as respectivas rubricas do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ficando a cargo deste o cumprimento das obrigações financeiras assumidas.

§1º Observado o disposto no art.24, §§2º e 3º da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará disporá da soma dos limites de despesa total de pessoal fixados para ambas as Cortes de Contas, os quais devem ser considerados, prioritariamente, para o cômputo integral das despesas com pessoal de membros, Auditores, Procuradores de Contas e dos servidores ocupantes de cargos efetivos que tenham ingressado nos respectivos quadros permanentes de pessoal na forma do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

§2º Os contratos administrativos e os convênios firmados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, que estejam vigentes na presente data, devem ser aproveitados e executados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com os seus respectivos prazos de vigência, até o limite de 90 (noventa) dias úteis, salvo quanto àqueles que admitem prorrogação, que a critério da Administração, poderão ser prorrogados, nos termos da Lei.

§3º Os servidores ocupantes de cargos de outros órgãos, que estejam cedidos ao Tribunal de Contas dos Municípios, ficam aproveitados no Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, com prorrogação dos respectivos prazos de cessão, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias úteis, cabendo à Administração do TCE dispor quanto à sua necessidade após o referido prazo.

Art.10. O art.11, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art.11. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato de classe é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, exigir-lhe completa apuração e devida aplicação das sanções legais aos responsáveis, ficando a autoridade que receber a denúncia ou requerimento de providências, obrigada a manifestar-se sobre a matéria.

§1º A denúncia deverá ser instruída com documentos que revelem indícios suficientes à existência e à apuração dos fatos, arquivando-se a que desatender a determinação deste parágrafo.

§2º Assiste ao cidadão legitimidade para postular, perante os órgãos públicos estaduais ou municipais, a apuração de responsabilidade, em caso de danos ao meio ambiente, conforme o disposto em lei.” (NR)

Art.11. O §4º do art.35, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.35....

...

§4º Os Vereadores deverão enviar anualmente declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção, ao Tribunal de Contas do Estado, que adotará as providências cabíveis em caso de suspeita de enriquecimento ilícito ou outras irregularidades.” (NR)

Art.12. O §10 do art.37, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.37....

...

§10. Os prefeitos e vice-prefeitos deverão enviar anualmente declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau ou por adoção, ao Tribunal de Contas do Estado, que adotará as providências cabíveis em caso de suspeita de enriquecimento ilícito ou outras irregularidades.” (NR)

Art.13. O §1º do art.40, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.40....

...

§1º O pedido de intervenção encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado ou mediante solicitação da Câmara Municipal, aprovada pelo voto da maioria absoluta de seus membros, será feito conforme representação fundamentada ao Governador do Estado.” (NR)

Art.14. O §1º do art.41, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.41....

...

§1º O controle externo da Câmara de Vereadores será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.” (NR)

Art.15. O caput do art.42, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.42. Para fins da fiscalização dos atos administrativos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, os Prefeitos Municipais são obrigados a enviar às respectivas Câmaras e ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 do mês subsequente, as prestações de contas mensais relativas à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados por todas as Unidades Gestoras da Administração Municipal, mediante Sistema Informatizado, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e composta, ainda, dos balancetes demonstrativos e da respectiva documentação comprobatória das receitas e despesas e dos créditos adicionais.” (NR)

Art.16. Os §§1º D, 1º E, 1º H e 2º, além do inciso II, do §3º, e os §§4º e 5º, todos do art.42, da Constituição do Estado do Ceará, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.42....

§1º D O Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, ao detectar irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo, deverá comunicar o fato ao Tribunal de Contas do Estado e este adotará as providências cabíveis.

§1º E O Tribunal de Contas do Estado poderá, a qualquer tempo, requisitar das prefeituras, das câmaras, suas unidades gestoras e aos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, quaisquer documentos e demonstrativos contábeis relativos à aplicação dos recursos recebidos e arrecadados.

...

§1º H A inadimplência de que trata o §1º do art.42 será suspensa, sem qualquer ressalva, e certificada pelo Tribunal de Contas do Estado expressamente, caso a nova gestão municipal mantiver-se adimplente com todas as suas obrigações de prestações de contas, relativas às competências de seu mandato, e tiver comprovado perante o Tribunal de Contas do Estado, o ajuizamento de ação para apurar as responsabilidades pelo descumprimento daquelas obrigações de prestação de contas devidas por seus antecessores, ressalvando-se os casos em que o gestor municipal seja reeleito.

§2º O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, a qual, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento, comunicará o resultado ao TCE.

§3º...

II – no caso de omissão do Presidente da Câmara na remessa da cópia prevista no inciso anterior, caberá ao Tribunal de Contas do Estado comunicar a desaprovação das contas ao Ministério Público.

§4º As contas anuais do Município, Poderes Executivo e Legislativo, serão apresentadas à Câmara Municipal até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, ficando, durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei e, decorrido este prazo, as contas serão, até o

dia 10 de abril de cada ano, enviadas pela Presidência da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado para que este emita o competente parecer.

§5º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Poder Executivo, até o dia 1º de outubro de cada ano, à Câmara Municipal, que apreciará a matéria no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, e a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 30 de dezembro.” (NR)

Art.17. A alínea “a” do inciso III, e inciso IV, do art.49 da Constituição do Estado do Ceará, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.49. É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

...

III -....

a) três sétimos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

...

IV – escolher quatro sétimos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;” (NR)

Art.18. O inciso V do art.60, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.60....

...

V – ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em matérias de sua competência privativa, previstas nesta Constituição;” (NR)

Art.19. O inciso II, do §1º do art.60, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.60....

...

§1º...

...

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.” (NR)

Art.20. O §1º do art.64, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.64....

§1º Não poderão ser objeto de delegação a matéria reservada à Lei Complementar, as matérias de competência exclusiva da Assembleia Legislativa, nem as de iniciativa do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.” (NR)

Art.20-B. O §2º do art.71, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.71....

...

§2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:

I – três pelo Governador do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado, indicados em lista tripartite pelo Tribunal, observando-se os critérios de antiguidade e merecimento;

II – quatro pela Assembleia Legislativa, obedecidos os requisitos previstos no §1º deste artigo.” (NR)

Art.21. O art.73, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.73. Haverá uma Procuradoria de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, integrada por seis Procuradores de Contas, organizados em carreira, nomeados pelo Governador do Estado, escolhidos mediante concurso público de provas e títulos, dentre brasileiros e bacharéis em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.” (NR)

Art.22. A subseção III, da Seção VI, do Capítulo I, do Título V, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação: Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária do Município.” (NR)

Art.23. O parágrafo único do art.77 da Constituição do Estado do Ceará, passa a ser §1º.

Art.24. Acrescenta-se ao art.77, da Constituição do Estado do Ceará, os §§2º, 3º, 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:

“Art.77...

...

§2º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§3º O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas que o Prefeito deve prestar anualmente, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§4º A apreciação das contas pela Câmara Municipal se dará no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, contados do início da sessão legislativa imediata.

§5º Decorrido o prazo previsto no §4º deste artigo, sem que as contas tenham sido julgadas pela Câmara Municipal, serão elas tidas como aprovadas ou rejeitadas conforme a conclusão do parecer do Tribunal de Contas do Estado, inclusive para os fins de incidência da ineligibilidade prevista no art.1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Federal nº64, de 18 de maio de 1990, com a redação que lhe deu a Lei Complementar Federal nº135, de 4 de junho de 2010.

§6º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.” (NR)

Art.25. O caput do art.78, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art.78. Compete ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará:” (NR)
Art.26. Ficam alterados e reenumerados os parágrafos do art.78, da Constituição do Estado do Ceará, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.78....

§1º No caso de contrato, o ato de sustação será expedido pela Câmara Municipal, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§2º Se a Câmara Municipal ou o Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal de Contas do Estado adotará as medidas legais cabíveis.

§3º As decisões do Tribunal de Contas do Estado, de que resulte imputação de delito ou multa, terão eficácia de título executivo, cabendo ao próprio Tribunal de Contas exigir a devolução do processo dentro do prazo improrrogável de 40 (quarenta) dias para a adoção de medidas cabíveis junto à Procuradoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Eleitoral.

§4º O Tribunal de Contas do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa Estadual, anualmente, até 120 (cento e vinte) dias após o início do exercício financeiro, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito das competências descritas no art.78 desta Constituição, prestando informações, sempre que lhe forem requisitadas, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Constituição ou em lei.

§5º Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

§6º A assessoria e a consultoria jurídica do Tribunal de Contas do Estado serão exercidas por sua Procuradoria Jurídica, observada as competências da Procuradoria-Geral do Estado.

§7º O Tribunal de Contas do Estado, no exercício de suas competências, observará os institutos da prescrição e da decadência, no prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação em vigor.” (NR)

Art.27. Ficam revogados os arts.79 e 81, além do inciso XII do art.77 da Constituição do Estado do Ceará.

Art.28. O inciso XIII do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.88. Compete privativamente ao Governador do Estado:

...

XIII – nomear os membros do Tribunal de Contas, observadas as disposições do art.71, §2º desta Constituição;” (NR)

Art.29. A alínea “b” do inciso VII do art.108, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.108. Compete ao Tribunal de Justiça:

...

VII – processar e julgar, originariamente:

...

b) os mandados de segurança e os habeas data contra atos do Governador do Estado, da Mesa e Presidência da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de algum de seus órgãos, dos Secretários de Estado, do Tribunal de Contas do Estado ou de algum de seus órgãos, do Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições administrativas, ou na qualidade de presidente dos órgãos colegiados do Ministério Público, do Procurador-Geral do Estado, do Chefe da Casa Militar, do Chefe do Gabinete do Governador, do Controlador e do Ouvidor-Geral do Estado, do Defensor Público-Geral do Estado, do Comandante-Geral da Polícia Militar e do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;” (NR)

Art.30. O inciso II do art.151, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.151. Compete privativamente à Procuradoria-Geral do Estado:

...

II – representar os interesses do Estado junto ao Contencioso Administrativo Tributário e ao Tribunal de Contas do Estado;” (NR)

Art.31. Os §§14 e 15 do art.154, da Constituição do Estado do Ceará, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.154....

...

§14. Fica vedada a nomeação ou a designação para cargos de provimento em comissão daqueles considerados inelegíveis, em razão de atos ilícitos nos termos da Lei Complementar de que trata o §9º do art.14 da Constituição Federal, no âmbito da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo do Estado do Ceará, incluídos o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público.

§15. É vedada, ainda, a nomeação direta para membros do Tribunal de Contas do Estado, bem como para compor listas para efeitos de investidura e promoção no âmbito do Poder Executivo, Poder Judiciário e do Ministério Público, daqueles inelegíveis em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar de que trata o §9º do art.14 da Constituição Federal, integrando critérios inarredáveis na escolha e nomeação de autoridades nos casos previstos nesta Constituição.” (NR)

Art.32. O art.162-A, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.162-A. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Ministério Público, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado do Ceará publicarão, dentro do ano civil, no Diário Oficial do Estado, relação dos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e pensionistas, devendo a identificação ser por nome, sem abreviações, cargo efetivo ou função, cargo em comissão ou função gratificada, posto ou graduação, matrícula, órgão de lotação e de exercício.” (NR)

Art.33. O art.162-B, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.162-B. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Ministério Público, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado do Ceará publicarão, dentro do ano civil, no Diário Oficial do Estado, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.” (NR)

Art.34. O art.162-C, da Constituição do Estado do Ceará, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.162-C. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Ministério Público, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado do Ceará publicarão, dentro do ano civil, no Diário Oficial do Estado, os valores gastos, em cada um dos 12 (doze) meses anteriores ao mês de publicação, com o pagamento dos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e pensionistas, e com o pagamento das pessoas físicas que, no mesmo período, prestaram serviços de natureza eventual ou permanente aos Poderes e órgãos do Estado do Ceará, e que por eles foram diretamente remunerados.” (NR)

Art.35. Os incisos VI, XI e XIV do art.49, da Constituição do Estado do Ceará, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.49....

...

VI – sustar os atos normativos emanados do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa;

...

XI – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e os do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

...

XIV – convocar, por sua iniciativa ou de qualquer de suas comissões, os Secretários de Estado, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dirigentes de autarquias, empresa pública, sociedade de economia mista e de fundações, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto específico, com atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade;” (NR)

Art.36. Acrescenta-se ao art.49, da Constituição do Estado do Ceará, os incisos XXXIII, XXXIV e XXXV, com a seguinte redação:

“Art.49....

...

XXXIII – julgar as contas apresentadas, anualmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

XXXIV – proceder à tomada de contas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando não apresentadas à Assembleia Legislativa dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa;

XXXV – anular os atos administrativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por 2/3 (dois terços) de seus membros, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, sem prejuízo da competência prevista no art.76, inciso XIII, desta Constituição.” (NR)

Art.37. Acrescentam-se ao art.76, da Constituição do Estado do Ceará, os incisos XIII e XIV e o §4º A, com a seguinte redação:

“Art.76....

...

XIII – anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, salvo aqueles decorrentes de processos de apreciação de contas, sujeitos, exclusivamente, a julgamento nos estritos termos da Constituição do Estado e de sua Lei Orgânica;

XIV – editar atos, instruções normativas e resoluções, no âmbito de suas atribuições, para o completo desempenho do controle externo, os quais deverão ser observados pelas administrações estaduais e municipais, sendo-lhe vedado estabelecer obrigações ou sanções distintas das previstas em Lei.

...

§4º A. Compete à Comissão Permanente da Assembleia Legislativa incumbida da fiscalização e controle emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no prazo de 60 (sessenta) dias, submetendo-as, em seguida, a julgamento pelo plenário.” (NR)

Art.38. Fica instituído, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, para regularizar atos e procedimentos dos Poderes, órgãos ou entidades por ele controlados, a ser regulamentado por Lei Complementar.

Art.39. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará adotará as providências necessárias à assunção das novas atividades imediatamente após a publicação da presente Emenda Constitucional.

Art.40. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

*** **

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº88, de 21 de dezembro de 2016.
ACRESCENTA DISPOSITIVOS
À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art.1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art.42. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, que vigorará por dez exercícios financeiros, nos termos dos arts.43 a 49 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art.43. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias correntes:

- I - do Poder Executivo;
- II - do Poder Judiciário;
- III - da Assembleia Legislativa;
- IV - do Ministério Público do Estado;
- V - da Defensoria Pública do Estado;
- VI - do Tribunal de Contas do Estado.

§1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária corrente paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigida em 7,0% (sete inteiros por cento);

II - para os exercícios posteriores, segundo definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, ou 90% (noventa por cento) da variação positiva da Receita Corrente Líquida, ambos para o período de 12 (doze) meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere à Lei Orçamentária.

§2º Os limites estabelecidos na forma do art.46, do §1º do art.99, alínea “e” do art.74, parágrafo único do art.81, art.136 e art.148-A da Constituição Estadual não poderão ser superiores aos estabelecidos nos termos deste artigo.

§3º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma dos incisos I e II do §1º deste artigo.

§4º As despesas primárias correntes autorizadas na Lei Orçamentária Anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do §3º deste artigo.

§5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado da despesa primária corrente sujeita aos limites de que trata este artigo.

§6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

- I - transferências constitucionais estabelecidas nos incisos III e IV do art.158 da Constituição Federal;
- II - créditos extraordinários a que se refere o §3º do art.167 da Constituição Federal e a situação prevista no art.88, inciso XIX da Constituição Estadual do Ceará;
- III - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§7º Para fins de verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, serão consideradas as despesas primárias correntes pagas, incluídos os restos a pagar pagos.

§8º O pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, até o excesso de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do exercício em relação à meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§9º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos nesta Lei:

I - despesas relativas à saúde, inclusive as aplicações mínimas de recursos, no caso do Estado do Ceará, do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art.155 e dos recursos de que tratam os arts.157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que foram transferidas aos respectivos Municípios, bem como os critérios de rateio de recursos da União vinculados à saúde destinados ao Estado do Ceará, e do Estado aos seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

II - despesas relativas à Educação, inclusive as aplicações mínimas de recursos a que se refere o art.212 da Constituição Federal e art.216 da Constituição Estadual do Ceará.

§10. As limitações dispostas neste artigo não se aplicam a fundos cuja operacionalização aconteça com recursos exclusivamente próprios, sem suplementação com recursos do Tesouro Estadual, ainda que haja previsão de dotação orçamentária na lei que instituiu.

Art.44. O Governador do Estado poderá propor, a partir do sexto exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de Lei Complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do §1º do art.43 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato governamental.

Art.45. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-

se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, aos Poderes e Órgãos elencados nos incisos I a VII do caput do art.43 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros do Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado, e de servidores e empregados públicos e militares;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art.7º da Constituição Federal.

§1º Adicionalmente ao disposto no caput, no caso de descumprimento do limite de que trata o inciso I do caput do art.43 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas:

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

II - a concessão ou ampliação de incentivos ou benefício de natureza tributária, excetuado aqueles que impactem positivamente a arrecadação.

§2º No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata o caput do art.43 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do caput do art.37 da Constituição Federal.

§3º As vedações previstas neste artigo aplicam-se também a proposições legislativas.

Art.46. As disposições introduzidas pelo Novo Regime Fiscal:

I - não constituirão obrigação de pagamento futuro pelo Estado ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

Art.47. A proposta de lei que crie ou altere despesa obrigatória deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art.48. A proposta de lei que crie ou amplie renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro e de pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, expansão da atividade econômica, modernização dos controles fiscais, implementação da substituição tributária, dentre outras.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios, quando concedidos em caráter geral.

Art.49. A tramitação de proposição elencada no caput do art.58 da Constituição Estadual, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quarto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal.” (NR)

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

*** **



ATO DELIBERATIVO Nº774

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº138, de 06 de junho de 2014, Considerando os termos do §2º. do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts.4º, 8º, inciso III do Art.9º; inciso I do Art.10; art.11; e §1º. do art.12, da Resolução nº429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº05871/2015, protocolizado em 18/06/2015, RESOLVE conceder **pensão** a **MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**, por morte de seu marido **JOSÉ WELLINGTON LANDIM**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, falecido em 09 de junho de 2015, a partir de 18 de junho de 2015, com proventos mensais integrais, no valor de R\$21.726,11 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2015.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Sérgio Aguiar

1º. SECRETÁRIO

Deputado Manoel Duca

2º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

3º. SECRETÁRIO

Deputado Joaquim Noronha

4º. SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2016 -IL PROCESSO Nº07939/2016. OBJETO: Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº86.781.069/0001-15, objetivando o **fornecimento dos seguintes produtos/serviços: I. Orientação por escrito em Licitações e Contratos – até 12 orientações; II. Revista Zênite – ILC Digital – Inf.de Licitações e Contratos; III. Zênite Fácil.** JUSTIFICATIVA: Os serviços e produtos da citada Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A irão proporcionar aos servidores lotados na Comissão de Licitação um maior embasamento sobre os assuntos pertinentes às matérias de licitações e contratos e possibilitará o cumprimento das políticas norteadoras do Poder Legislativo, a qual objetiva sempre buscar a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus Setores, Departamentos e Diretorias, que esta Casa almeja, permitindo assim que estes atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. VALOR: 12.833,28 (doze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9.648/98. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A se justifica por ser a mesma detentora de exclusividade na comercialização de serviços referentes à orientação por escrito e por consultas via telefone na temática de Licitações e Contratos Administrativos, conforme Atestado e Declaração do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DO PARANÁ - SESCAPP, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº86.781.069/0001-15, objetivando o fornecimento dos referidos produtos e serviços, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/08/2016. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de Dezembro/16

Total de Servidores de Férias

151

Matr	Fl	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo Descrição
027856	03	ALCINA AGUIAR ROCHA DE SOUZA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
009980	03	ANA CLAUDIA COUTO RORIZ LOIOLA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
000012	02	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	02/12/2016	NSP25	ANALISTA LEGISLATIVO
019699	03	ANA MARLEIDE DIOGENES SALDANHA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027797	03	ANA SERGIA SOUZA POMPEU	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
024946	03	ANA VLADIA DA CRUZ RODRIGUES	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027822	00	ANAILA DUARTE PINHEIRO	01/12/2016	RG08	ASS GAB PARLAMENTAR
025498	03	ANGELA INES MIGUEL DE SOUSA BRASIL	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
020389	03	ANTONIA IVONETE PEREIRA DO VALE	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027777	00	ANTONIA MIRTILIA PAIVA BARROSO	01/12/2016	RG26	ASS GAB PARLAMENTAR
009787	03	ANTONIO AGUIAR FILHO	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
027839	00	ANTONIO CARLOS SOARES	01/12/2016	RG33	ASS GAB PARLAMENTAR
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
027782	03	ANTONIO FELIX DE ARAUJO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
023467	09	ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
027790	03	ANTONIO JOSE MALVEIRA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
027011	03	ANTONIO NEGREIROS BASTOS NETO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
023417	09	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
017907	03	ANTONIO SAMPAIO MOREIRA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
018856	03	ARISOLDO BARBOSA CARNEIRO JUNIOR	05/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
019255	03	AURIE NE FERREIRA DE ALMEIDA	01/12/2016	00000	COORDENADOR GT
027791	03	BHRENDA CINTHYA BASTOS BRAGA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
019652	00	BRENNA KESSIA ROMUALDO FERREIRA	01/12/2016	RG03	ASS GAB PARLAMENTAR
024006	03	CAMILA COSTA LIMA DE MORAIS CORREIA	07/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
001642	08	CARLOS JOSE ROLIM AGUIAR	01/12/2016	PS000	SUPORTE, INTERNETE INTRANET
001645	08	CARMELITA CAZUZA DO NASCIMENTO	01/12/2016	PS000	COPEIRO
023423	09	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
027773	00	CICERO SOARES BEZERRA	01/12/2016	RG28	ASS GAB PARLAMENTAR
011489	03	CLARA DE ASSIS SALES FRAGA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	01/12/2016	PS000	SERV TECNIC ELEMENTARES
009865	03	CRISTIANE DE SOUSA AVILA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
026939	03	CRISTIANNA MOEMA COSTA TOMAZ	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
021133	03	CRISTINE COSTA CABRAL	01/12/2016	00000	SECRETARIO GT
011589	00	DANDARA COELHO DE SANTORIS	07/12/2016	RG26	ASS GAB PARLAMENTAR
027858	03	DAYANNE OLIVEIRA GOMES	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	01/12/2016	NSP17	ANALISTA LEGISLATIVO
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027847	03	EDSON EUSTAQUIO DOS SANTOS JUNIOR	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT

Matr	Fl	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo Descrição
019424	03	ELAINE NOGUEIRA MELO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027762	00	ERIKA FILGUEIRAS DE SOUZA	01/12/2016	RG01	ASS GAB PARLAMENTAR
024196	03	ERNANDO ALBANO DA ROCHA	07/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
022001	03	EVA SARA STUDART ARAUJO PEREIRA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027758	00	EVERARDO ALVES BRILHANTE	01/12/2016	RG15	ASS GAB PARLAMENTAR
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	26/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
023424	09	FERNANDO ANTONIO GUIMARAES	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
027845	03	FERNANDO LINHARES DA PONTE	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
024130	03	FLAVIA SUELY SOARES BATISTA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027840	00	FRANCISCA LINHARES CANAFISTULA	01/12/2016	RG03	ASS GAB PARLAMENTAR
027751	00	FRANCISCA PAIVA DE FREITAS	01/12/2016	RG26	ASS GAB PARLAMENTAR
027854	03	FRANCISCA ROSIANE SALDANHA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
027853	03	FRANCISCA VIEIRA SOBREIRA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	05/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
022873	00	FRANCISCO ELIONARDO DE FREITAS AMORIM	01/12/2016	RG06	ASS GAB PARLAMENTAR
027749	00	FRANCISCO ITALO MORAIS ARAGAO	01/12/2016	RG18	ASS GAB PARLAMENTAR
027829	00	FRANCISCO JOSE CRUZ DE LIMA	01/12/2016	00000	ASS GAB PARLAMENTAR
027744	00	FRANCISCO OLAVO RODRIGUES DE SOUSA	01/12/2016	RG27	ASS GAB PARLAMENTAR
023434	09	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
027786	03	FRANCISCO REGIS RUBENS BEZERRA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
006638	00	FRANCISCO ROBSON ASSUNCAO	01/12/2016	RG15	ASS GAB PARLAMENTAR
024114	03	FRANCISCO SALES DE SOUZA RODRIGUES	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
011246	00	GEISA MARIA FLORENTINO MARTINS CAMBOIM	01/12/2016	RG19	ASS GAB PARLAMENTAR
002943	03	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO	19/12/2016	DNS2	ASS PARLAMENTAR
025469	03	GUILHERME BESSA CUSTODIO	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
022459	03	HELLEN MELO SOUSA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
023426	09	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
002144	08	INES HELENA BRUNO DE ARRUDA	01/12/2016	PS000	COMUNICACAO SOCIAL
010135	03	ISA EVELINE MONTENEGRO CAVALCANTE	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
000773	07	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	02/12/2016	NSP15	ANALISTA LEGISLATIVO
027752	00	ISABELLE KAREN FERREIRA DE MELO	01/12/2016	RG22	ASS GAB PARLAMENTAR
027780	03	JERITZA POMPEU ANDRADE GURGEL	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027784	03	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	01/12/2016	00000	COORDENADOR GT
023254	09	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
021183	03	JOEL ALYSON CORREIA LIMA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
027792	03	JOQUEBEDE MAHABLINA ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2016	00000	APOIO ADMINISTRATIVO GT
000089	02	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	02/12/2016	NSP22	ANALISTA LEGISLATIVO
023435	09	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
027863	03	JOSE ARAGAO DE ALMEIDA NETO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027851	03	JOSE GARCEZ DOS SANTOS	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027850	03	JOSE LINDOMAR RODRIGUES SOUSA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027796	03	JOSE ROBSON DE SOUSA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
017567	03	KARYNE MARA SAMPAIO RODRIGUES	05/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
025596	03	LARA E VASCONCELOS BRIGIDO	12/12/2016	DAS1	MEMBRO COM TRIANGULAB CRIA
027848	03	LARISSA ARAUJO FONTENELE	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
027795	03	LINO ROCHA ALBANO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
012006	03	LIVIA BEZERRA RAMALHO ARAUJO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
022254	03	LIVIA CRISTINA PESSOA MARTINS	02/12/2016	00000	COORDENADOR GT
027836	00	LUCAS CHAGAS DA SILVA	01/12/2016	RG24	ASS GAB PARLAMENTAR
027842	03	LUCAS DE ARAUJO MARQUES LINS	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	07/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027785	03	LUIZ EVALDO DE LIMA BEZERRA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
025302	03	MAIARA DO NASCIMENTO BEZERRA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
026975	00	MAIRLA VIANA FROTA COELHO	01/12/2016	RG19	ASS GAB PARLAMENTAR
002177	08	MARCIA HELENA PONTES	01/12/2016	PS000	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	01/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
001250	07	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	01/12/2016	NSP15	ANALISTA LEGISLATIVO
023421	09	MARCOS VINICIUS FERNANDES LIMA	01/12/2016	CPG34	IO. SARGENTO
009483	08	MARCUS ULYSSES SANTOS DE ALENCAR	01/12/2016	PS000	SERV TECNIC ELEMENTARES
027862	03	MARIA ALVINA DE SOUSA BARROS	01/12/2016	00000	COORDENADOR GT
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	26/12/2016	NSP12	ANALISTA LEGISLATIVO
027855	03	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
001070	07	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027750	00	MARIA GOMES DE SOUSA	01/12/2016	RG08	ASS GAB PARLAMENTAR
027787	03	MARIA JOELMA SOARES BARBOSA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	05/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
000172	02	MARIA MARLENE RIBEIRO TAVARES	05/12/2016	NSP13	ANALISTA LEGISLATIVO
002159	08	MARIA NILCISLENE FROTA LOPES	01/12/2016	PS000	RECEPCIONISTA
027764	00	MARIA SUERDA ALMEIDA	01/12/2016	RG15	ASS GAB PARLAMENTAR
002133	08	MARIA VIRGINIA MELO MEIRELES PINTO	01/12/2016	PS000	SERV TECNIC ELEMENTARES
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA LEITE	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027852	03	MARINEIDE ALVES DE SOUSA	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027823	00	MARIO MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	01/12/2016	RG17	ASS GAB PARLAMENTAR
022596	03	MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
017513	03	MERYNILDE MORAIS LIMA	19/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
026152	03	MIRELLE COSTA E SILVA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
001312	07	MOZART MARQUES DOS SANTOS	01/12/2016	NMD0	TECNICO LEGISLATIVO
027844	03	NADIJANARIA MORAES ALMEIDA	01/12/2016	00000	SECRETARIO GT
008211	03	NARCELIO SOBREIRA LIMAVERDE	01/12/2016	DNS3	COORD DE PRODUCAO
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	05/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
025227	03	PAULO ITALO SALES CARLOS	01/12/2016	DNS2	ASS PARLAMENTAR
001981	08	PAULO SERGIO ANCHIETA MENDES	01/12/2016	PS000	TECNICO EM HARDWARE
017793	03	PAULO WILMER CARLOS SANTOS	01/12/2016	00000	GERENTE GT
027849	03	PRISCYLLA ARAUJO MEDEIROS MONTE	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
020298	03	PRYSCILLA GOMES MOTA MATOS	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
000205	02	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	07/12/2016	NSP24	ANALISTA LEGISLATIVO



Matr	Fl	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo Descrição
027846	03	REGINALDO BORGES DOS SANTOS	01/12/2016	00000	COORDENADOR GT
027864	03	RENATA LIMA DE ALMEIDA FACO	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
018420	03	RENATA SILVEIRA GADELHA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
027793	03	RHAMIR BEZERRA PINHEIRO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
025517	03	RITA AUREA ROCHA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	02/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
027779	03	ROBERTTO DHIEGO LIMA PIMENTEL	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
009283	09	RONALDO DE AGUIAR FLORENCIO	01/12/2016	CPG30	MAJOR
027818	00	ROSANGELA DA COSTA CORREIA	01/12/2016	RG16	ASS GAB PARLAMENTAR
025348	03	ROSANNI GUERRA SILVA ARAUJO	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
027789	03	SAVIO GOMES CAVALCANTE	01/12/2016	00000	SUPERVISOR GT
027794	03	SILVANA GONCALVES MOREIRA NORMANDO STONE	01/12/2016	00000	MEMBRO EXECUTIVO GT
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	05/12/2016	NSP12	ANALISTA LEGISLATIVO
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	01/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA SILVA	01/12/2016	NMD1	TECNICO LEGISLATIVO
002198	08	TEREZA CRISTINA BARRETO MESQUITA	05/12/2016	PS000	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
027857	03	TIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
001978	08	VANIA MARIA MOTA DE SOUSA	07/12/2016	PS000	SERV TECNIC ELEMENTARES
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	01/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO
027736	03	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	01/12/2016	00000	ASSESSOR TECNICO GT
027817	00	VICTOR MENEZES NASCIMENTO	01/12/2016	RG27	ASS GAB PARLAMENTAR
027815	00	VIRGINIA FELICIO LOPES LIMA	01/12/2016	RG28	ASS GAB PARLAMENTAR
027743	00	VIVIANE CAVALCANTE SALES	01/12/2016	RG16	ASS GAB PARLAMENTAR
001599	07	WLADIA AMANCIO CAMPOS	01/12/2016	NMD2	TECNICO LEGISLATIVO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº31/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº31/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS MÉDICO, DE FISIOTERAPIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DSAS DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE II, a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, com o valor de R\$181,66 (cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e do LOTE VII a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº16.902.612/0001-00, com valor de R\$5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA

PROCESSOS Nº01452/2015 E 13733/2016

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **WALDIR XAVIER E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrita no CNPJ Nº14.063.026/0001-93, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº29/2016

PROCESSO Nº05544/2016 OBJETO: **Curso serviços de assessoria e consultoria na área previdenciária.** JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se em razão da necessidade desta Casa Legislativa, especificamente, o Sistema de Previdência Parlamentar – SPP, se adequar ao regime próprio de Previdência Social, com o objetivo principal de receber as compensações financeiras e obter o certificado de regularidade. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500-2179015000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso III, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADO: GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Destarte, em consonância com o dispositivo citado, o Sr. GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES, apresenta a devida qualificação conforme se demonstra através dos trabalhos prestados como servidor público da Receita Federal do Brasil como CHEFE DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA, temática inerente ao serviço a ser contratado; de trabalhos científicos; sua especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário; docente de cursos de Pós-graduação da UFC; ainda, instrutor em cursos em diversas instituições de ensino, e; por ultimo, condecorado com a “Medalha do Mérito Funcional Auditor-Fiscal Noé Winkler”, o qual pode ficar demonstrado sua consagração pelo excelente trabalho realizado perante a Receita Federal do Brasil, cujas cópias, compõem o processo e mais outros documentos que demonstram a sua notória especialidade no ramo previdenciário. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do especialista, Sr. GILSON FERNANDO FERREIRA DE MENEZES, a fim de prestar o serviço de assessoria e consultoria na área previdenciária junto ao Sistema de Previdência Parlamentar – SPP desta Casa Legislativa, nos termos do caput e inciso II do artigo 25 c/c artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/10/16. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº86/2016

No Extrato do Contrato nº86/2016, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, processo nº13371/2016, publicado no Diário Oficial de 20/12/2016, **ONDE SE LÊ:** CNPJ Nº03.619.767/0001-97. **LEIA-SE:** CNPJ Nº03.619.767/0001-91. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 2016.12.19.01. Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Jati/CE. Data e hora: 02 de Janeiro de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 20 de dezembro de 2016.**

*** **



FAE – Sistemas de Medição S/A. Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ nº 07.281.413/0001-30 NIRE nº 23300000803. Ficam convocados os senhores acionistas da FAE – Sistemas de Medição S/A. a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2016, às 10 horas, em sua sede social, na Rodovia BR 116, km 13, nº 2.363, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60871-200, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração do Capítulo IV do Estatuto Social, relativamente à administração da sociedade, com alteração dos cargos de Diretoria e representação da sociedade; b) eleição dos membros da Diretoria cujos cargos venham a ser criados, com mandato a findar em 30/06/2017; e c) definição da remuneração da Diretoria. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação; (II) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante; e (III) se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autênticas do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração. **Fortaleza(CE), 16 de dezembro de 2016. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÕES DE REDES DE AGUA E ESGOTO NO EXERCÍCIO DE 2017**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400 CENTRO L. DO NORTE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou pelo site www.saae-limoeiro.com.br/licitacoes. LIMOEIRO DO NORTE - CE, 21 de Dezembro de 2016. MAURILO MAIA DE FREITAS.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Cancelamento de Licitação - Pregão Presencial Nº: 2016.04.29.1. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através da Pregoeira designada pela Resolução nº 02/2015, torna público que foi **CANCELADO o Pregão Presencial nº: 2016.04.29.1**, visando selecionar as melhores propostas, para a aquisição de cabo conector para processadora Olympus CV 180-Cabo digital MAJ-1430, destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. **Barbalha/Ce, 19 de Dezembro de 2016. Pregoeira do CPSMJN - Maria Juscelene Rodrigues da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação. O Município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial nº 070111.2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos dos Governos Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas, diretrizes orçamentárias de ambos os governos e prestações de contas de convênios junto a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE. Dia 02/01/2017, 15h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com - Alaine Pessoa (Presidente/Pregoeira).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação. O Município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial nº 0012511.2016, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, acompanhamento de projetos Federais, Estaduais e fiscalização de obras públicas do Município de Uruoca-CE. Dia 03/01/2017, 14h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com - Alaine Pessoa (Presidente/Pregoeira).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.12.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº **2016.12.19.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 03 de Janeiro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Dezembro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.12.01.3. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº **2016.12.01.3**, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - Valeria Primo da Silva Dantas - ME, vencedora junto ao Lote 01, e Braz Ferreira de Menezes - ME, vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 16 de Dezembro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico 2016.05.05.02/2016-SRP. A Secretária de Saúde do Município do Juazeiro do Norte/CE, Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, decide **Revogar** o presente Processo Licitatório, Pregão Eletrônico Nº 2016.05.05.02/2016-PE, que trata da Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisição de Material de Informática de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, por conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, com base no art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que se funda em razões de interesse público de alta relevância, salientando o quadro atual que se insere o Município vitimizado por um significativo impacto financeiro decorrente do déficit de arrecadação municipal, impeliu a Administração de adotar novas medidas, e sendo esta licitação a ser paga com recursos próprios implica-a sua eficiente execução no presente momento. **20 de dezembro de 2016. Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael - Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação e Julgamento da Proposta de Preços. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas de Preços do **Pregão Presencial nº. 2016.11.28.018 - CPSMC.** Objeto: aquisição de material permanente para instalação de salas de intervenção, fonoaudiologia e terapia ocupacional da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, equipamento de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Licitante Habilitado: PROHOSPITAL Comércio Holanda LTDA. Resultado da Proposta de Preços - Valor Global Lote I R\$: 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); Valor Global Lote II R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e Valor Global Lote III R\$: 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). **Crato - CE, 20 de dezembro de 2016. Flaviana de Sousa Gomes – Pregoeira.**



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Resolução Nº 10, de 20 de Dezembro de 2016. Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Consórcio Pública de Saúde da Microrregião de Aracati, no exercício financeiro de 2017. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, no exercício financeiro de 2017, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso. Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo. Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste. Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá todas as despesas do consórcio na forma do Anexo II. Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inócuência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista. Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este deverá ser promovido, no bimestre seguinte. Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) serão efetivadas mediante limitação de empenho. Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados: I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste. II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos. Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2017. Art. 7º Esta Resolução vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016. Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente - CPSMAR.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Extrato de Contrato Nº 20161216003 referente à Concorrência Pública Nº 26.002/2016-CP. Concessão administrativa para a gestão integrada dos resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE, cujo objeto é contratação de parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para prestação de serviços de gestão integrada de resíduos sólidos no Município de Caucaia. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte – Secretário: Régis Martins de Oliveira. Contratado: ECOCAUCAIA Ambiental S.A., CNPJ Nº. 26.721.987/0001-27; Representante Legal: Hugo Nery dos Santos - Valor Global Estimado: R\$ 588.827.796,87 (Quinhentos e Oitenta e Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), do valor total estimado serão: R\$ 161.204.374,08 (Cento e Sessenta e Um Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos) é referente à mão de obra (aprox. 27,38%) e R\$ 427.623.422,79 (Quatrocentos e Vinte e Sete Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) é referente à máquinas, equipamentos e ferramentas (aprox. 72,62%). Data da assinatura: 16 de dezembro de 2016. O presente contrato terá vigência por 30 (trinta) anos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01/2016 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Janeiro de 2017, às 09h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1912.01/2016, com o seguinte Objeto: **Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 20 de Dezembro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – COMUNICADO DE 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2016.11.22.001 – OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e equiparadas, legalmente constituídas, para tornarem-se agentes arrecadadores do Município de Aquiraz-CE, visando o recebimento de Receitas Municipais através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN. O Município de Aquiraz-CE, através de sua Presidente da CPL torna público a **Segunda Prorrogação do Prazo** de Credenciamento, cujo Recebimento dos Documentos de Habilitação dar-se-á até o dia **27 de Dezembro de 2016, às 12h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sito a Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro. O Edital completo já se encontra disponível para acesso dos interessados no Portal de Licitações do TCM-CE: (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, através do Telefone: (85) 4062.8090. **Aquiraz-CE, 20 de Dezembro de 2016. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 038/2016 e 039/2016, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **12.16.01/2016** cujo objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locações de máquinas pesadas, caminhões basculantes e tanque (incluso operador), destinados a secretaria de obras do município. Edital: **16/12/2016**. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia **02/01/2017, às 09h**, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: **02/01/2017 às 10h**, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 20160156 – TOMADA DE PREÇO Nº 2080301/2016 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapé-CE, representada pelo seu Secretário de Agricultura e Pecuária, o Sr. Francisco Ataíde de Oliveira. **CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ: 18.318.446/0001-24, representado pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Samuel Cavalcante Teixeira. **OBJETO: PRORROGAR** por 05 (Cinco) meses a Execução de Obras de Construção do Açude Ponta do Serrote, Distrito de Aiua, Município de Massapé-CE, com Recursos oriundos da Secretaria dos Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará, ficando sua vigência estendida até o dia **14 de Fevereiro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (Cinco) meses. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 2080301/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 16 de Setembro de 2016. **Massapé-CE, 20 de Dezembro de 2016. Francisco Ataíde de Oliveira – Sec. de Agricultura e Pecuária.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 03 de Janeiro de 2017, às 08:00hs (Horário Local), estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.12.20.01.** Objeto: Contratação da prestação de serviços de capacitação de professores, diretores, coordenadores e técnicos da Secretaria de Educação envolvidos na Educação Infantil, conforme anexo, junto à Secretaria de Educação do Município de Orós – CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 20 de dezembro de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preços Nº. 0112.01/2016**, cujo objeto é contratação de uma empresa para execução dos serviços de pavimentação e urbanização da Avenida Beira Rio na sede do Município de Morrinhos, conforme PT Nº 1023882-24/2015. Declara habilitada as empresas Monteiro Construções LTDA; CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; Camp Engenharia EIRELI – EPP. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações (88) 3665 1130. **20 de Dezembro de 2016. Jorge Luiz da Rocha.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Salitre/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o Nº **2016.12.19.01FG**, cujo Objeto é a Prestação de Serviços na Manutenção de Dados em Tempo Real das Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira em meios eletrônicos de acesso ao público, de acordo com as normas da LC 101/2000 e LC 131/2009 junto à Prefeitura Municipal de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de Janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE., ou através do telefone (0XX88) 3537-1082. **Salitre/CE., 20 de Dezembro de 2016. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - 2º Extrato Contratual - Pregão Presencial Nº 1305.01/2016-SMS-RP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos Psf's, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE: Contratante: Secretaria de Saúde; Contratado: Ferdinando Matos da Silva Filho - ME; Data da Assinatura do Contrato: 20/12/2016; Valor Global R\$: 225.240,57 (Duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos); Prazo de Execução: Até 20/07/2017; Dotação Orçamentária: 1001.10.301.0015.2.032; Elemento de Despesas: 33.90.30.00/44.90.52.00; Assina pela Contratante: Daniele Garcia Chagas Chianca; Assina pela Contratada: Ferdinando Matos da Silva Filho. **Fortim - CE, 20 de Dezembro de 2016. Daniele Garcia Chagas Chianca - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 2007.01/2016-SMS. Originada no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 1305.01/2016-SRP.** Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos, destinados aos PSF'S, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim - CE. Vigência: 20/07/2016 à 20/07/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram - se disponíveis no site www.fortim.ce.gov.br. **Fortim - CE, 20 de Dezembro de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues - Departamento de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 04 de janeiro de 2017 (04/01/2017) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2017-PP**, cujo objeto é a Aquisição de Combustível no Perímetro de Fortaleza, destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais e Agregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, conforme especificações constantes no edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 20 de dezembro de 2016. Gilvan Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - NOTIFICAÇÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20160107002-2 - F G FREIRE NOJOSA - EPP. Rescisão Unilateral do Contrato em referência pelo descumprimento das obrigações contratuais, com o amparo do Art. 79, Inciso I e Art. 78, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas atualizações. Fica assegurado o prazo para DEFESA PRÉVIA em 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta Publicação, após o esgotamento de tentativas via pessoal e meio eletrônico. Processo disponível aos interessados para vista e extração de cópias, à Unidade Administrativa do Contrato, observadas as cautelas legais. **Aquiraz-CE, 12 de Dezembro de 2016. Terezinha Holanda C. de Freitas - Secretária de Educação e Desporto.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.12.14.1. Abertura: 25 de Janeiro de 2017 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, urbano e transporte ao destino final e operação do aterro sanitário do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Janeiro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 2012.01/2016 - SRP, cujo objeto é seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Equipamentos (com Instalação), e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 20 de Dezembro de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.12.07.01 - A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **OBJETO** à Aquisição de material permanente para as Unidades Socioassistenciais, tais como: CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), e Unidade de Cadastro Único, junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social deste Município, tudo conforme Anexo I, foi **REVOGADA** por Razões de Interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Icó-CE, 19 de Dezembro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.12.07.02 - A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **OBJETO** à Aquisição de material didático e expediente para o Programa Brasil Carinhoso, junto a Secretaria de Educação do Município de Icó-CE, tudo conforme Anexo I, foi **REVOGADA** por Razões de Interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Icó-CE, 19 de Dezembro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.10.01-PMA-SEMED - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, por razões de interesse público, torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório na Modalidade de Pregão Presencial Nº 2016.11.10.01-PMA-SEMED, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de livros para compor acervo bibliográfico, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. **Acopiara-CE, 30 de Novembro de 2016. Leonardo Souza de Freitas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Errata - Correção de Publicação Pregão Presencial Nº 191201/2016-PMF. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, torna publico a errata da publicação corrigindo o objeto da licitação referente ao Pregão Presencial Nº 1912.01/2016 - PMF. Onde lê-se: no dia 02 de Janeiro às 10h00min. Leia-se: no dia 02 de Janeiro às 13h00min. **Fortim - CE, 20 de Dezembro de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues - Pregoeira**

*** **

DESTINADO(A)

